



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 149

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 17 DE NOVEMBRO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 201ª SESSÃO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — *Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados.*

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 212/84 (nº 4.058/84, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente, que concede pensão especial a Marcelle Jaulent dos Reis (Beatrix Reynal).

— Nº 998/84, restituindo autógrafa de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Parecer encaminhado à Mesa

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 212, de 1984, lido anteriormente.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ FRAGELLI — Comentário sobre o pronunciamento do Dr. Tancredo Neves, feito ontem, em Vitória—ES.

SENADOR MARTINS FILHO — I Encontro Nacional de Dirigentes das Cooperativas de Consumo dos Funcionários do Banco do Brasil, a realizar-se em Brasília a partir de 19 do corrente.

SENADOR JORGE KALUME — Repercussão da aprovação, pelo Congresso Nacional, do Estado da Microempresa. Defesa do estabelecimento de tratamento diferenciado para a Amazônia e para o Nordeste.

SENADOR ALMIR PINTO — Seminário sobre medicina nuclear, ora em realização em Brasília.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Memorial da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos de denúncias e sugestões concernentes às normas de segurança de voo.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 139/84, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977. (Lei das Sublegendas). (Em regime de urgência). **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/81 (nº 1.529/79, na Casa de origem) que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/84 (nº 2.867/76, na Casa de origem), que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para o fim de assegurar estabilidade provisória à mulher trabalhadora que contrair núpcias. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 211/83 (nº 4.112/80, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que trata da assistência judiciária aos necessitados. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da juridicidade). **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 13/80, de autoria do Senador Itamar Franco, que estabelece abatimento nos preços de derivados do petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 41/82, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR FÁBIO LUCENA — Prejuízo advindo à jiticultura amazonense decorrente da exportação de café a granel para os Estados Unidos da América.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Transcrição de artigo do jornalista Carlos Castello Branco, intitulado **Sistema assume Maluf e o impõe.**

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Virgílio Távora, proferido na sessão de 14-11-84.

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo</p> <p>LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial</p> <p>RUDY MAURER Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Semestre</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

<p>3 — ATO DO PRESIDENTE</p> <p>Nº 77, de 1984</p>	<p>4 — ATAS DE COMISSÕES</p> <p>5 — MESA DIRETORA</p>	<p>6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</p> <p>7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</p>
--	---	---

Ata da 201ª Sessão, em 16 de novembro de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Henrique Santillo, Almir Pinto e Martins Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pório — Roberto Saturnino — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 26 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado, autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 212, DE 1984
(nº 4.058/84, na Casa de origem)
De iniciativa do Sr. Presidente da República

Concede pensão especial a Marcelle Jaulent dos Reis (Beatrix Reynal).

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Fica concedida a Marcelle Jaulent dos Reis (Beatrix Reynal) uma pensão especial, mensal, no valor correspondente a 5 (cinco) salários mínimos vigentes no País.

Parágrafo único. Essa pensão não se estenderá a descendentes ou a eventuais herdeiros da beneficiada.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 283, DE 1984

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos da Senhora Ministra de Estado de Educação e Cultura, o anexo projeto de lei que "concede pensão especial a Marcelle Jaulent dos Reis".

Brasília, 14 de agosto de 1984. — **João Figueiredo.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 79, DE 28 DE JUNHO DE 1984, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei concedendo pensão especial à Senhora Marcelle Jaulent dos Reis, cujo pseudônimo artístico é Beatrix Reynal, pelos serviços prestados ao País, nos campos da arte literária e ação social.

Esta grande poetisa nascida no Uruguai e francesa por descendência, tornou-se brasileira por adoção.

A excelente qualidade de sua obra garantiu-lhe a consagração da crítica e o reconhecimento de seus companheiros de Letras, que vêm se manifestando pela imprensa, entre outros Carlos Drummond de Andrade e Rachel de Queirós, a favor de uma ajuda do Governo à ilustre escritora.

Além da beleza e força de sua produção literária, que já bastam para fazê-la merecedora do apreço deste país, Beatrix Reynal legou-nos uma rica atuação no campo social.

Nos tempos em que desfrutava de condições financeiras favoráveis foi grande benemérita, ajudando a mais de 50 obras de beneficência, todas brasileiras. Seu nome está ligado a donativos consideráveis à Promatre, às Bandeirantes, à ABBR, às campanhas contra tuberculose, às atividades de alfabetização e às de erradicação de endemias rurais.

Por sua intensa e generosa ação social, foi agraciada com condecorações pelo Governo brasileiro e também pela França, onde recebeu o Légion D'Honneur, pela extraordinária atividade que exerceu em prol da França livre durante a Segunda Guerra Mundial, embora estivesse vivendo no Brasil.

Hoje, Beatrix Reynal está pobre, octogenária e quase totalmente inválida, residindo em um minúsculo apartamento no Leblon.

Uma pensão especial que lhe possa assegurar alguma tranquilidade no final da existência constitui forma justa de reconhecimento do Governo pelo seu legado artístico e social.

Reitero à Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Esther de Figueiredo Ferraz.**

(À Comissão de Finanças.)

OFÍCIO

Do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 998/84, de 14 do corrente, encaminhando autógrafo do Projeto de lei da Câmara nº 126, de 1984 (nº 1.950/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Juizado Especial de Pequenas Causas. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.244, de 7 de novembro de 1984.)

PARECER

(*) PARECER Nº 749, DE 1984

Da Comissão do Distrito Federal, oferecendo a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1984-DF, que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1985".

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Do expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara nº 212, de 1984, que receberá emendas, perante a comissão que foi distribuído, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, nos termos da alínea b, do inciso II, do artigo 141 do Regimento Interno.

(*) Será publicado em Suplemento à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já que o momento nacional é eminentemente político, não podia deixar de fazer alguns breves comentários sobre o pronunciamento do Sr. Tancredo Neves, em Vitória, desde que nele traça, no nosso modo de entender, um completo programa político para o seu futuro governo.

Nós, da Oposição, falamos com esta segurança, "para o seu futuro governo", porque vingaram as regras do jogo estabelecido não por nós, mas pelo próprio Governo e pelo Partido que, então, representava a maioria no Congresso. Pelas regras do jogo, desde que aplicadas juridicamente, desde que observadas na sua integridade ética, desde que obedecidas as normas já traçadas, não há mais dúvida alguma de que o candidato das oposições brasileiras será o vitorioso em 15 de março. Por isto mesmo, S. Ex.ª disse, em Vitória, que recebia, já, como uma missão a ser cumprida, a de restaurar plenamente a democracia brasileira, nas bases e nas diretrizes que traçou no seu discurso em Vitória:

"Restaurar a democracia e restaurar a República, edificando a nova República, é a missão que estou recebendo do povo e que se transformará em realidade pela força não apenas de um político, mas de todos os cidadãos brasileiros."

Estas primeiras palavras de Tancredo Neves devem ser devidamente meditadas. Em primeiro lugar, porque ele, sentindo-se desde já o eleito em 15 de janeiro, declara que recebe essa missão do povo, e não apenas através daquele restrito Colégio eleitoral que nos foi imposto, de 686 eleitores, e que a sua obra de restauração democrática e libertária não será levada a efeito apenas por ele, mas por todos os cidadãos brasileiros. Ele recebe, portanto, uma missão que considera diretamente outorgada pela grande e esmagadora maioria do povo brasileiro.

Foi oportuna a manifestação do ex-Governador de Minas e ex-Senador, nosso companheiro até outro dia justamente no 15 de novembro, falando na nova República brasileira. Realmente, vai nascer uma nova Re-

pública. Ficaram para trás a velha República de 89, de 91 até 30. Depois, a que chamaríamos de segunda República, de 30 a 34; seria uma terceira República a de 34 a 37; uma quarta República, de 37 a 45; uma quinta República, de 46 até 64; e ainda outra, de 64 até os nossos dias. Não são apenas as demarcações dos períodos de governos que dão a feição à vida política e social de um País. São as mudanças que se verificam nesses períodos, e as orientações das elites políticas. Não apenas isso, mas a disposição do povo, através de seus condutores, de dar ao País uma nova existência, novos valores sociais, traçar rumos novos, não ficar no imobilismo do passado, nem sequer no conservadorismo do presente, mas nas mudanças que se impõem daqui para diante. E é bom repetir; nós vivemos numa época em que de um lado está o reacionarismo, que muitas vezes se confunde com o imobilismo; de outro lado e no centro, está o conservadorismo, aqueles que querem o status quo com mudanças muito lentas e quase imperceptíveis.

Finalmente, encontram-se aqueles que querem o progresso social, porque uma sociedade como a brasileira, tão complexa nos seus compartimentos regionais, nas suas classes cada vez mais diferenciadas, com uma geração que vem pensando em novos valores, uma geração que sofre agora como nenhuma outra sofreu, frente aos sacrifícios por que passa esta Nação, com um volume imenso de novas circunstâncias de ordem social e política, necessita realmente, de mudanças que não sejam apenas políticas, mas sociais, econômicas, e até mesmo nas suas estruturas mais resistentes, como — não tenho receio em dizer — da estrutura fundiária. Novos dias para este País; é isso que anuncia Tancredo Neves. Mudanças que venham colocar a sociedade brasileira em condições de evoluir pacificamente dentro de uma nova democracia, de uma nova República, em que os valores políticos sejam predominantes, em que todas as alternâncias no poder venham a se fazer de acordo com as constituições, que no mundo têm sido realmente democráticas, não admitindo nunca a interferência da força nessas alternâncias do poder.

Sr. Presidente, eu estava preparando um pequeno pronunciamento para ressaltar que é a primeira vez na história política e social deste País, que não são os políticos nem as elites políticas que estão dirigindo o processo da sucessão presidencial, mas é o povo nas praças públicas, nas ruas, nos sindicatos, numa OAB, o povo, através dos seus artistas, nos shows, no cinema, no teatro, na televisão; é o povo no seu conjunto formando como que uma massa dominada por sentimentos realmente democráticos, como jamais existiu neste País. É o povo quem está conduzindo a sucessão presidencial.

Não acho, Sr. Presidente, que o PDS tenha se implodido por outra razão, senão pela força popular, pela força das manifestações populares.

Já tive oportunidade de dizer aqui que os proventos membros do grande Partido, o maior Partido, o PDS, que deixaram a sua agremiação partidária para formar ao lado das Oposições, não o fizeram pelas velhas razões de ordem puramente política, visando os seus interesses partidários ou pessoais em cada Estado, mas foram levados justamente pela pressão da opinião pública, manifestada através daquela memorável campanha das diretas, e agora em todos os comícios de Tancredo Neves, alguns maiores mesmo do que aqueles das "Diretas Já".

Note-se, Sr. Presidente, que justamente os líderes jovens do PDS, os governadores moços, as suas lideranças, assim mais ligadas ao povo, e que, estão ocupando os postos políticos que hoje ocupam, saíram das eleições democráticas de dois anos atrás. A maioria dos eleitos Governadores, Deputados Estaduais, Federais e Senadores, sentindo-se presa aos mais fortes e predominantes sentimentos populares, é que veio ao encontro dos desejos populares. Isso é muito importante, Sr. Presidente, porque um nosso velho cientista político, Oliveira Vianna, sempre dizia que, na democracia brasileira, o que causava desânimo era a não participação do povo, sobretudo,

nesse processo mais importante que é o da sucessão presidencial. Sempre a direção política do Partido majoritário é que escolhia o candidato à Presidência da República, sem nenhuma manifestação vinda das bases populares. Muitas vezes, essas direções partidárias, como, aliás, acontece em todos os países, não apenas no Brasil, a máquina partidária, muitas vezes, é mais poderosa do que o próprio Presidente da República. Algumas vezes, os sucessores dos presidentes foram indicados pelos líderes partidários, não só à revelia, como contra a vontade do Chefe da Nação. Isto aconteceu logo de início com um homem todo-poderoso, que foi Floriano Peixoto. Todos sabem que ele não queria Prudente de Moraes. Preveniu o chefe do seu Partido, numa antevisão das coisas que iam acontecer, que ele próprio, Glicério, poderia vir a ser vítima de Prudente, que nunca se alinhara com o Governo.

Mais tarde, ainda outro exemplo: Rodrigues Alves, que foi o maior administrador da primeira República, não pôde ver sagrado como candidato oficial o do seu coração, que era Bernardino de Campos, vindo a ser Afonso Pena, através das habilidosíssimas manobras de Pinheiro Machado. E assim nós poderíamos citar outros exemplos. Mas, sempre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sempre os candidatos à Presidência da República eram escolhidos exclusivamente pela cúpula partidária. Fixado esse candidato, nunca jamais, ele foi derrotado, até 1930. Mesmo depois, tivemos uma exceção, com Getúlio Vargas. Mas, o fenômeno Getúlio Vargas não decorreu da mesma maneira como agora se desenvolve insucessos políticos. Getúlio foi lançado pelo PTB; com o seu imenso prestígio popular venceu as eleições de 1950. Agora, o que está acontecendo, Sr. Presidente, é que, apesar da providência imposta do Colégio Eleitoral, imposta e que supostamente iria obrigatoriamente levar o candidato oficial à Presidência da República, o movimento popular das ruas fez com que toda essa expectativa fosse revertida, e o candidato oficial, que deveria receber aqueles votos obrigatórios no Colégio Eleitoral, por um levante pacífico dentro do seu próprio partido, enérgico, decisivo e decidido dos seus próprios correligionários, esse candidato hoje está marginalizado e derrotado, apesar de todos os casuísmos. Isto, Sr. Presidente, eu interpreto como um resultado, sobretudo, das manifestações do povo em praça pública.

Isto é um fato novo na vida da República e os políticos agora têm que contar com ele. Daqui por diante, não bastará que o Presidente da República tenha o seu escolhido *in pectore*, para que ele venha a ser o futuro Chefe da Nação. Será preciso, daqui por diante, que os partidos conheçam o que o povo pensa o que sente, as suas preferências, para então lançarem candidato que venha a merecer do povo a sagração nas urnas. Acredito que nada mais há de se fazer neste País à revelia da soberana vontade do povo porque o povo brasileiro — acredito, sobretudo devido a esse fenômeno social de trinta e cinco, quarenta anos cá, da intensa urbanização com todas as suas conseqüências o povo brasileiro já não é mais uma massa marginalizada e alienada por vontade própria do processo político. Não somos mais o país rural de até 1930 e, talvez até 1945; somos, hoje, sobretudo, um país urbano, com uma grande massa já intelectualizada, conscientizada e, por isso mesmo, politizada. É por isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esta campanha eleitoral está sendo conduzida, sobretudo, pela vontade popular.

O resultado de 15 de janeiro já se prenuncia por que o povo escolheu aquele candidato que, talvez, até independente da pessoa do candidato, mas, pelo que ele representa, no conjunto das novas forças políticas da Nação, é o candidato escolhido pelo povo.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Jorge Kalume — Não gostaria que V. Ex^a permanecesse falando sozinho.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado, é uma honra.

O Sr. Jorge Kalume — Daí por que me encorajei de pedir este aparte. Estou honrado por V. Ex^a ter aquiescido. Primeiramente, eu lhe perguntaria quantas repúblicas novas o respeitável político, Dr. Tancredo Neves, já fundou neste País? S. Ex^a já participou da de 30, portanto, há 44 anos; participou da de 1937, participou da de 1961, quando foi Primeiro-Ministro, e agora, já no ocaso da sua vida política, vem de proclamar uma nova República.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu diria no auge da sua vida política.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a vai ter um pouco de paciência. Eu perguntaria: o que envelheceu? Foi a República ou foram os homens? É esta pergunta que eu faço a V. Ex^a Segundo V. Ex^a afirmou com muita ênfase, que a 15 de janeiro a vitória já sorriu ou já está sorrindo ou vai sorrir...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Já está consumada.

O Sr. Jorge Kalume — Consumada para o candidato Tancredo Neves?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Exato, não há mais dúvida nenhuma.

O Sr. Jorge Kalume — E V. Ex^a, baseado em que está fazendo esta afirmativa? Por causa dos comícios que se fazem em praça pública? Apenas por isto? A eleição não é direta, a eleição é indireta. No dia 15 de janeiro, às 18 horas e 30 minutos, eu responderei o seu pronunciamento desta tarde. V. Ex^a não vai ficar amargurado pelo fato da Justiça Eleitoral — também isso posso afirmar — proclamar eleito o Sr. Paulo Salim Maluf. Este, sim, vai proclamar uma nova República. Se V. Ex^a lesse o seu programa de governo, o "Brasil Esperança", concluiria que, no Brasil, irá soprar uma nova aura.

Éra este o aparte que eu queria oferecer a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Agradeço muito a gentileza do seu aparte, sobretudo gentil, porque nesta tarde, com tão poucos Senadores falar sozinhos, como disse V. Ex^a...

O Sr. Jorge Kalume — Quebrar este monólogo, apenas.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — ... é um pouco cansativo. Vou dar uma resposta. V. Ex^a disse que o Dr. Tancredo Neves participou da República de 30...

O Sr. Jorge Kalume — Das Repúblicas de 30, 37, 46, 61.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Vou dar uma breve resposta a V. Ex^a, lembrando a experiência política de um dos maiores homens públicos deste século, Churchill.

O Sr. Jorge Kalume — Mesmo com toda esta participação, a República continua velha.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Churchill disse que é muito diferente ser o segundo e não ser o primeiro. Em todas essas participações de Tancredo Neves, ele não foi o primeiro, foi sempre o segundo.

O Sr. Jorge Kalume — Já foi Primeiro-Ministro. Foi Ministro da Justiça.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Primeiro-Ministro, mas, na verdade, o homem que dirigia a Nação, não obstante o parlamentarismo, era o Senhor Presidente João Goulart.

Ele sempre teve a posição de segundo, nunca foi o primeiro. E Churchill dizia, por exemplo, que se ele tivesse sido o primeiro naquela investida que determinou, sobre Constantinopla, na primeira Guerra Mundial, a qual ele não pôde comandar, aquela manobra militar e naval, ela não teria fracassado. E, realmente, nós todos sabemos muito bem, pela nossa experiência política, V. Ex^a, sobretudo, já tendo sido Chefe de Governo, que é muito diferente ser o primeiro do que ser o segundo. César também dizia que preferia ser o primeiro na última aldeia romana a ser o segundo em Roma. Agora, Tancredo Neves vai ser o primeiro e vai poder comandar a Nação de acordo com o seu modo de sentir, com o seu modo de pensar, com a sua experiência, que é das mais ricas dentre os homens públicos deste País.

O Sr. Jorge Kalume — Estendendo o raciocínio de V. Ex^a, V. Ex^a mesmo disse há poucos momentos, que ele como primeiro se tornava o segundo. E a História não vai mudar.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a afirmou, há poucos momentos.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Ele sempre foi o segundo, agora ele vai ser o primeiro. Eu entendi assim o aparte de V. Ex^a tendo participado de tantos governos, o Sr. Tancredo Neves não conseguiu mudar nada. E nem ele promete grandes mudanças. Ele promete, sobretudo, uma mudança no conceito político nos princípios políticos que devem reger, daqui por diante, a Nova República brasileira. Sobretudo quando ele diz que devemos respeitar as missões das Forças Armadas, que não deverão mais ser solicitadas pelos políticos a intervirem na vida da Nação, passando a cumprirem tão-somente a sua missão constitucional. Este é um dos pontos mais relevantes do pronunciamento de Tancredo Neves, em Vitória.

O segundo ponto que V. Ex^a me colocou foi que o Sr. Tancredo Neves estava no ocaso da vida.

O Sr. Jorge Kalume — No ocaso da vida política.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Agora, na vida política V. Ex^a está invertendo alguma coisa de muito objetivo, de muito concreto. Quando ele é o candidato das forças, agora eleitoralmente majoritárias, à Presidência da República, V. Ex^a diz que ele está no ocaso da sua vida política.

O que quero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ressaltar é que este pronunciamento de Tancredo Neves em Vitória, como disse, é um programa político e, ao mesmo tempo, é um compromisso que assume com a Nação. Eis os pontos mais interessantes. Manter a unidade nacional, é óbvio; garantir a descontração do poder e a descentralização administrativa, para revigorar a Federação; enfrentar os radicalismos, para que a Nova República possa se desenvolver num clima pacífico e, realmente, democrático.

Enfim, Sr. Presidente, são esses compromissos fundamentais — e a Nação, sobretudo neste instante, quer compromissos sobretudo políticos — os que assume o candidato das Oposições, através da sua manifestação em Vitória. Seguro da sua eleição, S. Ex^a diz:

"Vamos, com a graça de Deus, presidir o momento histórico e o faremos com a cooperação e participação de todas as forças — política, econômica e social — bem-intencionadas, sem quaisquer preocupações de represálias quanto ao passado. Nem revanchismo e nem represália. Faremos tudo com moderação e com prudência."

As mudanças que a República requer, mudanças na legislação opressiva, nas falsas formas de representação, como seria esta do Colégio Eleitoral, anulando os votos chamados dissidentes, que é a única, a última e derradeira

ra esperança do candidato oficial. A derradeira esperança é este último casuísmo, o de anular os votos dos dissidentes. Por isto, Tancredo Neves fala nas formas falsas de representação, na estrutura federal, para fortalecer os Estados e Municípios.

Não precisarei, Sr. Presidente, ir mais longe, mas achei que não devia deixar passar a tarde de hoje sem uma palavra sobre o pronunciamento do futuro Presidente da República, não tanto pelo programa político que ele visa no pronunciamento, mas, sobretudo, pelos compromissos que ele assume com a Nação. Em todo o discurso de Tancredo Neves, o que se sente é que ele, também, soube não só captar, mas incorporar ao seu pensamento político e aos seus compromissos políticos, a vontade popular que vem sendo manifestada, há quase um ano, pelo povo nas ruas e nas praças públicas.

A minha intenção neste pequeno e desvalioso pronunciamento, é sobretudo ressaltar isto: é a primeira vez, na vida político-social do País, que o povo, nas ruas, conduz o processo político da sucessão, fazendo reverter todas as expectativas construídas com muito trabalho, mas também com muita indignação, por parte do povo, pelo Governo e pelo Partido da Maioria para com esse conjunto de casuísmos com os quais queriam contar com a vitória eleitoral, nesse corpo restrito de eleitores que é o Colégio Eleitoral.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Com muito prazer, nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Só para lembrar V. Ex^a que a fidelidade do voto não foi idéia ou inspiração do PDS; quem primeiro defendeu na República Velha, baseado assim nos conceitos do ilustre candidato a Presidente da República, Sr. Tancredo Neves, foi o seu competidor Ulysses Guimarães há pouco tempo, quando na eleição de Ernesto Geisel. Eu trarei o discurso de Ulysses Guimarães para ler desta tribuna. Foi Ulysses Guimarães, Presidente Nacional do PMDB, quem defendeu a fidelidade do voto. É apenas para lembrar V. Ex^a

O SR. JOSÉ FRAGELLI — V. Ex^a está cometendo um grave equívoco, pelo menos de perspectiva. O que o Sr. Ulysses Guimarães pode ter defendido, naquela eleição, naquele Colégio Eleitoral, era a obediência ao princípio que iria ser aplicado e defendido. Mas, não foi ele quem defendeu a inclusão do princípio, ou melhor, do castigo da fidelidade partidária na nossa legislação constitucional e ordinária. Não foi ele. O aparte de V. Ex^a tem endereço errado, porque não vem destruir nem um ponto daqueles que eu estou defendendo.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a me permite? (Com assentimento do orador.) — Apenas para definir juridicamente o erro cometido pelo Senador Jorge Kalume. Trata-se de um *aberratio personae*.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Exato. É isso mesmo: *aberratio personae*.

Então, eu, por exemplo, que durante tempos fui da ARENA e durante uns dias fui do PDS, ao qual entrei depois da filiação partidária, porque me puseram lá, por determinadas razões que eu já expliquei... (risos.)

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^a honrou o PDS, como hoje está honrando o PMDB.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não. O PDS eu não cheguei a honrar, porque, como disse a V. Ex^a nunca, jamais, participei de nenhuma reunião do PDS, nem no meu município. Eu já relatei aqui porque entrei no PDS, num dia 10, quando a filiação partidária terminava no dia 6 de determinado mês, o qual não me recordo mais, devido aos apelos instantes dos meus companheiros, in-

clusive de Saldanha Derzi, de Marcelo Miranda, etc. Mas, eu não queria, de modo nenhum, participar do PDS porque não concordava com a maneira pela qual estava sendo levada a mudança da legislação partidária, inclusive o pluripartidarismo sem essas garantias que mais tarde permitiram os casuísmos. E o PMDB e os Partidos de Oposição ficaram tão entusiasmados com o pluripartidarismo que não tiveram a prudência de estabelecer, desde logo, as regras certas, corretas e honestas do pluripartidarismo, que deu lugar a todas essas...

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nobre Senador José Fragelli, o tempo de V. Ex^a já está esgotado há mais de 10 minutos.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Vou concluir Sr. Presidente. A todas essas manifestações e a todas essas violências do Planalto, como o "pacote de novembro" imposto ao Poder Legislativo, através da sua Maioria que sempre se curvou, servilmente, ao Palácio do Planalto, que agora também não tem mais poder por ter abusado dele durante todo esse tempo.

Sr. Presidente, quero manifestar aqui minha adesão e até mesmo o meu entusiasmo, pelo pronunciamento de Tancredo Neves, numa data tão oportuna, com compromissos que ele assume perante a Nação, e que nós, seus correligionários, não estaremos aqui, nos próximos dois anos, apenas para aplaudi-lo, mas, também para cobrar do futuro Presidente da República o cumprimento desses compromissos que ele assume com a Nação e com o povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A partir de segunda-feira, dia 19, estarão reunidos no Centro de Convenções de Brasília dirigentes das Cooperativas de Consumo dos Funcionários do Banco do Brasil de todo o País, no I encontro nacional promovido por essa instituição cooperativista.

Dentre os assuntos a serem debatidos está o da constituição de uma Federação de Cooperativas para agrupá-las, visando o fortalecimento de sua atividade.

O cooperativismo de consumo pode exercer um importantíssimo papel em defesa da economia popular, por eliminar a imensa cadeia de intermediações que normalmente se estabelece entre as fontes produtoras e o consumidor final, pressionando os preços para cima.

Exemplo patente disso é o que vem acontecendo na região do A B C, na Grande São Paulo, onde a presença de cooperativas de consumo fortes, como a dos empregados da Rhodia, dos empregados da Mercedes Bens do Brasil, dos empregados da Volkswagem do Brasil e outras, exercem tal importância no mercado local, a ponto de os supermercados daquela região praticarem preços significativamente inferiores em relação aos das demais regiões daquela metrópole.

Para que o cooperativismo de consumo alcance, porém, a realização de suas potencialidades plenas é necessário que se estabeleça uma política de apoio a esse setor.

Sabe-se que uma das grandes dificuldades, hoje enfrentadas por esse segmento cooperativo, é a ausência de recursos para compor estoques estratégicos.

Obrigadas a trabalhar com estoques flutuantes, vêm-se as cooperativas de consumo extremamente prejudicadas pela inflação, pois é praticamente impossível estabelecerem uma política de preços que, ao mesmo tempo, se adapte às conveniências do associado e permita a renovação dos estoques.

A criação de linhas de crédito às cooperativas de consumo, para a formação de estoques, principalmente nas épocas de colheita, seria de grande benefício no combate à alta do custo de vida.

Outra medida que poderia dar bons resultados, no fortalecimento dessas cooperativas, seria a formação de centrais de compras, abrangendo todas as cooperativas de consumo de uma certa região, de modo a alcançar os benefícios da economia de escala, como acontece com as grandes redes de supermercados principalmente de multinacionais, que conseguem impor preços e condições de pagamento a seus fornecedores.

O maior problema encontrado para a criação dessas centrais é a diferença de situação financeira entre as múltiplas cooperativas, ensejando temor às mais fortes de que as mais fracas, por eventual inadimplência, transferira-lhes problemas de liquidez.

Não acreditamos ser insuperável tal dificuldade.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer, nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Também sou entusiasta do cooperativismo e é por isso que sempre me alegro quando vejo V. Ex^a, nesta tribuna, defendendo este sistema. Creio que o cooperativismo seria uma das soluções para resolver sérios problemas que existem pelo interior brasileiro, porque a cooperativa, quando bem dirigida, quando bem comandada, sempre traz frutos sazonados para seus cooperados. Portanto, nesta oportunidade, mais uma vez, quero me congratular com V. Ex^a por essa sua obstinação, por essa sua pertinácia em defesa do cooperativismo.

O SR. MARTINS FILHO — Nobre Senador Jorge Kalume, honra-me muito o aparte de V. Ex^a, principalmente em se tratando de um homem da sua experiência, da sua vocação, não só pela política, mas por toda aquelas atividades que visem o bem comum. Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. As centrais de compras poderiam constituir um fundo de segurança financeira para enfrentar tal risco.

Poder-se-ia, ainda, criar mecanismos de integração entre cooperativas de consumo e cooperativas de produção, já que exercem atividades complementares.

De qualquer forma, acredito, seja interessante o estímulo à formação e o apoio ao fortalecimento do cooperativismo de consumo, como instrumento de combate à carestia e de proteção ao consumidor.

Essa iniciativa das lideranças do cooperativismo de consumo do Banco do Brasil, de constituir uma federação com suas cooperativas, pode representar um salto de qualidade nessa modalidade cooperativista.

Apresento meus efusivos cumprimentos aos promotores de I Encontro Nacional das Cooperativas de Consumo dos Funcionários do Banco do Brasil pela realização do evento, Deus permitindo, estaremos lá, na sessão da abertura, respondendo ao honroso convite e desejando o mais retumbante e efetivo sucesso.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Congresso Nacional, numa atitude que caracteriza a grandeza do Poder que representa, na sua alta sabedoria, considerando matéria de alta relevância, dia 8 deste mês, aprovou o Projeto de Lei nº 16/84-CN, originário da Mensagem Presidencial nº 86/84 e relacionado com o Estatuto da Microempresa.

A medida governamental sensibilizou grandes segmentos da sociedade, pelo alcance de seus benefícios, especialmente no campo social.

O Estatuto isenta o interessado de Imposto de Renda, IPI, PIS e FINSÓCIAL. A situação anterior ao Projeto de que falamos era inversa e constituía uma sobrecarga para quem tinha a seu favor apenas a vontade de traba-

lhar para sobreviver, buscando na sua cansativa atividade o "pão nosso" de cada dia e de sua família.

É a Nação que já começa a conscientizar-se contra a burocracia. E dentro desse raciocínio, o Coordenador do Programa de Desburocratização, Sr. João Geraldo Piquet Carneiro, estima em quinhentas mil as empresas favorecidas, as quais sairão da clandestinidade. São suas as palavras:

"O potencial social do Estatuto da Microempresa é muito grande, pois oferece ao pequeno empresário condições trabalhistas legais, acessos a fontes de crédito e geração de mais empregos."

E pela oportunidade do assunto, digno de todo encômio, insiro notícia do jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 9 do corrente mês, que dá uma mostra da influência benfazeja da lei. Ei-la:

Segundo Piquet Carneiro, existem 1,7 milhão de empresas operando no País, das quais 80% dando emprego até a cinco pessoas, respondendo por 40% da mão-de-obra brasileira. Acrescentou que o número de desempregados e subempregados é da ordem de 20 milhões de pessoas para uma população economicamente ativa de 44 milhões.

Dessa forma, considerou perfeitamente normal a criação de um contingente de 500 mil empregos, desde que as empresas que estão na clandestinidade utilizem as facilidades e incentivos do Estatuto da Microempresa que, entre outras coisas, possibilita a geração média de dois salários mínimos por empresa, além de mais um emprego, com a redução dos custos tributários.

Piquet Carneiro explicou que microempresa é pessoa jurídica ou firma individual que tiver receita bruta anual igual ou inferior a dez mil Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, tomando-se como referência o valor desses títulos no mês de janeiro do ano-base.

Piquet Carneiro informou que, no substitutivo do estatuto, em apreciação pelo Congresso, foram excluídos dos seus benefícios os profissionais liberais, as sociedades por ações, administradoras e corretoras de imóveis, empresas de publicidade e propaganda (excluídos os veículos de comunicação), distribuidoras de valores, agências de câmbio e seguradoras.

E nessa batalha pela desburocratização vale destacar o trabalho desenvolvido pelo ex-Ministro Hélio Beltrão que, ao tomar conhecimento do triunfo do Projeto, afirmou:

"— É a extensão da abertura democrática ao campo econômico porque representa a liberação de 80% das empresas nacionais, do peso e da asfixia fiscal e burocrática. Representa ainda a preservação do sistema de livre empresa, uma vez que elas nascem pequenas. Só nascem grandes as estatais e as multinacionais."

E prosseguiu:

"— As pequenas que conseguem sobreviver a essa asfixia tendem a transferir-se para a clandestinidade, engrossando a economia invisível, que se acaba constituindo num instrumento legítimo de defesa contra o elevado custo da legalidade, que não pode suportar."

O Projeto teve profunda repercussão. E não poderei deixar de nominar o Deputado Paulo Maluf, que também viu materializado um pensamento por ele difundido. Disse Sua Excelência:

"Somos uma Nação de pequenas e médias empresas, que perfazem o total de 95% do nosso uni-

verso empresarial, transcendendo, por isso, o caráter simplesmente econômico de nosso desenvolvimento. São as bases do nosso sistema produtivo, além de inegável fator de estabilidade social do País."

E prosseguiu:

"Problemas burocráticos e métodos fiscais concebidos para outros universos de firmas, complicam desnecessariamente a vida do pequeno empresário, desestimulando o desenvolvimento de nossos empreendimentos de menor porte. O certo é isentá-lo de todos os tributos possíveis, para que se desenvolvam por todo o território nacional".

Ao ensejo, louvo o desempenho do Sr. Guilherme Afif Domingos, Presidente da Associação Comercial de São Paulo, cujo trabalho, em prol da microempresa, reputo de real valor.

Ora, se dei as boas vindas à mensagem quando da sua chegada a esta Casa, hoje saúdo efusivamente a sua aprovação e me congratulo com o Presidente Figueiredo por mais essa mercê prestada ao Brasil, criando novos empregos aos nossos parceiros.

Podemos dizer que os ventos da prosperidade passam a soprar com mais vigor.

Sr. Presidente, paralelamente a este assunto, gostaria de fazer uma referência a outro assunto de igual magnitude. O Brasil, país continental, se consideradas as suas peculiaridades, deveria ter leis adequadas a cada região. Não se pode aplicar o regime fiscal, por exemplo, do Rio Grande do Sul ou de São Paulo, dos Estados mais desenvolvidos, no interior da Amazônia, onde inclusive falta capital. São regiões descapitalizadas, onde faltam os técnicos em contabilidade para atender, na sua plenitude, as exigências da lei.

É por isso que venho, ao longo da minha vida, defendendo, mas com ardor cívico, um tratamento diferenciado para a nossa Amazônia e, como eu disse anteriormente, em especial para o seu interior. E é dentro desse princípio que, há poucos dias, levei ao Ministro Ernani Galvêas um pleito referente a financiamento, a custeio de safra da borracha.

A carta é vazada nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor
Ministro Ernani Galvêas
Digníssimo Titular do Ministério da Fazenda
Brasília — DF

Senhor Ministro:

Sempre defendemos uma política diferenciada para a Amazônia, considerando tratar-se de uma área ainda incipiente.

Dentro desse conceito é que sugiro sejam reformuladas as taxas de juros, etc., que incidem nos financiamentos de custeio da safra de borracha, bem como para a sua comercialização.

Essas despesas são da ordem de 3% de juros ao ano, acrescidos de 80% sobre as ORTNs, que no final alcançam mais de 160%, não permitindo que o tomador do financiamento possa corresponder à devolução, pois se trata de uma atividade extrativista plena de dificuldades, mormente nessa fase difícil que o Acre atravessa, em consequência, também, da inflação.

Não é diferente a Amazônia do Nordeste, onde as taxas de juros são de 3% acrescidas de apenas 35% sobre as ORTNs, e os graves problemas são de igual peso: o nordeste sob o estigma da seca e a Amazônia, descapitalizada, sofre pelo excesso de água, mais intensamente na fase das chuvas.

Ante o exposto, solicito a Vossa Excelência o es-

pecial obséquio de dispensar-lhe o mesmo tratamento.

Atenciosamente,
Senador Jorge Kalume

Deixei-a ao Secretário Geral, Dr. Mailson Nóbrega, e espero que S. Ex.^a leve ao Conselho Monetário Nacional uma nova fórmula, no sentido de nivelar esse tipo de tributos, ou de taxas, quero dizer, com os financiamentos feitos aos nossos irmãos do Nordeste. Porque, como disse, as dificuldades são iguais; um sofre o estigma da seca, o outro do excesso de água. Ora, a atividade extrativista, que bem conheço, não oferece ao seu proprietário renda que vá contribuir para que ele possa amanhã ressarcir o seu débito. O que vai acontecer no fim? São mais inadimplências neste País, principalmente naquela Região, mais grido de socorro. Portanto, é natural que se ajuste às peculiaridades, às dificuldades da Região, para evitar-se a triste realidade de o tomador do dinheiro amanhã não poder corresponder ao seu compromisso. Fica aqui o meu apelo. Muito obrigado a V. Ex.^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi, há cerca de três semanas e o li com muita atenção, em razão da seriedade do seu conteúdo, um Memorial da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos, datado do dia 23 de outubro, Dia do Aviador.

Sr. Presidente, trata-se de um memorial realmente impressionante, que chega a ser chocante, extenso é, por isso, não vou lê-lo, demandando excessiva paciência dos nobres colegas, mas peço que seja inserido no meu pronunciamento de hoje, na sua integridade, dada a importância do tema tratado e dada a seriedade com que são apresentadas algumas denúncias muito graves e algumas sugestões muito oportunas, a meu juízo, muito importantes para a reordenação do setor de transportes aéreos no Brasil.

O memorial, como disse, Sr. Presidente, contém denúncias graves, dando conta de que as normas de segurança de voo no País não estão sendo integralmente seguidas, o que nos deixa extremamente preocupados pela possibilidade de repetição de acidentes graves que vêm ocorrendo com frequência no País. Sabendo, inclusive, também por alusão que faz o memorial, que muitos desses acidentes, que têm sido freqüentes, devem-se precisamente ao desrespeito da parte das empresas dessas normas de segurança, que estão estatuídas no País, causando em razão deste fato, acidentes graves, como, por exemplo, esses últimos que vitimaram tantos jornalistas, hoje pranteados por todo o País.

Anexo ao memorial vem, inclusive, uma proposta de um verdadeiro roteiro pró-segurança de voo, contendo medidas legislativas, medidas legais e medidas estruturais; medidas de maior alcance e medidas de detalhamento deste roteiro.

Cito, por exemplo, entre as medidas sugeridas de maior alcance, na parte legislativa, aquela que os sindicalistas e dirigentes da Confederação sugerem, a instalação de uma CPI sobre a aviação civil. De fato, não creio que se possa instalar essa CPI agora, ao final desta sessão legislativa, mas por tudo que arrola o citado me-

morial, a situação é de gravidade e o problema é de seriedade suficiente para que se constitua uma investigação por parte do Poder Legislativo sobre o que está ocorrendo na aviação civil brasileira. Sugerem, ainda, como medida legislativa, a criação de subcomissões de segurança de voo, nas Comissões de Transporte da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Entre as medidas legais sugeridas estão incluídas a aplicação do Código Penal nos processos sobre acidentes aéreos, no que couber.

Isto, Sr. Presidente, segundo o extenso memorial, porque muitos desses acidentes se caracterizam verdadeiramente mais como crimes do que propriamente como acidentes, já que ocorreram em decorrência da falta de respeito às normas de segurança de voo estabelecidas no País.

Avança também como sugestão a instauração de uma ação popular e de outras medidas na hipótese de pagamento indevido de seguro da aeronave, nos casos em que houver infringência das Normas Técnicas da Regulação do Aeronauta ou do Aeroviário ou das cláusulas do IRB — Instituto de Resseguros do Brasil.

Sugerem ainda ação civil em favor dos dependentes ou parentes das vítimas de acidentes nos mesmos casos acima. Isto é, naqueles casos onde houver infringência das normas de segurança, que estão ocorrendo, repito, como diz o memorial.

Sugerem ainda a participação de representantes dos sindicatos de aeronautas e de aeroviários na Comissão de Riscos Aeronáuticos do IRB — Instituto de Resseguros do Brasil.

Mas o roteiro pró-segurança de voo avança, também, na sugestão de medidas que chama de estruturais, compreendendo, além da criação do Tribunal Aéreo, que me parece oportuno, tendo em vista a existência do Tribunal Marítimo e a existência de demandas jurídicas, já em grande monta, relativas ao transporte aéreo. Mas, além da criação do Tribunal, sugerem também que sejam feitos estudos de viabilidade para vinculação do transporte aéreo ao Ministério dos transportes, como transição para a criação de um Ministério do Transporte Aéreo.

Ora, Sr. Presidente, parece-me que o Brasil é um dos poucos países onde a aviação civil está subordinada a um ministério militar, o da Aeronáutica, quando, por todos os motivos, por todas as razões, se deveria vincular o transporte aéreo, civil, ao Ministério dos Transportes que, afinal de contas, trata da equação e da solução dos problemas dos transportes com a necessária integração entre os diferentes meios, o que não se dá em razão de estar o transporte aéreo desvinculado do Ministério dos Transportes e submetido à autoridade militar, quando, no caso da Marinha Mercante, não se dá isso. A Marinha Mercante é subordinada ao Ministério dos Transportes, a um ministério civil e não a um ministério militar, o da Marinha. Porque não se dá o mesmo em relação ao transporte aéreo? Parece-me que tem toda razão os aeronautas e os aeroviários ao sugerirem, através de um memorial de sua confederação, essa medida oportuna.

E, vai adiante, bem adiante, o roteiro proposto, pró-segurança de voo, sugerindo outras medidas de natureza estrutural: medidas técnicas, abrangendo operações e manutenção; medidas atinentes à infra-estrutura de proteção ao voo; medidas relativas à legislação trabalhista e regulamentações profissionais, como, por exemplo, a atualização da regulamentação profissional dos aeroviários e dos aeronautas; medidas técnicas de caráter imediato, no setor de manutenção, extremamente importantes, e medidas técnicas, de caráter imediato, também, no setor de operações.

Enfim, Sr. Presidente, pareceu-me, depois desta leitura atenta, demorada, que fiz, um estudo muito bem feito, muito bem elaborado, estudo consciencioso e sério, que levanta problemas e levanta denúncias muito graves a

respeito de ocorrências que estão se verificando, no que tange ao transporte aéreo no Brasil, razão pela qual eu achei que devia dar conhecimento à Casa. E, embora dispensando a leitura integral do texto do memorial e do roteiro proposto, peço que seja na sua inteireza anexado o documento ao pronunciamento que faço, para que os Srs. Senadores tomem conhecimento através da leitura do nosso Diário.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROBERTO SATURNINO EM SEU DISCURSO:

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1984.

Exmº Sr.
Senador Saturnino Braga
DD. Líder do PDT:

Não é por mera casualidade que nos dirigimos hoje a V. Exª Ao contrário, nós o fazemos justamente porque, sendo hoje o "Dia do Aviador", temos uma proposta a apresentar: que se comemore dignamente esta data, na forma de medidas concretas visando a maior Segurança de voo em nosso País.

E providências que podem — e devem — partir do Poder Legislativo. Nós as relacionamos em anexo, e vão desde as de ordem estrutural — como a proposta de criação do Ministério do Transporte Aéreo — às medidas de caráter imediato, perfeitamente executáveis.

É que os acidentes se sucedem: a 28 de julho em Macaé, com o Bandeirante da TAM, com 18 mortes; agora, há menos de um mês, um outro, Rondônia, fatal para o piloto e os sete jornalistas e radialistas — e não se tratou de fato eventual, nem foi obra da fatalidade. Por isto, vimos apresentar uma série de proposições — um "roteiro pró-segurança de voo", visando reduzir substancialmente o número de acidentes. Aliás, muitos e muitos deles, pelas circunstâncias que os envolveram, estão a ser catalogados como crimes, enquadrando-se no Código Penal os responsáveis pela sua ocorrência, uma vez que se tem confirmado, por parte de proprietários de aeronaves, a prática acintosa de ilegalidades, corriqueiramente desrespeitando normas técnicas mandatórias dos fabricantes e a legislação aeronáutica, desde instruções do próprio DAC até o Código Brasileiro do Ar. Tudo isto e, também, como têm demonstrado relatórios da fiscalização do Ministério do Trabalho em vários pontos do País, a legislação geral de proteção e higiene e as regulamentações específicas.

A respeito, no dia 30 pp. a imprensa publicou declarações do Cel. Luís Carlos Saraiva, Chefe do CENIPA — Centro de Investigações e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, de que "a falta de doutrina de voo de muitos pilotos ainda pode ser considerada um dos elementos determinantes nos acidentes da aviação nacional". De nossa parte, já por ocasião do acidente de 28 de julho passado, afirmávamos em nota oficial:

— "O acidente de Macaé não deve ser encarado como um fato isolado" e que, "como em todos os acidentes, (existem) duas evidências: de um lado, a falta de uma Doutrina de Segurança de voo definida; do outro, o fator humano, presente na sua forma mais negativa — a busca do lucro a qualquer preço — ou ao preço da vida humana."

E perguntaríamos, então, como chegar a uma Doutrina, à conscientização plena dos pilotos se não a partir de uma boa formação profissional, desde o curso elementar de pilotagem até a programação de reciclagem nas próprias empresas em que trabalham? Mas desconhecerei o CENIPA que grande parte dos aeroclubes não têm instrutores próprios ou contam somente com pseudo-instrutores, apenas assim credenciados por terem atingido duzentas horas de voo, mas sem um curso regular? E

que temos reiterado a necessidade de criação da ENAC — Escola Nacional de Aviação Civil, de nível superior, formando pilotos e técnicos de Manutenção, de Comunicações, de Meteorologia, etc., como desdobramento natural da Escola de Aperfeiçoamento e Preparação que, em 1956, idealizada pelos Sindicatos nossos filiados, contou com o apoio do então Diretor do DAC, Brigadeiro Darío Azambuja? Estamos reiterando agora a proposta de que, evitando-se a pulverização de verbas e usando o Fundo Aeroviário, sejam selecionados uns dez a quinze aeroclubes para proporcionarem cursos regulares de pilotos comerciais, de instrutores de pilotagem e de mecânicos de manutenção. Mas uns e outros com currículos mais abrangentes, e em que conste de modo particular a endoutrinação profissional e toda a matéria dos estágios do próprio CIPAER, pois é desalentador saber-se que somente "215 técnicos civis de diferentes empresas de aviação têm o referido curso".

Ainda dentro de uma Doutrina de Segurança de Voo cabe exigir dos operadores — de todos sem exceção — investirem no ensino, na reciclagem periódica do pessoal técnico, mantendo departamentos próprios ou convênios com organizações que o propiciem, ao contrário do que atualmente acontece no transporte não — regular e na aviação geral, em que são raríssimos aqueles que proporcionam a suas tripulações o treinamento periódico, seja prático ou teórico.

A nosso ver, não se pode continuar aceitando passivamente o índice de 1.2 acidentes diários (mais de 300 a cada doze meses), média exorbitante por quase uma década (como se o transporte aéreo fosse uma atividade aventureira e predatória), inclusive nos últimos anos, apesar da redução de horas de voo, o que nos leva a concluir que a proporção acidentes/horas de voo, ao invés de diminuir, tem se elevado. Tal constatação nós a fazemos justamente preocupados, lamentando que a ocorrência de acidentes, praticamente sempre pelas mesmas razões, sobejamente conhecidas, não cederá, malgrado as "recomendações" finais dos laudos das comissões de investigações, enquanto não houver reação efetiva a esse estado de coisas.

Apenas para exemplificar, aí está o desastre de Aripuanã, no dia 24 de setembro, fatal para seus oito ocupantes, o piloto e os sete jornalistas e radialistas, onde desde logo, se constatam duas irregularidades como "fatores negativos concorrentes" — ausência do co-piloto e o excesso de peso — condições impostas pela empresa a seus pilotos, a se somarem à inegável evidência de serviços de manutenção de baixa qualidade: de fato, no período de menos de dois anos, foi esse o 8º (oitavo) acidente na mesma empresa, dos quais nada menos de quatro fatais, com a morte de todos os ocupantes. E, em sua maioria, foram eles consequência de falhas técnicas, de falha de motor. E tivemos, somente nos últimos três anos, 26 (vinte e seis) outros, com aeronaves registradas no aeroporto de Cuiabá. Comprova-se, realmente, a existência de uma Doutrina de Segurança de Voo, implícita aí a inobservância das normas já citadas, esclarecendo o Cenipa que "não tem autonomia para fiscalizar as milhares de oficinas de aviação autorizadas pelo DAC, nem para atestar a capacidade dos 20.680 pilotos cadastrados. Essa competência cabe aos Serviços Regionais de Aviação Civil. A fiscalização, contudo, nem sempre obedece a padrões regulares, por falta de pessoal".

Mas tal fiscalização poderia existir, pois apesar das "dimensões continentais do Brasil", nos aeroportos das capitais e das principais cidades do País estão implantadas as administrações do DAC e do Infraero que, se colaborarem com o Ministério do Trabalho, poderão exercê-la, na parte que lhes compete. Em relação à composição correta das tripulações, ao excesso de peso e à fiscalização do grau de eficiência das oficinas ali instaladas, as atuais administrações dariam conta de seus deve-

res não havendo dificuldade maior para a verificação de tais elementos por ocasião do preenchimento da documentação de voo. Através dessas medidas de caráter preventivo, bastante simples, obter-se-ia significativa melhoria na segurança. Incrível é saber-se que, à vista mesmo das administrações aeroportuárias, os aviões saem de seus pátios com excesso de peso, sem co-piloto (por exemplo, a proprietária da aeronave acidentada em Aripuanã, apesar de operar por instrumentos, não tem sequer um co-piloto no seu quadro de funcionários!; ou como no caso das quatro irregularidades anotadas num único desastre, o do bimotor Aztec PT-IAI na rota Belo Horizonte-Vitória: falha do motor, repetindo "panne crônica", ausência de co-piloto, voo noturno em rota de altitude de segurança superior ao teto monomotor da aeronave e excesso de peso, irregularidades hoje comuns, mas que, com os recursos existentes, podem ser evitadas, desde que haja real determinação de quem de direito, inclusive o entrosamento DAC/Ministério do Trabalho e com a participação dos aeronautas e dos aeroviários, através de seus Sindicatos.

Aliás, como no caso do IAI, é comum proprietários de aeronaves não terem contrato nem com mecânicos nem com oficinas de manutenção, uma falha a corrigir, enquanto oficinas de manutenção há que, apesar de homologadas pela autoridade competente, não dispõem de equipamentos e ferramental adequados à execução dos serviços a que se propõem, nem pessoal em quantidade e atualização desejáveis.

Queremos acreditar que, como nós, estará também V. Exª — provavelmente só agora a par desses dados — estarecido, pressupondo-se que providências efetivas serão tomadas doravante.

É que a repetição de tantos acidentes, fatais ou não, de maior ou menor repercussão, como se estivéssemos diante do irremediável, vem denegrindo a imagem da Aviação Civil no seu todo, quando o transporte aéreo deverjam merecer o maior respeito, pois tem tudo para ser o mais seguro de quantos existem: como dissemos na correspondência de 24 de março de 1983, "não se trata de vã afirmativa, mas, na verdade aí está a tecnologia no que tem de mais avançado — e aí estão as Leis, como também as normas e o conhecimento dos princípios de higiene e segurança do trabalho. Basta que vencendo as resistências empresariais, sejam eles aplicados, colocando-se efetivamente em prática a doutrina de "segurança em primeiro lugar, acima de quaisquer interesse", o que os fatos, na forma de acidentes, indicam não estar sendo respeitada".

E tudo aquilo que deveria constituir uma "doutrina de segurança de voo" vem sendo ignorado de forma generalizada, inclusive e até em maior proporção, forçoso é dizê-lo, em três ou quatro das empresas que têm na sua direção oficiais superiores reformados, empresas essas onde se praticam irregularidades de natureza a mais variada até a frequência maior de acidentes ou "quase-acidentes", gerando um quadro absolutamente negativo, incompatível com a atividade aérea.

É interessante observar-se que, após referir-se à "falta de uma doutrina de voo" após eximir-se da responsabilidade pela inexistência da fiscalização das oficinas de Manutenção, após revelar que dos diplomados nos quinze anos de cursos de segurança somente "215 restantes são civis", conclui o Cenipa inexoravelmente, que a "falha humana" atinge 80% a 100% nos acidentes!

É do próprio Cenipa a trilogia "o homem — o meio — a máquina", onde o homem seria a "peça mais frágil"; no entanto, ao mesmo tempo, deixa entrever que a falta de uma política de ensino, inexistência de uma doutrina de segurança e a ausência de fiscalização são falhas estruturais do Ministério da Aeronáutica. Como explicar-se tal antagonismo, a falta de coordenação, que as estatísticas de acidentes, ano após ano, repetindo os núme-

ros e suas causas, vão revelando, sem provocar reação verdadeira?

Desse modo, as conclusões do Cenipa se entrecrocavam principalmente se atentarmos que nos países mais adiantados existem órgãos respeitáveis, dedicados especialmente à Medicina de Aviação — e aqui no Brasil temos o Cemal — e que, periodicamente, seus Congressos estudam os problemas do voo, da psicologia do homem, suas reações críticos de seleção, treinamento e condições adequadas de trabalho.

Pode-se esperar, sim, que se tudo isto não servir de simples moldura, de mera retórica, o índice de acidente será sensivelmente reduzido. É que, ao contrário da indefinida expressão “falha humana”, deve usar-se, corretamente, a expressão “fator humano”, compreendendo tudo aquilo que envolver o ser humano no seu cotidiano, nas suas limitações e particularmente no exercício da atividade profissional, mormente quando se trata do voo, reconhecidamente, em todo o mundo, das mais complexas, exigindo, de fato, seja cercada dos cuidados devidos, dos critérios já conhecidos. Ou isto ou acidente, à escolha dos empresários.

Mas parece que preferem eles correr um risco maior pois de outra forma não estaríamos testemunhando o deliberado esvaziamento da figura do comandante, tantas vezes impedido de usar as prerrogativas as suas funções e deve ficar bem claro que se constituem elas mais em deveres que em direitos; como se observa, também, o desrespeito à autonomia dos técnicos, vendo-se, ao final, os Departamentos de Operações e de Manutenção como meros caudatários dos setores de tráfego ou de vendas, prevalecendo os interesses comerciais sobre os aspectos técnicos.

E, ressalvadas algumas exceções, temos o contraste entre o elevado número de acidentes com aeronaves de empresas aéreas, principalmente do transporte não regular, e o seu reduzido número com aeronaves de órgãos governamentais ou para-estatais. Dessa assertiva podemos dar como exemplos concretos os serviços de voo de Cemig, dos Governos da Bahia e de Minas Gerais, do DNER (onde seus Bandeirantes já voaram 16.000 horas sem acidente); e na operação de helicópteros (setor crítico na aviação civil) vemos ainda a Cemig, a Chesf, Furnas, a Docege, dentre outras, dando lições de eficiência e produtividade, justamente porque lastreados na segurança. E a razão desses resultados é muito simples: a observância dos princípios técnicos, o clima propício nas relações de trabalho, o respeito aos profissionais.

Apesar de órgão sério e conceituado, talvez desconheça o Cenipa a deterioração nas relações de trabalho na maioria das empresas, o seu grau de tensão dos pilotos, compelidos a infringir parâmetros operacionais dos próprios manuais do fabricante, abrir mão de suas prerrogativas, desde, até mesmo, o registro de seus empregos na Carteira Profissional, absurdo que as empregadas domésticas e os “boias-frias” já estão superando. O Cenipa certamente não ignora, no entanto, que o acidente com o helicóptero HJM, em Macau/RN, ocorreu após dias seguidos de “vibrações” e que o Bandeirante sinistrado em Baurú/SP, com 18 mortos, tinha “reportes” acusando “trepidações” nos comandos durante nove meses consecutivos — e, pasmemos, nem Departamento de Operações nem o de Manutenção tiveram autoridade para retirá-los de voo até que as “pannes” fossem sanadas! E, provavelmente, também não teve conhecimento o Cenipa de que o bimotor Aero-Comander acidentado entre S. Paulo e B. Horizonte, quando fazia um voo de traslado, à noite (primeira irregularidade), já vinha apresentando seguidas pannes de hélice; do mesmo modo, como é público e notório em B. Horizonte, que o Lear Jet sinistrado em Florianópolis estavam com duas “pannes” repetidamente reportadas (a de inoperância do RMI e a de “travamento” de comandos) — apesar do que continuou

sendo escalado para viagens de fretamentos; e mais, que o Lear Jet acidentado em Uberaba tinha o posto do copiloto ocupado por um passageiro (!), enquanto a tripulação de outro Lear, durante todo um voo de cerca de duas horas e trinta, não recebeu qualquer apoio de seu Departamento de Operações sobre as condições operacionais e meteorológicas de Porto Velho/RO e Rio Branco/AC, onde veio a acidentar-se, com a morte de todos os seus ocupantes.

Como se vê, todos esses fatos, têm, no fundo, um ou mais componentes negativos e a sua citação é necessária para que sejam tomadas as providências cabíveis. E, no geral mais dois exemplos:

— a empresa que se anuncia como “a maior empresa de táxi-aéreo da América do Sul” (ou “do Mundo”) não há muito foi autuado pelo Ministério do Trabalho ao apurar que seus pilotos de helicópteros estavam ultrapassando os limites de voo mensal, atingindo a marca de 110/120 horas, na região Amazônica. Entretanto, além das multas, caberia a aplicação do Código Brasileiro do Ar, dos severos dispositivos que cominam sanções rigorosas aos Operadores que praticam fraudes estatísticas — como foi o caso. Se isto não acontecer, o Código será letra morta e a impunidade dos faltosos continuará sendo um fator a mais na ocorrência dos acidentes na Amazônia, a se somar a tantos outros “fatores negativos” ali assinalados: o excesso de jornadas, a ultrapassagem dos limites mensais de voo, as longas e condenáveis permanências fora da base domiciliar, etc.

— quanto à aviação agrícola, já com 29 acidentes no corrente ano, segundo o Cenipa, deve ser dito que as irregularidades atingiram níveis quase inacreditáveis: no interior da Bahia, na região de Guanambi, a maioria dos pilotos agrícolas sequer tem contrato de trabalho; na região-centro do Rio Grande do Sul, assinalou-se, há tempos, elevado número de acidentes, grande parte devido a problemas de “Manutenção”, sabendo-se também que não credenciados operavam aviões agrícolas.

Deve ser considerado que tal estado de coisas começa na mentalidade mercantilista dos empresários do setor. E, se desrespeitam as leis trabalhistas, também não cumprem as normas técnicas, sendo comum a pulverização em horários inadequados, inclusive causando problemas sérios a lavouras vizinhas das que contrataram os serviços, poluição de rios e lagos.

Tais práticas irregulares, partindo dos proprietários de aeronaves, se constituem em péssimos exemplos, e a consequência final, na forma de acidentes, não pode surpreender.

Estes acidentes sugerem algumas questões:

— Poder-se-á debitar à “falha humana” esses acidentes e tantos outros em condições similares?

— Quantas e quantas vezes, quantas centenas ou milhares de vezes não superam as tripulações tais deficiências, perguntando-se, então, se é justo acusar o piloto quando, numa ou noutra ocasião, não consegue fazê-lo?

— São os diretores das empresas e seus prepostos — Chefes de Operações, de Ensino, de Manutenção — convocados a prestar esclarecimentos às Comissões de investigações? Quais as responsabilidades pelas quais respondem as oficinas de Manutenção por ocasião de acidentes com aeronaves de seus clientes?

— Por que razão os trabalhadores em transporte aéreo não participam das comissões de investigação?

— Por que não têm sido aplicadas as sanções previstas pelo Código Brasileiro do Ar?

Senhor Parlamentar:

Os usuários do transporte aéreo e o conjunto da Sociedade desejariam conhecer o porquê dos acidentes, apreciariam um debate em alto nível. Mas, sobretudo, anseiam por soluções concretas e imediatas. E os que vivem da Aviação Civil e para ela não podem fugir a essa responsabilidade.

Por estas razões, fieis à sua reconhecida tradição pela Segurança de Voo, os trabalhadores em transporte aéreo, continuam dispostos a participar diretamente na solução dos problemas que o afetam, partilhando na elaboração de normas e na fiscalização para seu cumprimento. Existem dificuldades, bem o sabemos, mas afirmamos que, com um trabalho conjunto, em que os aeroviários e os aeronautas não sejam discriminados, e adotadas suas proposições, o atual índice de acidentes baixará, no prazo de um ano, de pelo menos cinquenta por cento.

Estas proposições estão reunidas em anexos, a maioria agora de forma esquemática, sendo, quase todas, exequíveis a partir desse momento mesmo.

E como primeiro passo efetivo, propomos que haja a integração dos vários segmentos da Aviação Civil, somando-se conhecimentos e experiências. Assim, que seja constituída a Comissão (ou Conselho) de Estudos Técnicos da Aviação Civil, ao qual caberia viabilizar as proposições ora apresentadas, bem como examinar a solução de problemas maiores, através de estudos a médio e longo prazos.

Temos a esclarecer que tal encaminhamento nada tem de inovador; ao contrário, é prática comum da OIT — Organização Internacional do Trabalho, recomendar a formação de comissões tri-partites — governo, empresários e trabalhadores — para solucionar de forma harmônica as questões que afetam as comunidades e o desenvolvimento das Nações.

Diante do exposto, esta Confederação e seus filiados, particularmente os aeronautas e os aeroviários, estão de olhos postos no Poder Legislativo, na expectativa de que, exercendo suas legítimas prerrogativas, contribua de forma concreta e em breve tempo para a segurança de voo, fazendo com que sejam adotadas, dentre outras, as propostas apresentadas nos anexos.

Com os protestos de elevada consideração, firmamos,

Atenciosamente,

Romulo Augustu Pereira de Souza, Presidente —
Aloysio Ribeiro, Vice-Presidente para Assuntos de Transporte Aéreo.

Anexos: Roteiros Pró-Segurança de Voo.

ANEXO 1 ROTEIRO PRÓ-SEGURANÇA DE VOO PROPOSIÇÕES

1. Medidas Legislativas

1.1 — Instalação de CPI sobre a Aviação Civil.

1.2 — Nas Comissões de Transportes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, criação da Subcomissão de Segurança de Voo.

2. Medidas Legais

2.1 — Aplicação do Código Penal nos processos sobre acidentes aéreos, no que couber.

2.2 — Ação Popular e outras medidas na hipótese de pagamento indevido de seguro de aeronave, nos casos em que houver infringência de normas técnicas, da regulamentação do aeronauta ou do aeroviário, ou das cláusulas do IRB.

2.3 — Ação Civil em favor dos dependentes ou parentes das vítimas de acidentes, nos mesmos casos acima.

2.4 — Participação de representantes dos Sindicatos de aeronautas e de aeroviários na Comissão de Riscos Aeronáuticos, do IRB.

3. Medidas Estruturais

3.1 — Estudos de viabilidade para vinculação do transporte aéreo ao Ministério dos Transportes, como transição para criação do Ministério do Transporte Aéreo.

3.2 — Criação do Tribunal Aéreo.

ANEXO 2
ROTEIRO PRÓ-SEGURANÇA DE VOO
PROPOSIÇÕES

1. Medida Estrutural

1.1 — Criação do Departamento Nacional de Segurança de Voo, nos moldes de organizações similares do exterior, dirigido por um Conselho Paritário com participação de representantes dos Ministérios da Aeronáutica, do Trabalho e dos Transportes, das empresas e das entidades sindicais.

2. Medidas Técnicas Abrangendo Operações e Manutenção

2.1 — Conselho Permanente de Estudos Técnicos da Aviação Civil: sua criação, conforme proposta na Comissão Interministerial de Regulamentação da Profissão do Aeronauta.

2.2 — Comissão de Investigação de Acidentes: participação dos Sindicatos de Aeronautas e de Aeroviários.

3. Infra-estrutura de Proteção ao Voo

3.1 — Criação da Comissão Permanente Sindicato-DEPV (Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo) para reexame de toda a legislação, normas de tráfego, procedimentos, etc.

3.1.1 — Cindacta: levantamento de possíveis deficiências e sua eliminação.

3.1.2 — Reexame dos critérios para fixação dos "mínimos" de combustível; — critérios de "reclareense"; reexame dos critérios dos "mínimos" para pouso e decolagem; alternativas na região amazônica; apoio à operação de jato nas rotas de Brasília p/SV, RF, FZ, SL, BE, MN e de Cuiabá p/PV e RB.

3.1.3 — Nos aeroportos de operação do transporte regional, exigência de, pelo menos, instalação de rádio-farol e estação de comunicações operados pelo Ministério da Aeronáutica ou TASA, e não pela companhia aérea.

3.1.4 — Critérios para o voo noturno de aeronaves bimotoras convencionais.

3.1.5 — Órgãos de proteção ao voo: conceito e prática da prestação de seus serviços; condições de trabalho dos controladores de tráfego; jornadas, composição de turmas, etc.

3.1.6 — Estudos para equipamento dos serviços de busca-e-salvamento no litoral e na Amazônia e dos Serviços contra-incêndio nos principais aeroportos.

3.1.7 — Estudos para implantação do sistema de proteção ao voo no Atlântico Sul similar ao do Atlântico Norte.

4. Ensino

4.1 — Que sejam agilizados, conforme proposta do Sindicato Nacional dos Aeronautas em 1967/68, os estudos para criação da ENAC — Escola Nacional de Aviação Civil, dentro de uma estrutura nacional de ensino, com a participação dos Ministérios da Aeronáutica, do Trabalho, da Educação, empresas e Sindicatos.

4.2 — Que, enquanto não for instalada a ENAC, sejam selecionados cerca de dez a quinze aeroclubes como entidades regionais, destinados à formação de Instrutores de Pilotagem, Pilotos Comerciais e Mecânicos de Manutenção, sendo fixados novos critérios de admissão e novo **currículo** para os referidos cursos.

4.3 — Ensino nas empresas: cursos de Piloto-Instrutor e de Instrutor de Manutenção e sua reciclagem anual na fábrica das aeronaves; reexame dos programas de ensino e seu cumprimento em períodos e horários racionais; curso de formação de comandantes; intercâmbio técnico entre os Departamentos de Operações, de Ensino e de Manutenção das várias empresas brasileiras; idem, idem com empresas estrangeiras, incluindo estágios no exterior.

4.4 — Grupos de Voo e de Manutenção: reuniões periódicas de avaliação do índice de segurança.

5. Legislação Trabalhista e Regulamentações Profissionais

5.1 — Atualização da Regulamentação Profissional dos Aeroviários e da Regulamentação Profissional dos Aeronautas.

5.2 — Que os Seracs cooperem com a fiscalização do Ministério do Trabalho; reativação do antigo formulário 2.212, incluindo a ficha de "Dados Operacionais".

5.3 — Cipas e Cipaer: entrosamento, efetivo funcionamento e cumprimento das suas decisões.

6. Medidas Técnicas de Caráter Imediato: Setor de Manutenção

6.1 — Que sejam reativadas as "vistorias" semestrais das aeronaves.

6.2 — Revisão da homologação de todas as oficinas de manutenção, verificando-se o número e qualificação dos técnicos e mecânicos, bem como os equipamentos de que são dotados e os almoxarifados.

6.3 — Reciclagem dos técnicos e mecânicos, inclusive nas fábricas das aeronaves; equipe permanente de inspeção às bases de Manutenção, critérios de composição das suas turmas de serviço, equipamentos necessários e material de estoque.

6.4 — Manutenção permanente: obrigatoriedade de que todo Operador de aeronave tenha manutenção própria ou contratada.

6.5 — EMBRAER: que mantenha equipe de inspeção permanente nos serviços de Manutenção das empresas que possuírem aviões de sua fabricação.

6.6 — Aeronaves estrangeiras: que seus fabricantes deem apoio permanente aos serviços de Manutenção das empresas operadoras.

7. Medidas técnicas de caráter imediato: setor de operações

7.1 — Reciclagem quadrimestral dos tripulantes de transportes regular e semestral nos demais setores (link/simulador, voo real e repasse técnico).

7.2 — Exigência de co-piloto nas aeronaves multimotoras certificadas para voo ifr e/ou noturno.

7.3 — Proibição de voo ifr e/ou noturno por aeronaves monomotoras.

7.4 — Testes de determinação de teto monomotor e de peso total de decolagem das aeronaves bimotoras com um motor "embandeirado".

7.5 — Reexame de homologação de todas as pistas, incluindo o teste de "aceleração-parada"; manutenção dos campos de pouso de terra do "hinterland" através da conjugação de recursos de órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, conforme proposta do Sindicato dos Aeronautas em 1975.

7.6 — Voo agrícola: enquadramento no mais alto grau de insalubridade; fixação do máximo de horas de voo em 75 mensais e 210 trimestrais.

7.7 — Estudo e medidas para operação em regiões inóspitas; permanência fora da base domiciliar de, no máximo, 17 dias; fixação do máximo de horas de voo em helicópteros em 75 mensais e 210 trimestrais.

7.8 — Mecânicos-de-voo: que, quando o fabricante oferecer opções, sejam adquiridas pelas empresas brasileiras as aeronaves cuja configuração preveja a presença do mecânico-de-voo.

7.9 — Que, exceto para as funções de piloto e co-piloto, seja proibida a acumulação ou alternância do seu exercício com qualquer outra, devendo no Contrato de Trabalho constar, tão-somente, uma função.

7.10 — Que sejam limitadas a oito horas as jornadas de Tripulações Simples que incluam trabalho entre 23.00 e 07.00 horas.

7.11 — Seleção, saúde e alimentação: que os exames iniciais de seleção física somente sejam realizados em organizações com padrão similar ao do CEMAL-Rio; que seja estabelecido programa de saúde, com a participação

do CEMAL, Ministério da Saúde, DNSHT, INAMPS, empresas e Sindicatos dos Aeronautas e dos Aeroviários; que nos casos de "trânsito" nos horários de 11.30/13.30 e 18.30/20.30 horas, as tripulações façam refeições em terra, não sendo computado para a jornada o tempo de 30' acrescido ao tempo normal de "trânsito".

7.12 — Aeronaves certificadas para voo ifr: obrigatoriedade de Radar, ILS e DME, dando-se prazo de seis meses para sua instalação.

7.13 — Aeronaves sem rádio: sejam proibidas em aeroportos onde operam aeronaves de transporte regular.

7.14 — Despacho de aeronaves: atualização e cumprimento da portaria 2.218/DAC, fixação de critérios para DOVS na aviação regional e no despacho de aeronaves convencionais de grande porte: salas de tráfego: exame de recursos materiais e em pessoal técnico para "briefing" com os pilotos; apresentação para as viagens: mínimo de 45' para os voos domésticos e 60' para os voos internacionais.

7.15 — Sejam instituídos o livro de bordo padrão (dados estatísticos: nome dos tripulantes, escalas, horários, reportes) e o relatório de viagem (observações sobre a infraestrutura em geral: condições de aeroportos, apoio em rota, comunicações, etc.).

7.16 — Sobrevivência, primeiros socorros, procedimentos de emergência a bordo (assistência médica aos passageiros, fogo, depressurização), pousos forçados em terra ou no mar: reciclagem dos tripulantes a cada seis meses; que seja obrigatório o colete salva-vidas ou almofada salva-vidas em todas as aeronaves. Ofício nº 162/84.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Claudionor Roriz — João Castelo — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Morvan Acayaba.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há **quorum** para deliberação.

Em consequência, todas as matérias da pauta, constituída dos Projetos de Lei do Senado nº 139/84, Projetos de Lei da Câmara nºs 10/81, 44/81, 53/77, 65/79, 14/84, 211/83, 79/79; e Projetos de Lei do Senado nºs 13/80 e 41/82, em fase de votação, deixam de ser submetidos a votos, ficando sua apreciação adiada para a sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A **Gazeta Mercantil**, em sua edição de 17 deste mês, publica a seguinte matéria:

Gazeta Mercantil — Quarta-feira, 7 de novembro de 1984

CAFÉ

BOZZO DO BRASIL É

PIONEIRA NA VENDA A GRANEL PARA OS EUA

por Gleise de Castro, de São Paulo

A Bozzo do Brasil vai embarcar, em caráter experimental, no próximo dia 8, mil sacas de café verde a granel para os Estados Unidos. O processo é pioneiro no mundo e foi idealizado pela importadora Ge-

neral Foods, maior compradora mundial de café, com o objetivo de reduzir os custos operacionais de importação pela eliminação da mão-de-obra tanto no embarque e desembarque quanto no acondicionamento do produto em sacarias.

O café será transportado em quatro containers, com diferentes tipos de revestimentos — com plástico e papel "kraft", só com papel e sem forração —, para testar a conservação do produto. O Instituto Brasileiro do Café (IBC) concedeu autorização especial, apenas a título experimental, para a Bozzo do Brasil, quarta maior exportadora de café do País, e está acompanhando e fiscalizando todo o processo, para posterior adaptação operacional, caso o teste seja bem-sucedido.

Para João Antônio Freire, gerente de vendas da Bozzo, o embarque a granel é uma evolução normal do processo de transporte de café, que começou com sacarias soltas no porão do navio e atualmente é feito com as sacas do produto acondicionadas em containers.

Se o processo se provar viável, o primeiro a ser beneficiado com a economia de custos será o importador, explica Jaime Baraçal Filho, gerente administrativo da filial de Santos da Bozzo do Brasil. A exportação a granel eliminará inclusive gastos com armazenagens e permitirá a agilização do processo de industrialização do produto. Para o Brasil, que precisará montar ainda uma estrutura especial, a vantagem será um provável aumento de pedidos a curto prazo, em função mais da redução de custos no desembarque.

Enquanto não for possível mudar toda a infraestrutura de exportação de café do País, Jaime Baraçal salienta que é preciso encontrar métodos próprios para diminuir os custos de exportação do grão por containers. Uma alternativa seria a utilização de sacarias usadas, e não novas, como é exigido pelo IBC. Usando sacos usados — o que é feito na comercialização interna —, a economia, segundo ele, seria de Cr\$ 500 a Cr\$ 600 por saca de café.

Sr. Presidente, trago esta publicação ao conhecimento do Senado, porque ela contém íntimas e graves relações com a economia da região Amazônica e, em particular, com a economia do Estado do Amazonas.

Vale recordar que foi pela Amazônia que o café e o cacau entraram para a economia brasileira.

Qual a relação entre a exportação do café e a economia do meu Estado? A resposta é muito simples: a exportação de café em sua grande quantidade, é feita com sacarias resultante da indústria de fiação e tecelagem de juta, da região Amazônica.

No meu Estado, a única cultura agrícola já definitivamente implantada, sedimentada de modo irreversível é, sem dúvida, a jiticultura, o plantio e a colheita da juta, em safras que, atualmente, atingem o volume de 50 a 60 mil toneladas por ano, como acabei de dizer.

Logo, Sr. Presidente, a supressão do ensacamento do café reflete-se negativamente sobre a economia do meu Estado, que tem na indústria da juta a sua atividade rural mais importante, como acabei de salientar.

Em face disto, Sr. Presidente, tomei a iniciativa de expedir, hoje, ao Sr. Ministro da Indústria e Comércio, Sr. Murilo Badaró, o telex do teor seguinte:

Ministro Murilo Badaró
Ministério da Indústria e Comércio
Brasília — DF.

Solicito de V. Ex^a gentileza de rever e mandar revogar autorização concedida pelo Instituto Brasileiro do Café à multinacional Bozzo para exportar experimentalmente café verde em grão não ensacado, apenas colocado em containers. Essa autorização

representa desastrosa ameaça para a indústria de sacaria de juta que tem celeiro na região amazônica e, especialmente, no Estado do Amazonas. Ademais, o grande beneficiário da eliminação da sacaria será a importadora General Foods, consumidor estrangeiro, o que prejudica a economia nacional. Cultura de juta se constitui única atividade agrícola estruturada no Estado do Amazonas, porquanto já definida e definitiva. Amazonas produz anualmente 50/60 mil toneladas de fibra, das quais 20/85 mil são industrializadas no próprio Estado. Produção agrícola no interior amazonense assegura sobrevivência cerca de 20.000 famílias e a indústria de transformação, altamente modernizada, emprega 4.000 pessoas em Manaus. Permito ainda registrar que um (1) saco de café bebida Santos é hoje exportado ao redor de cento e setenta e cinco dólares americanos, portanto quatrocentos e sessenta mil cruzeiros, enquanto um saco vazio novo de juta tem preço redor dois mil e seiscentos cruzeiros, cerca de um dólar e equivalente apenas 0,57 por cento, pouco mais de meio por cento.

Na certeza de que o espírito público de V. Ex^a não permitirá que se concretize essa ameaça ao Estado do Amazonas, tenho a honra de transmitir-lhe respeitosa saudação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A imprensa ainda é um grande e notável meio de comunicação. Ela, não há dúvida, orienta a opinião pública, incomoda com as suas críticas e enaltece quando aplaude e, mais que isso, faz a História de uma Pátria.

Dentro desse raciocínio, diz-se, também, que no jornalismo figuras se destacam pelo estilo com que se manifestam, pelos conceitos emitidos, pelo raciocínio com que analisam os fatos, no caso em pauta, os acontecimentos políticos.

Por exemplo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Sr. Carlos Castello Branco não é somente um dos mais brilhantes jornalistas da área política, mas, acho eu, um historiador. Os seus artigos espelham os fatos de uma época, registram coisas importantes que se vive no momento, enfim, é antes e acima de tudo um historiador.

O seu artigo do dia 24-10-84, Coluna do Castello, intitulado "Sistema assume Maluf e o impõe" é magistral. Merece esse documento ser transcrito nos Anais desta Casa.

Leio-o, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Coluna do Castello

SISTEMA ASSUME MALUF E O IMPÕE

A chamada Revolução de 1964, em matéria de política, não inovou, embora seu propósito fosse renovar. Não inovou na medida em que manteve e consolidou as técnicas de conquista e preservação do poder. Mais do que isso: deu a essas técnicas o conceito filosófico que, embora antigo, não era corrente no País, o de que a política é essencialmente aética. O que importa é preservar o poder, não perdê-lo; os métodos são os corolários. Pode-se até mesmo dizer que algumas práticas consagradas nos últimos vinte anos restauraram conceitos e processos anteriores à Revolução liberal de 1930.

Com a amostragem de 1965, que tornou evidente que a oposição elegeria o futuro Presidente da República, o Presidente Castello Branco revogou seu

dogma de que não haveria Ato nº 2 pois não havia Ato nº 1 mas Ato Único revolucionário, e cancelou a sucessão por eleição direta, suprimiu os partidos políticos e reiniciou os expurgos em escala tão drástica que cassou deputados no Rio Grande do Sul até que seu candidato a governador alcançasse o número de adesões que lhe assegurasse a vitória.

Seu sucessor Costa e Silva, a quem entregou uma Constituição que deveria poupá-lo da tentação de investidas revolucionárias, foi compelido a assinar outro ato, que pôs em recesso o Congresso, começou a dança das cassações, eliminou para o resto do período militar a eleição direta e, enfermo, foi afastado do poder, deposto seu Vice-Presidente, e escolhido um sucessor por cooptação do Alto Comando, forma ainda inédita de decisão política, embora o escolhido tivesse o escrúpulo de pedir a reabertura do Congresso para dar ao mundo a impressão de legitimidade do seu mandato.

O Presidente Médici não baixou atos a não ser para tornar indiretas novamente as eleições de governadores que a Emenda nº 1 concordara em que fossem diretas, mas escolheu seu sucessor de maneira ainda mais sigilosa e mais íntima, numa reunião das nove com os ministros da Casa no Palácio do Planalto. Há a suspeita de que uma conspiração paralela tramava a escolha do General Ernesto Geisel, mas essa versão é repelida pelos que testemunharam a decisão.

O Presidente Geisel veio com um projeto de distensão, prometendo encerrar lenta e gradualmente o regime tutelar implantado pelas Forças Armadas. Ele realizou uma primeira eleição livre, em 1974, mas, tendo perdido, diligenciou para que o fato não se repetisse nas eleições municipais, eliminou por novo Ato Institucional em caráter definitivo a eleição direta de governador, assegurou-se a maioria no Senado pela instituição do senador biônico, reduziu o quórum para emenda constitucional a fim de utilizar o resíduo de maioria absoluta que lhe restava e assim impedir a "ditadura das minorias" e adotou a coincidência de mandatos para amarrar num só pacote os diversos pacotes eleitorais e criou a fidelidade partidária.

Tendo escolhido para seu sucessor, por decisão soberana, o General João Figueiredo, eliminou as dificuldades, inicialmente de ordem militar, depois de ordem política e de ordem legal. Como havia risco de que, realizando-se inicialmente as convenções estaduais para escolha dos candidatos a governador, se criassem resíduos que somassem ao descontentamento que alimentava a audaciosa candidatura do ex-Governador Magalhães Pinto, alterou a ordem das coisas e fez com que se realizasse em primeiro lugar a convenção nacional. Ninguém dirá que o General não cuidou.

O Presidente Figueiredo vinha, contudo, com bons propósitos, o de transformar em abertura a distensão, tendo para isso lhe facilitado o caminho seu antecessor, a quem cabe a honra de ter revogado os atos institucionais, ainda que gerando salvaguardas como o estado de emergência e as medidas de emergência, cuja eficácia seria posteriormente demonstrada. O Presidente concedeu a anistia e a eleição direta de governador, mas, embora partidário da eleição direta, submeteu-se ao projeto militar que exigia mais um Presidente escolhido pelo voto seletivo sob tutela militar. O princípio da indireta foi mantido, mas as liberalidades do regime propiciaram uma perda de controle que permitiu formar-se uma maioria parlamentar e de governadores, hostil ao candidato que o Presidente não soube evitar na convenção mas a que se submeteu em seguida.

O Deputado Paulo Maluf é hoje o candidato do Presidente e também da Revolução. Definida a

opção, o processo passa a operar com a mesma e costumeira objetividade. Fala-se em lealdade, mas pergunta-se: lealdade a quê? Ao País? Ao regime democrático a que todos se vincularam por compromisso? Claro que a lealdade é ao amigo e ao sistema. O sistema exige a preservação do poder encarnado na opção do amigo, ainda que a contragosto tomada.

O Golpe da Mesa do Senado, impondo à margem da lei ou por cima dela a escolha secreta dos delegados estaduais ao Colégio Eleitoral, é um golpe eficaz. Não se trata de defender princípios, pois a eleição tem sido direta ou indireta, conforme convenha ao regime. Quando se duvidava da fidelidade do Congresso ditou-se a eleição a voto a descoberto do Presidente da República. Agora a tendência é o voto secreto, não por seu caráter democrático, mas por propiciar a eficácia dos acordos sigilosos e dos pactos que não podem vir a público. No sistema revolucionário os poderes agem complementarmente e solidariamente com o poder maior, que é o Governo. Não há dúvida de que o golpe aplicado pelo inocente e inesperado Senador Dalla vai prevalecer.

O Deputado Paulo Maluf não é o candidato popular, não é o candidato da maioria da representação política. Mas é o candidato do regime. E o regime sabe impor suas decisões, preservando-se o uso do poder.

Carlos Castello Branco

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 1984
(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento interno)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas) tendo,

PARECER ORAL, favorável, proferido em Plenário, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

— de **Legislação Social**; e
— de **Finanças**.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões:

— de **Economia**, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e
— de **Finanças**, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

— de **Legislação Social**; e
— de **Educação e Cultura**.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

— de **Transportes, Comunicação e obras Públicas**, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;

— de **Finanças**, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à emenda de Plenário; e

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e da Emenda de Plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1984 (nº 2.867/76, na Casa de origem), que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para o fim de assegurar estabilidade provisória à mulher trabalhadora que contrair núpcias, tendo

PARECERES, sob nºs 299 e 300, de 1984, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Legislação Social**, contrário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 211, de 1983 (nº 4.112/80, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que trata da assistência judiciária aos necessitados, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 465, de 1984, da Comissão

— **Constituição e Justiça**.

8

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

— de **Legislação Social**, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

9

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que estabelece abatimento nos preços de derivados do petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos, tendo

PARECER, sob nº 533, de 1984, da Comissão

— de **Redação**, oferecendo a redação do vencido.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 240/84, do Senador Virgílio Távora, solicitando seja o projeto submetido a votos, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.)

10

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 23 a 25, de 1984, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Finanças; e

— de **Finanças**, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 5 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 14-11-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, o presente projeto de resolução, de autoria da comissão Diretora do Senado, propõe a alteração dos arts. 512, 513 e 514 do Regulamento Administrativo do Senado, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, a fim de, como declarado na respectiva justificação, propiciar a agilização do processo de estabelecimento do regime jurídico dos órgãos supervisionados da Casa, quando essa medida se tornar oportuna e conveniente aos interesses da Administração.

Verifica-se, pois, que a medida inserta no projeto é apenas de caráter cautelar, subordinada sua execução à conveniência da Comissão Diretora da Casa. Não se cogita, portanto, de despesa imediata, nem de que se venha a confirmar ônus para o erário, mas, tão-somente, de outorga de faculdade, certamente alicerçada na confiança de que a Comissão Diretora do Senado adote sempre as soluções mais identificadas com os legítimos reclamos do bem-comum.

É uma outorga de confiança que fazemos, Srs. Senadores, à Comissão Diretora desta Casa.

Do ponto de vista da Comissão de Finanças, somos pela aprovação do projeto em exame.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — Apenas uma observação que acho de nosso dever também consignar, em apoio ao parecer de V. Exª, sem opormos nenhuma restrição aos objetivos do projeto à questão da agilização da administração da Casa. Entretanto, secundando as palavras de V. Exª no sentido de que esse nosso voto é um voto de confiança mesmo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não temos a menor dúvida. Pelo que estamos vendo aqui, é um voto de absoluta confiança.

O Sr. Roberto Saturnino — É um voto de confiança, porque trata-se de um delegação bastante ampla que o Plenário do Senado dá, por confiar nos critérios judiciosos da Mesa que dirige a Casa. Acho que as observações de V. Ex^a são procedentes e eu gostaria de, nesta oportunidade, também deixar aqui registrado meu ponto de vista de que se trata de uma manifestação de confiança, porque a delegação, efetivamente, é bastante ampla.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Inserido, em nosso parecer, as declarações do eminente Líder do PDT, era o que tínhamos a dizer.

ATO DO PRESIDENTE Nº 77, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e nos termos dos artigos 353 e 354 do Regulamento Administrativo, resolve designar Fernando Giuberti Nogueira, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Patrimônio, código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente, a partir de 8 de novembro de 1984, durante o impedimento do titular.

Senado Federal, 14 de novembro de 1984. — Moacyr Dalla, — Presidente do Senado Federal.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA 2ª Reunião Extraordinária, Realizada em 14 de agosto de 1984

Às dez horas e quatorze minutos do dia quatorze de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro, presentes os Senhores Senadores Álvaro Dias — Presidente, Mauro Borges, Almir Pinto, Carlos Lyra, Roberto Campos, Benedito Ferreira, Galvão Modesto, José Lins, Moacyr Dalla, Saldanha Derzi, Aderbal Jurema, Gastão Müller, os Senhores Deputados Santinho Furtado, Elquisson Soares, Assis Canuto, Raul Ferraz, Oswaldo Trevisan, Leônidas Rachid, Epitácio Bittencourt e os Senhores Camilo Penna e Octávio Rainho, Ministro da Indústria e do Comércio e Presidente do IBC, respectivamente, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente propõe seja dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada, e, em seguida convida o Doutor Camilo Penna e o Doutor Octávio Rainho, para ocupar de honra à Mesa.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Doutor Camilo Penna, que presta seu depoimento sobre a política do café.

Após a exposição do Ministro, usam da palavra, os Senhores Senadores Mauro Borges, Carlos Lyra, Almir Pinto, Gastão Müller, os Senhores Deputados Santinho Furtado, Elquisson Soares, Assis Canuto e Oswaldo Trevisan e os Senhores Representantes da Cafeicultura Nacional.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece o depoimento do ilustre convidado, assim como a presença dos Senhores Senadores, Senhores Deputados e demais presentes e determina, em seguida, que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Sergio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, REALIZADA EM 14-8-84, REFERENTE À PALESTRA DO MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, DOUTOR CAMILO PENNA. PRESIDENTE: SENADOR ÁLVARO DIAS VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CASTELO

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. representantes do Conselho Nacional do Café aqui presentes, a Comissão de Agricultura tem a satisfação de receber a visita do Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. Camilo Penna, do Presidente do IBC, Dr. Octávio Rainho e do Diretor de Produção do IBC, Dr. Paula Motta.

Esta reunião deveria ter sido realizada há algum tempo, por solicitação, inclusive, de representantes da cafeicultura brasileira que desejam oferecer sugestões ao Governo na elaboração de uma política do café. Por motivo outros não foi possível a realização desta reunião, já no ano passado. Neste ano, por duas vezes, inclusive por solicitação nossa, foi adiada, mas hoje aqui está o Ministro da Indústria e do Comércio, para conversar com parlamentares e com representantes da cafeicultura a respeito da problemática do café.

Sabemos que o café é da maior importância para a economia do País, foi sem dúvida alguma a mola propulsora do desenvolvimento em alguns Estados e responsável pela sustentação econômica do País. Discutir o café é discutir o futuro de milhares de trabalhadores. Sabemos ser da maior importância a manutenção do atual parque cafeeiro, para reduzir o índice de desemprego. Em alguns Estados, a causa maior do desemprego é o êxodo rural, o meu Estado, o Paraná, é o exemplo e a causa maior do êxodo rural, foi e é a erradicação do café. Apenas em 1982 cerca de 132 milhões de cafeeiros foram erradicados no Paraná, expulsando do nosso Estado mais de dois milhões de paranaenses que foram para outros Estados da Federação, sem considerarmos, ainda, aqueles que se acumularam nas periferias das grandes cidades, especialmente Curitiba, que teve nas últimas décadas o maior índice de crescimento populacional do País, superando São Paulo. Curitiba, na última década cresceu 5,5% enquanto São Paulo cresceu 4,5%, provocando com isso, terríveis problemas sociais, desemprego, que é o grande drama da família brasileira.

No Paraná, as estatísticas mostram que temos mais de 400 mil bóias-frias, resultado também do êxodo rural provocado, sobretudo, pela erradicação do café. Portanto, discutir o café não é apenas se preocupar com o crescimento econômico do País, mas é, sobretudo, se preocupar com o social. Essa discussão tem um conteúdo social e por essa razão todos nós estamos preocupados e gostaríamos, inicialmente, que o Ministro usasse da palavra para que depois os parlamentares pudessem formular indagações, também os representantes das lideranças da cafeicultura, que aqui vieram, para que coloquem suas apreensões a respeito desse problema.

Com a palavra, o Ministro Camilo Penna.

O SR. CAMILO PENNA — Ilustre Senador Álvaro Dias, meus Srs, meus companheiros do IBC.

Quivi, com muita atenção, as palavras iniciais do nosso ilustre Senador e estou muito grato por haver tido a oportunidade, finalmente, após alguns adiamentos, de estar hoje aqui, nesta Comissão, presidida tão bem pelo nobre Senador.

Faço-me acompanhar do Presidente do IBC, Embaixador Octávio Rainho e do Dr. Paulo Motta, Diretor de Produção, e farei uma exposição curta para dar mais tempo aos debates.

Algumas coisas que falarei já são amplamente conhecidas, mas estou usando a oportunidade, Senador, para fazer uma espécie de consolidação do que foi e do que é a política do café no Governo do Presidente Figueiredo.

A diretriz básica da política de produção cafeeira adotada no Brasil, no Governo Figueiredo, tem sido a de estruturar o nosso parque para uma produção na ordem de 28 a 30 milhões de sacas/ano. É um número chave em torno do qual deveremos estar girando, buscando flutuações para mais ou para menos. Estima-se que essa capacidade propiciará o adequado abastecimento do mercado interno e o atendimento do mercado externo do café brasileiro, cumprindo as diretrizes básicas de comercialização que são, evidentemente, a busca de máxima receita do comércio externo e a ampliação do consumo conjugada com a retirada de subsídios do mercado interno, ou seja, estamos buscando maximizar a geração de divisas e continuar uma política de adequado abastecimento do mercado interno crescente com a retirada dos subsídios, o que pode parecer contraditório, mas que é possível e desejável.

Até o ano agrícola 78/79, antes do governo Figueiredo, cuidava-se principalmente de recuperar-se o potencial produtivo atacado pela pesada geada de julho de 75 que, de maneira intensa e extensa, como muitos dos Senhores se lembram, afetou duramente a cafeicultura nacional. Articulou-se, então, uma série de programas de fomento, em função dos quais, em 1979, logrou-se alcançar uma população superior aos 3 bilhões de cafeeiros, consistente com as metas de produção almejadas.

Então, 1979 foi também um ponto de transição importante porque, após os efeitos da geada de 75, em 79 voltava-se a uma oferta de café, digamos normal, crescente.

A partir de 1979, a ênfase da política cafeeira voltou-se para a recuperação da participação brasileira nos principais mercados consumidores de café no exterior, procurando-se assegurar adequada renda interna ao setor cafeeiro, ou seja, a partir de 1979, tínhamos uma missão extremamente difícil que era, num mercado mundial relativamente estagnado, voltar a aumentar a presença brasileira. Era uma guerra difícil porque iríamos ter de tomar mercados de países mais pobres do que o Brasil, e países onde o café tinha maior presença em suas vidas nacionais. Era, pois, uma ação diplomática difícil, mas que pudemos conduzir e conduzimos, inclusive com certa tranqüilidade de consciência, porque não era uma guerra de conquista, era, o Sr. Senador sabe bem, uma guerra de reconquista de mercados perdidos. Consequentemente podíamos fazê-la com a consciência tranqüila, apesar de estarmos lutando com países mais pobres do que nós e onde o café tinha, em muitos casos, presença nacional maior do que no Brasil. Era uma guerra de reconquista.

Os resultados obtidos foram compatíveis com os desejados e necessários crescendo as quantidades exportadas de 12 milhões, em 1979, para cerca de 18 milhões, em 1983. Se se tem em conta o último ano-safra, ou seja o período de julho/83 a junho/84, as vendas no mercado externo alcançaram 18,8 milhões de sacas, partindo de um piso de 12 milhões de sacas, em 1979, gerando receita cambial de US\$ 2,650 milhões — cifras raras vezes atingidas na história do café no País. No período de 12 meses, que terminou em 31 de julho/84, a exportação atingiu a 19,338 milhões de sacas, com a receita de US\$ 2,731 milhões de dólares, recorde na vida nacional. Importa assinalar além do número, no presente ano, a receita total auferida encontra-se com uma antecipação de 2 meses, em relação ao mesmo período do ano anterior. Além

do grande número, ele está antecipado e tem um valor enorme de juros na balança cambial brasileira.

Do outro lado, no mercado interno, normalmente atingido, conseguiu-se uma antiga meta que é o fim do subsídio e a liberação de preço ao consumidor, observando-se, finalmente, que o preço ao consumidor no mercado interno brasileiro é muito menor, cerca de três a quatro vezes menor, do que o preço do consumidor externo, nos países desenvolvidos do mundo que compram nosso café, uma vez que os dois preços são isolados pela chamada cota de contribuição. Temos um preço no mercado interno ainda que tido como alto, porque acabaram os subsídios, três a quatro vezes menor do que o preço ao consumidor no mercado externo genericamente falando.

Visto este rápido resumo, que considero resumo de uma história de sucesso, porque é uma das áreas que dentro da crise teve sucesso, sucessos estes que o Governador Figueiredo compartilha, evidentemente, estou em condições de sugerir uma compartilha desse sucesso com a Diretoria e funcionários do IBC e compartilha com o setor produtor e exportador e o setor torrefador que, realmente, nesse período trabalharam muito e tiveram sucesso.

O Mercado Cafeeiro

A escassez de grãos exportáveis, no período 75/79, e que foi muito aguda em 1977, ocasionou duas ordens de consequências para o Brasil, no mercado internacional cafeeiro. Em primeiro lugar, a incapacidade de atendimento de parte da demanda, o que acarretou a perda de mercados tradicionalmente supridos pela exportação brasileira ou seja, por não podermos exportar, em consequência da geadada, perdemos mercados tradicionais, e tivemos, depois, que recuperá-los.

Em segundo lugar, houve, na ocasião, a possibilidade e a conveniência de adotarem-se práticas de valorização de preços por subofertas.

Apesar da queda nas quantidades exportadoras, o Brasil registrou então receitas cambiais cafeieiras significativas, decorrência dos preços mantidos em patamares elevados, o que era possível visto a escassez da oferta.

A partir de 1979, recomposto o parque cafeeiro, o Governador do Presidente João Figueiredo, dava início, porque era necessário, à execução de uma nova política cafeieira consequente, insisto, à recomposição do parque cafeeiro brasileiro e também a outras ofertas surgidas no mundo, o governo Figueiredo dava início à nova política visando a um duplo objetivo — progressiva elevação do volume de vendas do café brasileiro, o que implica a retomada de mercados perdidos em função dos problemas experimentados com a geadada e sustentação e busca de elevação das cotações internacionais reais do produto. E, finalmente, adequado atendimento ao mercado interno, buscando a retirada de subsídios e liberações de preço ao consumidor.

Para viabilizar o objetivo de ampliação do volume das exportações e reconquista de mercados, criou-se um sistema de contratos-padrão de suprimento, estabelecidos diretamente com os torrefadores estrangeiros, e foi talvez a mais duradoura e eficaz das técnicas de comercialização até então aplicadas às exportações de café.

Envolvendo cerca de 90% das exportações brasileiras, os contratos-padrão somaram-se às demais medidas adotadas, para possibilitarem o incremento das quantidades exportadas, de 12 milhões de sacas, para os 19 milhões de agora, um aumento de cerca de mais de 50% em apenas 5 anos, num mercado extremamente competitivo.

Os contratos-padrão consistem em instrumentos celebrados entre o IBC e o comprador estrangeiro, com a particularidade de que a sua execução é livremente realizada pelo torrefador, junto aos exportadores brasileiros. Com validade de um ano-calendário, os contratos-

padrão estabelecem principalmente condições referentes à distribuição trimestral dos embarques, aos ajustes e às garantias de preço, conferindo ao café brasileiro plena competitividade com os cafés dos demais produtores.

A característica básica dos contratos-padrão é que em um mesmo mercado suas cláusulas não diferem, fazendo-os, assim assemelhar-se aos chamados "contratos de adesão". Existem diferenças, em pequenos detalhes, apenas em função da necessidade de adaptar os grandes conjuntos de contratos às características da demanda dos principais consumidores, entendidos como tais, os Estados Unidos, a Comunidade Econômica Europeia e o Japão.

Lembro que, realmente, buscamos reforçar e ampliar nossas vendas nos grandes e ricos mercados, em vez de nos diluirmos em esforços a pequenos mercados exóticos do mundo.

Outra finalidade dos contratos, e não menos importantes, é a de instituir ajustes de preços que asseguram a competitividade do café brasileiro em relação aos demais, os "robustos" e os "centrais". Complementa a eficácia desse instrumento de comércio, a garantia contra a queda exagerada de preços, atenuando os efeitos de pulsações no mercado e atenuando os terríveis efeitos que surgiram depois de variação de juros e de instabilidade de cotações das diversas moedas no mercado internacional.

Esses contratos tiveram sucesso e permitiram os resultados já conhecidos. Insisto que, além do total de vendas obtido, aumentamos muito a participação nos grandes e ricos mercados do mundo, com tabelas que estão à disposição dos Senhores, em cópias distribuídas.

Sem dúvida, o sistema de contratos atuou de forma relevante no sentido de propiciar que as exportações de café brasileiro contribuísem para a balança comercial do País, com receitas cambiais totalizando cerca de US\$ 14 bilhões de dólares nos 6 anos do Governador Figueiredo.

No que se refere à sustentação das cotações internacionais, que foi o segundo objetivo, além da obtenção das divisas, o Brasil deu início efetivo a práticas de sustentação de preços, superada a fase de sustentação por esforço unilateral, por um grupo de países produtores, o esforço exemplificado no acordo PAN-CAFÉ de que os Srs. bem se lembram dele.

Naquela ocasião reabriram-se as discussões em torno da renovação do Acordo Internacional do Café, desativado desde 1972. Após intensas negociações, a Organização Internacional do Café aprovou um conjunto de medidas disciplinadoras do mercado, dentre elas destacando-se a instituição do regime de contingenciamento da oferta, através do estabelecimento de quotas de exportação por país produtor.

O permanente e firme apoio do Governador brasileiro à execução do Acordo Internacional do Café, mostra-se ainda mais relevante frente às profundas crises depressivas, registradas no período, nos mercados mundiais das principais commodities.

Trabalhando com açúcar, acompanhando o problema do cacau e as demais commodities, eu, como Ministro da Indústria e do Comércio posso afirmar que o café foi, nesse período, a única commodity que manteve uma performance, digamos adequada às necessidades do setor e teve êxito, e posso registrar esse êxito, a grande vitória diplomática do Brasil, reabilitando e reinstalando o Acordo Internacional do Café.

Os preços que tiveram vigência no período posterior à grande geadada de 1975, notadamente em 1976 foram consequência de escassez de oferta o que levou à expansão da cultura em outros países produtores. A recuperação da cafeicultura brasileira, em virtude dos programas adotados pelo governador brasileiro, veio somar-se crescimento da oferta originada nesses novos plantios em outras economias, redundando em tensões baixistas nas cotações. (Quadro III).

Caso não se dispusesse de um mecanismo regulador da oferta, como o é a OIC, o mercado cafeeiro teria sido

pálcio de acirradíssima disputa por compradores, com sérios reflexos nas receitas de divisas.

Estariamos hoje em situação terrível. As exportações brasileiras foram, pois, vitoriosas na geração de divisas e na sustentação de preços, insisto, devido à reabilitação do Acordo Internacional e o IBC vem seguindo rigorosamente esse Acordo.

Tal tipo de atuação, contudo, não deve ser interpretado como descabido intervencionismo estatal, mas uma oportuna defesa da economia do café, sempre sujeita a imprevisíveis e incontroláveis desequilíbrios, tanto no campo da produção, quanto, e principalmente, no da comercialização.

Já falamos nos contratos-padrão, já falamos na OIC. Partido desse enfoque, instituiu-se o regime de quotas individuais de exportação, atribuídas às empresas exportadoras e agora mais às cooperativas de cafeicultores. É conveniente registrar que estas últimas vêm obtendo performances satisfatória no mercado externo, onde, até há pouco, praticamente, não se faziam presentes.

O sistema de controle das exportações tem propiciado resultados positivos, o que conduz a que, no momento, não se cogite de alterar as disposições que regulamentam o registro de novas firmas exportadoras.

O Governador, por outra parte, continua convicto de que as exportações de café devem continuar como campo de ação da iniciativa privada, sob supervisão governamental, o que tem demonstrado ser o meio mais eficiente de sustentação da dinâmica do comércio internacional do café.

Para o futuro imediato, a posição do Governador brasileiro, no referente ao mercado internacional do café, é a de persistir na busca de seu ordenamento e consequente estabilidade. Com esse objetivo continuaremos apoiando a ação da OIC e partimos agora para Londres, em setembro próximo, para a nova etapa do acordo, em nosso trabalho de disciplinamento do mercado e de incremento na cooperação entre países consumidores e produtores.

E, evidentemente, dentro da busca desse ordenamento, procurar ainda melhorar a posição brasileira.

O Mercado Interno

O mercado nacional, o segundo maior consumidor mundial de café, é o objeto de constante acompanhamento oficial, tanto no que diz respeito aos preços, como no que se refere às normas de comercialização, qualidade e acondicionamento do produto.

No mercado interno prevalece, desde a retirada do subsídio ao consumo, em 1980, a prática de preços livres por parte das indústrias de torrefação e moagem. Essa liberdade consuziu a que os preços reflitam a real disponibilidade de matéria-prima.

Apesar do incremento de preços, o consumo interno variou apenas levemente, situando-se na ordem de 7 milhões de sacas anuais, sem incluir o café utilizado nas próprias fazendas produtoras e o que é transacionado em mercados informais. O consumo percapita sem estas outras considerações, tem oscilado ligeiramente em torno dos 3,5 Kg/ano. (Quadro V).

O parque industrial brasileiro de torrefação e/ou moagem, ao término do exercício de 1978, compunha-se de 1.250 empresas, instaladas por todo o território nacional, a maioria funcionando com elevada ociosidade. Desde então, e por necessidade de racionalizar e adequar a oferta, desestimulou-se a implantação de novos empreendimentos e incentivou-se a realização de fusões e incorporações entre os existentes, tudo redundando em redução de seu número, em níveis superiores a 6% do inicial. Em maio do corrente ano, operavam 1.172 firmas, contra 1.250 empresas, ao início do período.

Em apoio a elas e ao consumo interno, o Governador deu continuidade aos Financiamentos Especiais para Abastecimento de Café ao Mercado Interno — FESCAF, que permitem às indústrias de torrefação e moagem adquirirem matéria-prima com crédito, a juros de 5 a 7% ao mês

reduzindo, em consequência, seus custos de produção. O montante desses financiamentos especiais, em 1983, como média mensal, totalizou Cr\$ 6,5 bilhões, beneficiando um total de 751 empresas.

No momento, há revisão geral dos programas de financiamentos, como o Srs. sabem. As atuais restrições gerais de crédito impedem, entretanto, a necessidade de rever o mecanismo do FESCAF.

Café Solúvel e Descafeinado

A indústria de café solúvel, implantada no Brasil a partir de 1953, conta hoje com 11 fábricas, com capacidade industrial de 3,7 milhões de sacas/ano, utilizando-se dos processos **Spray, Freeze, Spray Freeze**. Dessas empresas, uma dedica-se a produção de café descafeinado, integralmente destinado à exportação.

No ano passado foram processadas 2,3 milhões de sacas de café cru, produzindo-se 135 mil toneladas de café solúvel, com uma taxa média de extração próxima dos 40%.

Deste resultado, 1,8 milhão de sacas de café solúvel foram destinadas à exportação e 447 mil sacas ao consumo interno.

Embora a produção do solúvel esteja voltada quase que exclusivamente ao mercado exterior, sua participação no consumo interno vem crescendo, inclusive por razões de preço, já aproximando-se das 500 mil sacas anuais, com tendência de continuar crescendo.

Produção

Para propiciar o atendimento dos mercados de café e com vistas a assegurar a adequada remuneração dos fatores envolvidos na economia cafeeira, buscou-se a racionalização da produção, através de 3 linhas básicas de atuação: a pesquisa, a assistência técnica e o apoio financeiro. Nesse campo de ação tem-se revestido da mais alta relevância a atuação do IBC-GERCA, na medida dos seus recursos orçamentários.

A pesquisa tratou de desenvolver melhores sistemas de cultivo, a serem levados aos cafeicultores por intermédio da rede de assistência técnica do IBC, com apoio no crédito agrícola.

Em um mercado tão competitivo como o é o mercado cafeeiro, o incremento da renda real dos produtores deve provir, essencialmente, de ganhos em produtividade e da elevação dos níveis de qualidade. Essa a racionalidade que tem presidido a orientação do IBC, em sua atuação no apoio ao setor.

Atuou-se, em consonância, na elevação dos níveis de produtividade, na localização de lavouras, em áreas ecológica e na obtenção de cafés de boa qualidade. Procurou-se, também, a recuperação das lavouras atingidas por fenômenos meteorológicos adversos, geadas ou secas, o apoio ao cooperativismo na cafeicultura e o reforço da infra-estrutura das regiões cafeeiras.

— A elevação dos níveis de produtividade

A assistência técnica proporcionada pelo IBC operou no sentido de difundir a adoção de práticas cafeeiras que contribuíssem para a melhoria das taxas de produtividade, desde a fase propriamente agrônômica e de preparação do produto até a etapa de fomento ao cooperativismo e à organização dos produtores.

A média anual de atendimento superou os 170.000 produtores.

Vale ressaltar que a assistência prestada diretamente aos cafeicultores sofreu redução a partir do ano agrícola 82/83, face à dispensa, pela Circular BACEN nº 706/82, de o cafeicultor formalizar proposta de financiamento por meio de projeto elaborado por técnicos do IBC. Os srs. sabem que isso hoje não é mais pedido pelo Banco Central. Tal fato condicionou à reorientação das atividades, ampliando-se as programações de assistência grupal e as campanhas de divulgação. E o plano de safra 84/85 introduz, inclusive, novas verbas voltadas a esses temas, agora também com a atuação na área social, buscando

reduzir o problema dos bóias-frias e buscando ter mais programas de treinamento de mão-de-obra.

Inscvem-se, também no campo das ações voltadas para o incremento da produtividade aquelas referentes ao incentivo às práticas de correção e adubação do solo, à defesa contra pragas e doenças e contra as plantas invasoras dos cafezais, através da aplicação de Cr\$ 250 bilhões em mais de 80.000 projetos.

— Difusão espacial da cafeicultura

Apesar do virtual atingimento de uma adequada capacidade produtiva por volta de 1979, promoveram-se programas suplementares de plantio em regiões nas quais, anteriormente, fora pequeno o interesse na formação de novas lavouras, visando substituir previsões de erradicações de cafezais em regiões tradicionais.

No particular, teve-se como metas principais a indução do desenvolvimento e o suprimento das demandas locais a menores custos de transporte, regionalizando-se um pouco mais a produção nacional de café. Fomentou-se, através de estímulos creditícios e de assistência técnica adequada, o plantio de cafezais em regiões até então pouco exploradas, como é o caso dos "cerrados" do vale do Jequitinhonha, em Minas; do Mato Grosso e de Goiás, e dos microclimas serranos da Bahia, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas, visando em si a redução nacional do frete, uma vez que o frete agora usa petróleo de 30 dólares, não mais petróleo de 3 dólares o barril.

O incentivo à expansão da cafeicultura, como elemento propulsor de desenvolvimento, também foi utilizado em outros programas regionais, especialmente em áreas de colonização recente como o Acre, o norte mato-grossense e Rondônia. Outras áreas beneficiadas foram a região litorânea do Paraná e de Santa Catarina, o norte Fluminense, o Espírito Santo e o Alto Paranaíba, em Minas.

Entretanto, insisto que esses programas de desconcentração espacial foram programas visando à redução geral de fretes no País, com petróleo de 30 dólares, e têm pequena expressão percentual na produção nacional de café, que continua sendo produzido no Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. De 1978 a 1981, em 24.300 projetos, plantaram-se cerca de 250 milhões de cafeeiros, comprometendo recursos da ordem dos Cr\$ 76,5 bilhões. (Quadro VI.)

— Melhoria da qualidade do produto

Com o objetivo de assegurar a melhoria dos cafés produzidos, além dos cuidados atribuídos à fase de produção, deu-se continuidade ao programa de aperfeiçoamento de preparação dos grãos, por meio da ampliação da disponibilidade de instalações e equipamentos a nível de propriedade.

Por via do crédito especificamente orientado, aplicaram-se recursos da ordem dos Cr\$ 30 bilhões a preços atuais.

— Recuperação de cafezais geados

Os Srs. sabem que, além da geada de 1975, entre 1978 a 1983, ocorreram geadas fortes, no anos 1978, 79 e 81, que atingiram, respectivamente, 30, 34 e 57% do parque cafeeiro. (Quadro VII.) De acordo com a natureza dos prejuízos e o tipo das lavouras afetadas adotaram-se procedimentos técnicos e creditícios destinados à sua recuperação, inclusive a prorrogação de prazo de financiamentos anteriores, o ajuste compositório e a assunção de dívidas, além do incentivo à introdução da prática de culturas intercalares; 71.300 projetos demandaram a aplicação de Cr\$ 2 bilhões. E, conseqüentemente, recuperou-se os cafés geados, em termos genéricos.

— Apoio ao cooperativismo

Tratou-se ainda, de fortalecer as Cooperativas de Cafeicultores, através da concessão de créditos para implantação de instalações e equipamentos, e para elevação do capital social e formação de capital de giro, com o objetivo de permitir atendimento mais eficaz aos cafeicultores cooperados.

Foram aprovados 73 projetos, com aplicação de Cr\$ 9,1 bilhões, atendidos com repasses do BACEN e recursos orçamentários próprios do IBC. (Quadro VIII.)

Não menos significativa foi a decisão de atribuir cotas de exportação às Cooperativas de Cafeicultores, com o objetivo de ampliar os benefícios ao produtor e reforçar as suas organizações e não nos arrependermos dessa decisão.

— Reforço da infra-estrutura das regiões cafeeiras

Também com o propósito de beneficiar as regiões produtoras de café carentes de infra-estrutura, foram deferidos créditos aos Estados da Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e Rondônia para abertura ou melhoria de estradas vicinais, eletrificação rural e diversificação agrícola, sendo que, em 20 projetos, aplicaram-se Cr\$ 2,38 bilhões. (Quadro IX.)

Remuneração ao produtor

Além dos mecanismos de apoio à produção, por todas as formas, desde a pesquisa até à dotação de infra-estrutura às regiões cafeeiras, o governo administra dois instrumentos essenciais: um, a quota de contribuição; outro, os preços de garantia do café. Nem sempre sua administração tem sido bem compreendida em seus objetivos e alcances. Por isso quis dar-lhes, aqui, tratamento especial.

A quota de contribuição a nossa ver, constitui um dos mecanismos mais eficazes de regulação do mercado cafeeiro, com o qual o País assegura a sustentação dos preços no exterior. Sua flutuação atua como elemento amortecedor das oscilações cíclicas dos preços internacionais, compensando internamente a amplitude dessas variações. Isola o mercado interno do externo, compensa variação e é um imposto, pode-se assim dizer, ao consumidor externo.

As presentes negociações internacionais, empreendidas pelo Brasil, concluíram, recentemente por indicar a conveniência de substituir a quota de contribuição por um imposto de exportação gerido pelo IBC, em projeto de lei que será enviado brevemente pelo Presidente Figueiredo ao Congresso Nacional. Para assegurar a flexibilidade desse tributo, conferindo-lhe eficácia como instrumento da política cafeeira, suas alíquotas serão variáveis, o mesmo devendo acontecer com relação ao possível estabelecimento da pauta de valores mínimos para apuração da base de seu cálculo. O anteprojeto de lei que o proporá prevê, ainda, que poderá ser autorizada a compensação do valor dos diversos incentivos à exportação com o valor do imposto devido. Sua instituição, de toda maneira, se processará resguardando a agilidade e a flexibilidade requeridas pela administração eficaz da política cafeeira.

Já o preço de garantia do café é aquele pelo qual o governo se compromete a comprar o produto, na eventualidade de ausência de compra pelo mercado natural.

Constitui, pois, o piso mínimo dos preços que serão efetivamente praticados no mercado, não importa que variações ocorram com a demanda.

Nos últimos 10 anos a evolução dos preços de garantia processou-se como está refletido no Quadro X.

Al se constata que o preço de garantia tem-se situado em níveis aproximadamente iguais aos que se verificaram em 1975, quando expressados em dólares, ou, mesmo, são bens superiores, quando traduzidos em cruzeiros deflacionados pelo valor das ORTN's.

É oportuno insistir em que não se deve comparar os preços mais recentes com aqueles verificados em período de escassez, provocada, justamente, pela queda da oferta brasileira. A alta oferta mundial agora evidentemente muda a comparação de preços.

Assim os preços atuais encontram-se próximo dos níveis do equilíbrio ideal que, a nosso ver, maximiza a renda global da economia cafeeira.

Os preços de garantia que têm sido adotados guardam estreita coerência com as cotas internacionais e as variações registradas sempre se verificaram em benefício ao

produtor, atenuando, a seu nível, as quedas nos preços do mercado mundial.

Para a safra cafeeira 1984/85, aprovou-se a revisão dos preços de garantia, levando-os a valores que asseguram uma remuneração e uma rentabilidade satisfatórias à cafeicultura. O incremento de cerca de 287% em seus valores, com relação aos vigentes na safra anterior, considerou os custos da produção e notadamente, as despesas financeiras, grandemente acrescidas nos últimos meses.

Dado que as condições concretas da economia brasileira não permitiram a ampliação dos financiamentos da comercialização, de forma a mantê-los nos mesmos

níveis do ano passado, de qualquer maneira, adotou-se valores de adiantamento superiores em 225% aos do ano anterior.

O plano de safra em vigência prevê, ainda, duas ordens de atuação da maior relevância. Por um lado, medidas capazes de orientar e viabilizar os programas voltados para o incremento do consumo nacional e mundial do café. E por outro a organização e o treinamento da mão de obra, visando prepará-la para melhor desenvolvimento de sua tarefa e conferir-lhe mais amplas facilidades de progresso e bem-estar. É preciso, realmente, pensar mais no bem-estar do bóia-fria do café brasileiro. E nós esperamos que o nosso esforço, a ele se conjugue o esforço do empresário produtor de café.

O Governo do Presidente João Figueiredo tem tratado de buscar e incentivar, o permanente diálogo com o setor cafeeiro, em todos os seus segmentos, o da produção, o do comércio interno, o da exportação, procurando balancear os interesses das partes envolvidas em prol do benefício geral.

Acredito que, consideradas as dificuldades gerais impostas pela crise internacional, a economia cafeeira, no Brasil, pode ser considerada, repito, como uma das que maiores progressos registrou no passado recente, logrando inclusive atingir patamares mais elevados de renda e, portanto, como uma das que venceram a crise.

QUADRO II

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DOS CAFÉS BRASILEIROS EM MERCADOS ESCOLHIDOS - 1979 e 1983

MERCADO	1979.	1983
EUA	9,7	20,7 (3)
R.F.A.	5,9	14,9 (2)
França	12,4	19,6 (2)
Japão	18,8	30,5 (2)
Suécia	39,8	52,5 (1)
Itália	27,4	37,0 (1)
Finlândia	16,8	25,1
Suíça	14,2	24,2 (3)
Noruega	51,7	63,6 (2)
Reino Unido	9,3	14,2 (2)
Áustria	15,5	45,4 (2)

(1) Jan/Set - (2) Jan/Out - (3) Jan/Nov

Fonte: George Gordon Paton

QUADRO III
PREÇOS EXTERNOS DO CAFÉ.

Anos	U.S. cents/pound			
	Tipo Arábica	Ind.	Tipo Robusta	Ind.
1975	79,39	100,0	61,05	100,0
1976	150,33	189,3	127,62	209,0
1977	308,10	388,1	223,73	366,5
1978	165,29	208,2	147,48	241,6
1979	178,47	224,8	165,47	271,0
1980	208,79	263,0	147,15	241,0
1981	170,55	214,8	102,87	168,5
1982	143,68	181,0	111,05	182,6
1983	171,60	216,1	158,40	259,4
1984(Ago)	175,56	221,1	167,64	274,6

FONTE: IBC

QUADRO IV
EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE CAFÉ

Ano	Total		Verde		Solúvel	
	Quantidade 1000 scs 60kg	Valor US\$ 1000 FOB	Quantidade 1000 scs 60kg	Valor US\$ 1000 FOB	Quantidade 1000 scs 60 kg	Valor US\$ 1000 FOB
1975	14.603	934.146	13.035	854.514	1.568	79.632
1976	15.603	2.398.046	13.424	2.172.688	2.179	225.358
1977	10.083	2.613.342	8.496	2.287.552	1.587	325.790
1978	12.551	2.294.492	10.355	1.946.508	2.196	347.984
1979	12.010	2.325.704	9.370	1.917.619	2.640	408.085
1980	15.209	2.771.205	13.197	2.486.045	2.012	285.160
1981	15.912	1.754.258	13.705	1.516.646	2.207	237.612
1982	17.063	2.108.947	14.828	1.858.499	2.235	250.448
1983	17.818	2.285.432	15.698	2.041.796	2.120	243.636
1984 (*)	9.485	1.410.821	8.496	1.285.669	989	125.152

Fonte: IBC

(*) : Até Junho

QUADRO V.

CONSUMO APARENTE DE CAFÉ NO BRASIL
(TORRADO/MOÍDO E SOLÚVEL)
Anos de 1975 a 1983

Anos	Consumo aparente (sacas de 60kg)	Consumo aparente per capita kg/hab
1975	7.114.636	4,0
1976	6.641.821	3,6
1977	7.276.714	3,9
1978	6.988.803	3,6
1979	6.871.224	3,5
1980	7.566.270	3,7
1981	7.803.042	3,7
1982	7.558.000	3,5
1983	7.433.866	3,3

QUADRO VI

BRASIL

RESULTADOS DO PROGRAMA DE PLANTIO

1978/79 A 1980/81

ESTADOS	Nº DE PROJETOS	CAFEEIROS (mil)	VALOR (1) (Cr\$ milhões)
Acre	283	1.602	673,9
Bahia	3.208	68.151	18.969,3
Ceará	416	2.140	761,7
Espírito Santo	6.788	47.915	17.011,5
Goiás	424	6.909	2.240,6
Mato Grosso	611	4.486	1.225,0
Mato Grosso do Sul	72	724	245,5
Minas Gerais	7.606	73.287	24.464,0
Paraná	37	525	134,8
Pernambuco	502	4.659	1.265,9
Rio de Janeiro	572	5.924	1.791,7
Rio Grande do Norte	3	12	2,4
Rondonia	3.639	29.112	7.581,0
Santa Catarina	186	661	121,5
T O T A L	24.347	246.107	76.488,8

FONTE: IBC

(1) Cr\$ de jul/84 (IGP-DI)

QUADRO VII

BRASIL

POPULAÇÃO CAFEIEIRA ATINGIDA PELAS

GEADAS DE 1975 A 1981

(Em milhões de cafeeiros)

ESTADOS	ANOS DAS GEADAS			
	1975	1978	1979	1981
PARANÁ	915,0	693	252	727
SÃO PAULO	528,0	248	410	855
MINAS GERAIS	29,2	50	502	385
MATO GROSSO DO SUL	43,8	15	-	38
TOTAL	1.516,0	1.006	1.164	2.005
%				
% sobre a população				
total do Brasil	73	30	34	57

FONTE: IBC

QUADRO VIII

BRASIL

APLICAÇÕES EFETUADAS NO PROGRAMA DE INCENTIVO
 ÀS SOCIEDADES DE CAFEICULTORES

1979 A 1983

ANO	Nº DE PROJETOS*	Cr\$ milhões (1)
1979	4	1.925,8
1980	13	2.113,7
1981	18	2.083,0
1982	23	2.054,5
1983	15	945,4
T O T A L	73	9.122,4

FONTE: IBC

(*) : Cooperativas de Cafeicultores Beneficiadas

(1) Cr\$ de julho/84 (IGP-DI)

QUADRO IX

BRASIL

PROGRAMA DE MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA
 DAS REGIÕES CAFEIIRAS

1979 A 1983

ANO	Nº DE PROJETOS	(Cr\$ milhões) (1)
1979	3	9.875,8
1980	6	11.743,1
1981	6	8.182,6
1982	4	3.012,4
1983	1	968,6
TOTAL	20	33.782,5

FONTE: IBC

(1) Cr\$ de julho/84 (IGP-DI)

QUADRO X.

EVOLUÇÃO DO PREÇO DE GARANTIA DO CAFÉ

BRASIL 1975/84

DATA	Preço de Garantia Cr\$ t Médio Ponderado(1)			Cotação do Dólar(1) Ponderado (Preço de Compra)	ORTN	Equivalência US\$			Equivalência em Preços Reais Cr\$ - ORTN		
	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
1975	535,17	454,33	-	8,080	130,93	65,99	56,23	-	53.975,30	45.993,86	-
1976	812,50	795,00	-	10,613	179,63	76,56	74,91	-	59.936,58	58.645,64	-
1977	1.450,00	1.450,00	-	14,065	233,74	103,09	103,09	-	82.224,86	82.224,86	-
1978	2.375,00	2.375,00	-	17,978	318,44	132,11	132,11	-	98.856,29	98.856,29	-
1979	2.883,33	2.720,00	2.613,33	26,675	466,71	108,09	101,97	97,97	81.537,69	76.918,88	73.902,35
1980	5.056,67	4.560,00	4.053,00	52,605	706,70	96,32	86,68	77,05	95.028,94	85.525,89	76.016,85
1981	8.575,00	7.665,83	6.836,67	92,886	1.382,09	92,32	82,53	73,60	82.236,80	73.517,61	65.565,72
1982	17.596,67	15.833,33	14.072,50	179,468	2.733,27	98,05	88,22	78,41	85.331,53	76.780,56	68.241,77
1983	35.233,50	31.706,67	25.385,83	577,359	7.012,99	61,03	54,92	43,97	66.594,84	59.928,78	47.981,76
1984	89.196,43	80.210,71	73.075,00	1.380,350	13.254,67	64,62	58,11	52,94	89.196,43	80.210,71	73.075,00

FONTE: RACEN, IBC, FGV, IBGE

(1) média ponderado de preços e nº de dias

(2) inflator utilizado ORTN - julho/84

GRUPO I - tipo 6

GRUPO II - tipo 7

GRUPO III - conilon

Tenho, realmente, a grande satisfação de, nos meses recentes, haver tido uma série de manifestações da área cafeeira de produção, de exportação, de torrefadores, confirmando que esse período foi um período de mais amplo diálogo e de mais amplo entendimento entre o Governo e os empresários. Ainda, há poucos dias, no Rio de Janeiro, o Dr. Abreu Sodré, Presidente do CNC, registrava, em reunião pública, que nunca receberam tanto, apesar de S. Ex^a achar que, ainda assim, foi pouco. De qualquer maneira, se nunca receberam tanto, eu acredito isso realmente e quero compartilhar esse sucesso, de um modo muito especial, à Diretoria do IBC, repito, e aos empresários do setor.

Em particular, já ao final do Governo, eu posso revelar o que os Srs. já sabem, que, realmente, eu convidei para a Presidência do IBC um homem que vinha da área de diplomacia brasileira, porque eu considerava que o principal problema brasileiro, nesse período, seria a exportação. Quero registrar a minha grande satisfação de haver tido esta percepção porque, realmente, o Embaixador Otávio Rainha teve um notável êxito na exportação, o que não deslustra os nossos êxitos, por nós julgados e confirmados pelos inúmeros diálogos que eu tenho com o setor de produção, de exportação e torrefação, êxitos confirmados pelo setor.

De modo, meu caro Senador, segundo o Dr. Abreu Sodré, nunca o setor recebeu tanto, mas ainda foi pouco. Por isso mesmo é que estou aqui para ouvir e aprender com os Senhores o que ainda falta fazermos. Eu acho que não haveria melhor fórum de debates do que aquele presidido pelos Senhores aqui, com a presença de ilustres membros do Congresso Nacional e com a presença de membros da área de café, e eu quero exatamente hoje aqui ouvir críticas no sentido de saber porque, tanto que foi dado, ainda foi pouco. Eu reconheço, se a crise brasileira tivesse sido menor, mais teria sido dado. Se não foi possível dar tudo que era merecido, foi porque havia uma grande crise nacional.

Eu quero passar, pois, se os Srs. Senadores permitem, ao diálogo, porque eu acho muito mais proveitoso o diálogo do que o monólogo.

Muito obrigado aos Senhores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Muito obrigado.

Antes de passarmos a palavra aos oradores inscritos, eu tomo a liberdade de formular uma pergunta ao Sr. Ministro, encaminhada por telefone, neste instante, pelo Sr. Joaquim Álvaro Pereira Leite, da Sociedade Rural Brasileira de São Paulo, que solicita se formule esta indagação, justificando a sua ausência, impossibilitado que está de aqui estar presente. O Sr. Joaquim Álvaro Pereira Leite, da Sociedade Brasileira Rural de São Paulo, pergunta: Qual a planilha oficial do custo de produção de café que norteou os preços e garantias de 145 mil cruzeiros, a partir de julho de 1984?

O SR. CAMILO PENNA — Muito obrigado, Sr. Senador, por falar em nome do Sr. Joaquim, e entendo a ausência de S. S^a hoje aqui.

A planilha oficial que levou ao preço de garantia de 145 mil cruzeiros é um amplo estudo de custo de produção, feito pela Diretoria do IBC, aprovado pela Presidência, aprovado pelo Ministro e levado ao Conselho Monetário Nacional, e é pública, não há nenhuma restrição a que o nosso Presidente conheça, também, os seus detalhes, está as suas ordens, a qualquer momento. Ela levou em conta todas as análises de custo a que procedeu o IBC, incorporando os novos preços dos insumos, as novas despesas financeiras, os novos níveis de produtividade e a produção global, como é clássico no IBC. Este ano, entretanto, a planilha foi mais aprofundada no seu exame exatamente porque, devido ao processo inflacionário, havia mais dificuldades no seu estudo, e ela resultou num aumento de 287% sobre o preço do ano anterior, bem acima da inflação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES — (Inaudível) respondem já por uma percentagem elevada da nossa produção de café, se não me engano, mais de 1/4 da produção e geralmente esse café é um café mole, café bom, arábico, e é exigido pelo IBC a altitudes mais elevadas, exatamente para ter um clima mais temperado. Agora, entretanto, a quantidade enorme de cerradões, cerrados, de mais baixa altitude, clima mais quente, mais úmido, forá mesmo as regiões amazônicas que têm também muito cerrado. Por falar em Amazonas, todo mundo pensa em mato, mas a Amazônia tem grandes cerradões, também. É sabido que o café robusta é um bom produto, se presta muito à fabricação do solúvel. Eu pergunto, para o presente e para o futuro do Brasil: Não é interessante ampliar a fabricação de robusta, nesse cerrado mais baixo e mesmo na Região Amozônica, com vistas à exportação de solúvel? É a pergunta que eu queria fazer a V. Ex^a

O SR. CAMILO PENNA — Senador Mauro Borges, estou satisfeito em rever V. Ex^a Já algum tempo não estamos juntos.

O problema está ligado a uma safra global, como eu disse na exposição, da ordem de 30 milhões de sacas ano que é o que nós acreditamos dever ser, até onde se enxerga, a produção brasileira, do ponto de vista de uma certa estagnação, no mercado internacional, e do ponto de vista dos demais países produtores, presentes também no mercado.

Então, novas áreas, novos aumentos de produção serão ligados, essencialmente, primeiro, a essa visão de uma safra global e, segundo, ao que acontecer em matéria de eventuais erradicações de café, em zonas de terra, digamos, muito mais caras que, eventualmente, queiram trocá-lo por outros produtos agrícolas, na busca de terra mais barata ou de mão-de-obra mais barata; isso é basicamente o problema como se coloca.

Há, também, um ponto importante que o Sr. coloca que é também a transposição de café verde ou café solúvel. Também o mercado nacional irá condicionar uma presença maior brasileira ou menor em café solúvel e, também, evidentemente, uma mudança no mercado interno conseqüente a preços de café solúvel, digamos, em relação a outro tipo de café. Isso é um problema que apenas o tempo mostrará como devemos evoluir na distribuição espacial de uma safra prevista em limite de 30 milhões de sacas.

As regiões tradicionais continuam presentes no processo e, evidentemente, essas regiões tradicionais já dispõem de infra-estrutura e cara, seja infra-estrutura geral, seja infra-estrutura específica. Então, a abertura de novas regiões também estará ligada ao que o Governo vier a fazer na infra-estrutura geral que suporte novas expansões de café nessas regiões. Mas a sua colocação é correta, já é estudo do IBC coerente com a sua proposição e o mercado e a evolução geral do processo é que levarão à adoção da sua proposição.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Santinho Furtado.

O SR. SANTINHO FURTADO — Exm^o Sr. Ministro João Camilo Penna, da Indústria e do Comércio, Exm^o Sr. Octávio Rainha da Silva, Presidente do Instituto Brasileiro do Café, Dr. Paula Mota, digníssimo Diretor de Produção, Sr. Presidente da Comissão de Agricultura do Senado, Senador Álvaro Dias, nobres Senadores e Srs. Deputados:

Temos o prazer de saudar os ilustres visitantes que aqui comparecem sob o peso da alta responsabilidade dos cargos que ocupam na gestão de importantes setores da economia nacional, hoje tão duramente castigada por uma crise sem precedentes na História deste País. E o fa-

zemos com a nossa credencial de membro da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, membro do Bloco Parlamentar que defende, com obstinado patriotismo, a cafeicultura brasileira e ainda como representante da Região Cafeeira Paranaense que nos honrou com o mandato que aqui exercemos.

Queremos aproveitar a oportunidade desse encontro entre homens com representação eletiva, com as autoridades máximas da importante área que tão larga contribuição já prestou no passado, e ainda presta, ao desenvolvimento do Brasil, que é a cafeicultura, para manifestar a nossa mais integral solidariedade à campanha liderada pelo jornal *Folha de Londrina*, pelo Governador do Paraná e pelo IBC, para que não se erradiquem mais as plantações de café. Pelo contrário, precisamos estimular ainda mais o plantio dessa nobre planta pelos largos benefícios que presta ao País, há tantos séculos, ao ponto de haver identificado sua história com a própria História de nossa terra.

O norte do Paraná é o exemplo vivo dessa fusão entre o homem, a terra e a cultura, desse fabuloso grão que ergueu cidades, povoados, alimentando com a sua atividade milhões de bocas, dando escolas, oferecendo agasalho às legiões imensas que se espalham pelas plantações de café.

Mas, infelizmente, os tempos mudaram. Em nossos dias, uma nova filosofia se implantou em que se procura estabelecer o divórcio do homem com a economia, como se esta pudesse existir isoladamente sem o convívio com as pessoas e o paradoxo inexplicável de uma política econômica sem um vínculo com o homem, como se este tivesse deixado de existir.

Assim sendo, ficamos estarecidos quando os cafezais continuam sendo destruídos, tirando o trabalho de milhões de seres, para dar lugar a outras formas de aproveitamento do solo que visa, unicamente, a maior lucratividade possível, a reduzir os grupos que exploram sem o menor sentimento de solidariedade social.

A maior importância do café, e isso precisa ser repetido sempre, não é o que ele unicamente, Sr. Ministro, produz em divisas ao nosso País, mas a sua extraordinária função social, importância que deve ser ainda mais assinalada nestes tempos de recessão e de desemprego.

Meus Srs., não é de hoje que técnicos, políticos e autoridades discutem os problemas que afligem esse segmento vital da nossa agricultura, na busca de solução e de incentivos, mas é preciso, também, repetir outra inofismável verdade, o maior incentivo para o café é a garantia de preço justo. Depois é preciso que sejam reduzidas as taxas de confisco ou que o confisco seja definitivamente retirado, desde que foram cortados os subsídios que antes eram concedidos ao cafeicultor. E a pergunta que todos fazem é esta: se o subsídio aos juros foram retirados, por que a manutenção do confisco? A cafeicultura não poderá resistir a essa dupla e perversa carga. Se o confisco do café fosse utilizado para subsidiar o preço do produto ao consumidor, certamente os cafeicultores aceitariam o preço desse exagerado tributo que é feito sem que ninguém saiba para onde os fabulosos recursos arrecadados são destinados.

Esperamos que essa reunião, aguardada com tanta expectativa, ofereça algum resultado positivo, que sujam novas perspectivas para o café e para os pobres populações que necessitam intensamente do trabalho nos cafezais, para que não engrossem as legiões marginalizadas nos grandes centros urbanos no País.

Precisamos oferecer soluções definitivas. O Brasil já cansou de retórica e de promessas. É chegada a hora da verdade. E é por isso, Sr. Ministro e Sr. Presidente do IBC, que formamos um bloco ruralista, com parlamentares de todos os partidos políticos que está aqui presente não para fazer pressão, mas para prestar a sua colaboração através do Congresso, num clima de entendimento, para que os problemas que afligem, não só a cafeicultura, mas toda a agricultura nacional, sejam soluciona-

dos de maneira que não prejudiquem nenhuma das classes, as produtoras e as consumidoras.

Esperamos que, daqui, hoje, no mínimo, tenhamos do Sr. Ministro e do Sr. Presidente do IBC melhor preço de garantia ao café, maior quota de exportação às cooperativas e uma melhor aplicação do confisco cambial do café.

Quero dizer ao Sr. Ministro que está certo o ex-Governador Abreu Sodré quando disse que já recebeu muito, mais ainda não é o suficiente. A verdade, Sr. Ministro, é que centenas de proprietários, de cafeicultores deste País estão erradicando os seus cafezais, e nós sabemos como é triste, como é difícil ver famílias, com as malas às costas, esvaziando casas, enquanto o BNH está fazendo casas para trabalhador na cidade, transformando o produtor de alimento num consumidor de alimentos; casas estão sendo fechadas de cafeicultores que não agüentam mais. A realidade é outra. Nesse preço, nesse levantamento, naturalmente não se sabe que um lavrador não ganha o salário mínimo para colher uma saca de café, mas ganha 10% do valor da saca de café, às vezes até mais, porque o salário não é o suficiente para a alimentação da sua família.

De modo que nós fazemos um apelo, Sr. Ministro, Sr. Presidente do IBC, para que dê um valor maior ao café, para que esse confisco cambial diminua e que se auxilie de fato o produtor, porque nós precisamos não arrancar o café, mas plantar o café.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Ministro, e quero registrar aqui, Sr. Presidente, da Comissão de Agricultura do Senado, que agricultores da região geoeconômica de Brasília, representantes de Formosa, Cristalina, Paracatu, Unaí, representantes de todos os agricultores e produtores, principalmente de soja, arroz, feijão e milho, querem, no final, depois de ouvirmos as palavras de Senadores e Deputados e de membros representantes da cafeicultura, também usar da palavra para fazer apelo ao Sr. Ministro.

O SR. CAMILO PENNA — Agradeço ao ilustre Deputado Santinho Furtado as colocações que fez. S. Ex^a abordou tema de ordem macroeconômica da economia brasileira, de um modo geral. São temas muito amplos e não caberia discutir aqui. Mas, especificamente, o ilustre Deputado fala sobre erradicação de cafezais, preços de garantias e quota de exportação para as cooperativas; são os três temas básicos que S. Ex^a comenta.

A população cafeeira do Brasil cresceu de 1976/1977, quando passou para um ponto baixo, 2 milhões e 565 mil peças, para 3 milhões e 304 mil peças, hoje. Então, o saldo líquido foi um aumento de 2.500 para 3.300, conseqüentemente um aumento de 800 milhões de peças, deixando-se, pois, com saldo líquido de haver erradicação em favor de plantio. Houve erradicações em alguns locais e plantio em outros locais, com um saldo líquido, repito, passando a população cafeeira de 2 milhões e meio de pés para 3 milhões e 300. Isto aconteceu, primeiro, seja por decisões da livre iniciativa que acreditou ter, quando erradicava o cafezal, melhores usos de sua terra, ou a livre iniciativa, buscando regiões de terras mais baratas ou mão-de-obra mais barata para ser mais competitiva. Então, o importante é que, com o saldo líquido, a população cafeeira cresceu de 2 milhões e meio a 3 milhões e 300. Isso é um dado bastante importante, e, como resultado global, evidentemente, cresceu a mão-de-obra empregada, etc.

O Paraná, o seu Estado, realmente teve diminuição de população cafeeira. O Paraná, seja por réceios de geadas, por parte de alguns empresários, seja pela entrada de outras culturas agrícolas, por decisão empresarial, foi o Estado que perdeu população cafeeira. O Paraná caiu realmente de 916 milhões para 500 milhões de pés, enquanto crescia em Minas Gerais, Espírito Santo e em outras regiões do País, como eu comentei durante o texto, mas o que importa é que em termos nacionais realmente cresceu bastante a população cafeeira e, conseqüentemente, cresceu o emprego.

O Sr. Deputado, em seguida, fala sobre um melhor preço de garantia e em seguida sobre um menor. O que o Sr. chama de confisco, nós chamamos de quota de contribuição. As suas posições coincidem com os nossos trabalhos e, no último ano, o preço de garantia, como eu dizia aqui, cresceu 287%, contra uma inflação média de 220%. Então, houve um aumento real do preço de garantia de grande importância, 287% de aumento de garantia, contra cerca de 220% da inflação.

A quota de contribuição, cuja finalidade eu expliquei na palestra, também vem diminuindo e é importante notar que grande parte da aparente quota de contribuição é devolvida com as garantias de contrato e, finalmente, resulta uma quota de contribuição líquida, sensivelmente menor do que aquela aparente. Como o Sr. Deputado sabe, essa quota de contribuição, a nosso ver, por todos os estudos que temos, não só no País, como nos demais países produtores, não retira a renda do produtor, ela cria um imposto sobre o país consumidor. É um modo de criar divisas para o Brasil, carreando recursos de fora para a vida brasileira, sem retirar isto do produtor, uma vez que o que interessa ao produtor é a sua remuneração adequada e a possibilidade de colocar o seu produto. Nós temos a convicção absoluta, por toda a nossa queda de mercado internacional, que quedas maiores de quota de contribuição, além da que já fizemos, simplesmente dependeriam dos preços externos, os preços externos cairiam, simultaneamente. É a nossa convicção bastante aprofundada e temos tabelas, estudos, estamos à disposição do Senado, da Câmara e do Sr. para detalhar o tema, se necessário.

V. Ex^a se refere ainda a prestigiar as cooperativas de produtores e aumentar as suas quotas de exportação. Também coincide com a nossa política, nós assim o fizemos, nós introduzimos as cooperativas como exportadores, as cooperativas hoje têm uma participação importante e é um tema dinâmico. Provavelmente, possivelmente, futuro, as cooperativas, mantendo o êxito, certamente terão aumentado a sua participação. Mas, insisto, é um problema de competição e de mercado. As cooperativas para virem a aumentar as suas quotas atuais de exportação deverão continuar na sua agressividade e no seu aumento de competência exportadora e é o que está acontecendo. A continuar assim, eu acredito que o próximo governo, provavelmente, já estará em condições eventualmente de rever as atuais quotas para aumentar as das cooperativas. Mas insisto, isso depende muito da competição entre as cooperativas e as exportadoras tradicionais.

Foram os temas, Sr. Deputado, que V. Ex^a abordou basicamente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senhor Carlos Lyra.

O SR. CARLOS LYRA — Sr. Ministro, a minha pergunta é a seguinte: em 1979, nós exportamos 12 milhões de hectares; em 1983, nós exportamos 18 milhões de hectares, a minha pergunta é: o consumo mundial, em 1979, qual foi? E qual foi o consumo mundial em 1983? Para ver se houve ganhos absolutos ou relativos na nossa exportação.

O SR. CAMILO PENNA — O consumo mundial cresceu muito pouco, O Embaixador Rainho terá os números exatos. Ele oscila entre 56 e 60 milhões de sacas, ele cresceu muito pouco, uma percentagem muito pequena. A nossa exportação cresceu 50%, mas o Embaixador Rainho terá o dado exato. Eu tenho aqui o boletim da Organização Internacional do Café de Londres, com o número exato.

O SR. OCTÁVIO RAINHO — Para o Sr. ter uma idéia indireta, digamos, tomamos como base os anos cafeeiros da Organização Internacional do Café, que vão

de 1º de outubro a 30 de setembro e começando pelos anos de 78 e 79, quer dizer, de 1º de outubro de 1978 a 30 de setembro de 1979, — e aí eu meço o consumo por importações totais, porque as estatísticas de consumo mundial são muito imprecisas — as importações totais, mundiais, para todos os destinos, foram de 63 milhões de sacas, das quais o Brasil, em 78 e 79, exportou 13 milhões e 217.

O SR. CAMILO PENNA — Um pouquinho mais que o mediano, porque aí eu estou começando com o ano calendário.

O SR. OCTÁVIO RAINHO — Há 3 meses aqui do ano de 1978.

No ano subsequente, 79/80, passou de 13.217 para 14.192, sobre uma importação mundial de 60 milhões de sacas, isto é, 3 milhões menos do que no ano anterior.

Em 1980/81, sobre uma importação mundial de 59,2, o Brasil exportou 15.851. Em 1981/82, sobre uma importação mundial de 63 milhões, o Brasil exportou 16,8 — 1 milhão a mais do que no ano anterior; em 1982/83, sobre a importação mundial de 65,4, o Brasil exportou 17 e meio milhões de sacas. A diferença que V. Ex^a vai observar aí, dos 17,5 que o Sr. Ministro disse, é porque o ano cafeeiro da Organização Internacional do Café vai de 1º de outubro de um ano a 30 de setembro do seguinte.

O SR. CAMILO PENNA — Ainda sobre o problema, dentro dessas preocupações, o voto do plano safra cafeeira, que foi aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, na sua última reunião, estabelece, no seu item 2.13, programa de custeio especial para a recuperação de cafezais, atingidos por estiagens sucessivas e para aplicações em áreas cafeeiras específicas, em desenvolvimento recente, que é o caso, ainda carentes de adequadas infra-estrutura, sujeitas a custos mais elevados, mediante estudos de caso a caso, incluindo, particularmente a região da chapada Diamantina da Bahia, e o vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, e o Estado de Pernambuco, com concessão de custeio especial, com até três anos de prazo e com assistência técnica permanente, para elevação dos níveis de produtividade das lavouras.

Nos financiamentos serão utilizados recursos aplicados nas operações normais de custeio agrícola e as despesas de execução a fundo perdido, montarão 900 milhões de cruzeiros. Isso, então, foi aprovado recentemente, e o IBC, por intermédio do Departamento de Produção estará agindo deste texto aqui aprovado na última reunião do Conselho Monetário Nacional. Agora, a prorrogação de financiamentos anteriores, também, evidentemente serão temas de caso a caso, na área do Banco do Brasil, mas levarei estas ponderações ao Ministro da Fazenda.

O SR. ELQUISSON SOARES — Perfeito. Eu acrescentaria à informação de V. Ex^a o seguinte: o ilustre Diretor do IBC, Dr. José de Paula Mota, de que nos honramos de privar de sua convivência, da sua amizade, é um velho amigo da região que represento. Mas noto pela informação que V. Ex^a presta que houve um lapso, porque a cafeicultura da Bahia, por exemplo, tem uma densidade muito maior no Sudoeste do Estado. V. Ex^a fala que as providências foram adotadas para a Chapada Diamantina, para a Região do Jequitinhonha e de Pernambuco. Resta saber, então, se a região do Sudoeste da Bahia, onde está a maior densidade de cafeeiros, não vai ser contemplada porque parece que não consta do plano a que V. Ex^a se referiu.

O SR. CAMILO PENNA — Este tratamento especial, aprovado pelo Conselho Monetário Internacional, foi muito específico para as regiões desenvolvidas recentemente, ainda carente de adequada infra-estrutura. Segundo o IBC informa, esta é a razão pela qual, na Bahia,

a Chapada Diamantina foi separada, foi destacada. É a região de uma infra-estrutura menos adequada.

O SR. ELQUISSON SOARES — Eu diria a V. Ex^a que acompanho isso desde o início. Tenho sido, na verdade, muito freqüente, em todos os debates, acerca da cafeicultura dessa Região Nordeste. Posso dizer que não há, na verdade, nenhuma diferença de data na implantação da cafeicultura, da Chapada de Pernambuco, do Jequitinhonha ou do Sudoeste da Bahia. Todos plantaram café na mesma época. Portanto, é uma cafeicultura recente. A do Sudoeste, repito, é a maior. Resta saber se nós estamos acudindo apenas as menores. Se foi essa conclusão do IBC, eu até aceito o relatório como justo, embora eu vá brigar porque Vitória da Conquista seja incluído, porque, afinal de contas, é onde se encontra a maior população cafeeira da Bahia.

O SR. CAMILO PENNA — Se V. Ex^a Sr. Presidente permite, eu pediria ao Dr. Paula Motta que esclarecesse.

O SR. PAULA MOTTA — Realmente, não é muito fácil justificar. Mas, na realidade, isso aqui foi discutido muito com o Ministro Penna, e junto ao Banco Central, junto às autoridades monetárias. O que acontece é o seguinte: as dificuldades que o País está atravessando e o recursos destinados à cafeicultura não permitiram que se fizesse em todas as regiões. Na realidade, foi feito um sistema de exclusão. Apresentamos um estudo ao Sr. Ministro das regiões — não de cafeicultores — que apresentam maiores problemas. Então foi determinado, nesse estudo, que é uma realidade, uma questão de prioridade. As regiões que apresentam maiores problemas no Brasil, hoje, de cafeicultura, são a região do Paraná, com o pequeno produtor; a região da Alta Paulista, de São Paulo, também com o pequeno produtor que nunca pôde renovar a sua lavoura; as regiões do Jequitinhonha que têm produção, para se ter uma idéia, de 100 mil sacas de café a 200, com uma população de 40 milhões de pés de café; a região da Chapada Diamantina que, com uma população de quase 50 milhões de pés de café, vai ter, este ano, 100 mil sacas de café. A região de Vitória da Conquista, que, realmente, é uma região que tem problema, como região é a mais sedimentada, porque já está produzindo 500 mil sacas de café, mais ou menos, em média. Então, o que aconteceu foi o seguinte: nesta justificativa, essas regiões, se não socorrermos as que estão realmente com uma carência muito grande, vamos perder um trabalho de 8 anos em cafeicultura. O que não quer dizer que essas outras regiões, tanto a de Vitória da Conquista, como a região do Paraná, e outras, em Minas Gerais, também deveriam merecer um tratamento especial. Acontece que a programação tinha uma certa limitação por recurso total. Foram determinadas que essas regiões eram realmente as regiões-problema. V. Ex^a tem conhecimento bastante do seguinte: a Chapada Diamantina, na Bahia, ou o Governo, mesmo sem ter recursos para socorrer, ou ele faz um socorro na Chapada Diamantina ou nós vamos perder toda a região da Chapada. A região de Vitória da Conquista, como região, como um todo, ela não é problema, existem produtores que têm problemas comuns.

Então, a verdade é esta, foi um estudo de exclusão de regiões em face das que apresentassem maiores problemas. O que não quer dizer, porque não existe um programa bom que não seja assentado sobre um bom orçamento. Essas regiões já estão dilatadas para todas até 1989. Para a região de Vitória da Conquista e para a região da Chapada — o que nós propusemos, e o Ministro achou que era viável, era fazermos um custeio especial para essas regiões, na realidade, para não perdermos as regiões como um todo. Pode ser que isso não justifique, e não estou tentando justificar, apenas estamos contando a sistemática que foi usada e o porquê do atendimento a essas

regiões que realmente, se compararmos, como, por exemplo, na Bahia, a região da Chapada é mais carente do que Vitória da Conquista, o que não quer dizer que Vitória da Conquista não merecesse um tratamento especial.

O SR. CAMILO PENNA — Eu gostaria apenas de acrescentar um ponto da maior importância. Como o Sr. Deputado já sabe, o crédito rural anual brasileiro cobre, digamos, genericamente, frustrações de safras. Então, a ocorrência de frustrações de safras nas regiões que me preocupam já são atingidas genericamente pelas regras de crédito rural. Então, constatada uma frustração especial de safra, já há regras de trato especial genéricas para o tema.

O SR. ELQUISSON SOARES — Sr. Ministro, é sempre desagradável termos que contestar pessoas que nós são caras. Tenho uma amizade muito grande pelo Dr. Paula Motta Filho, mas posso informar a V. Ex^a que a questão da Chapada Diamantina em relação à minha região é uma questão de injunção política. Esse País precisa, na realidade, brigar para produzir e certos setores da economia precisam deixar de ser paternalistas, sobretudo precisam deixar de atender às reivindicações de natureza político-eleitoral. As regiões mais sacrificadas da Chapada Diamantina foram aquelas exatamente que foram incluídas, na verdade, sem atender às condições técnicas, digamos assim, específicas.

Sei que houve injunção política na época da implantação da cafeicultura. No nosso caso, nós respondemos, de maneira concreta, na economia regional de meu Estado. Se esta região está, agora, sofrendo conseqüências das estiagens, compete ao Governo, na verdade, que também luera com a atividade, dar assistência. A exclusão de Vitória da Conquista é, na verdade, um ato que não se pode admitir. Eu diria a V. Ex^a, e até solicitaria a V. Ex^a, que enviasse uma Comissão àquela região para verificar que a frustração de safra, este ano, na região, foi total.

Ninguém espera mais crédito rural que, aliás, neste País, não vai haver. Nós não temos ilusão quanto a isso. Agora, a prorrogação desses débitos, pelo menos, é de fundamental importância para que produtores possam, na verdade, recuperar as suas lavouras, e atender ao pagamento desses débitos em futuro próximo. A deixar como está a situação, eles não pagarão e nós mesmos vamos orientar no sentido de que não paguem, porque não é justo.

Portanto, eu faria um apelo a V. Ex^a e ao Presidente do IBC, no sentido de enviar uma Comissão à região. Não é possível tratar uma região como aquela apenas por informação. O IBC tem escritório na minha cidade. E eu duvido que o IBC tenha dado essa informação ao Ministério da Indústria e do Comércio de que a região não é problema este ano. Posso dizer a V. Ex^a que não é na verdade, um caso de um, ou outro produtor, a cafeicultura da região, na sua totalidade, está sacrificada, ninguém colheu café na região. E eu diria mais a V. Ex^a, dos 20% que está sendo colhido é café de má qualidade, não pode ser exportado, não pode ser vendido nos mercados consumidores. Logo, essa assistência é fundamental. Digo a V. Ex^a, com absoluta tranquilidade, o IBC precisa ir à região agora para constatar isso *in loco*, sob pena de pecar por decidir sem conhecimento de causa.

O SR. CAMILO PENNA — Muito obrigado, Sr. Deputado. Naturalmente, nós viemos aqui, inclusive, à busca de mais informações e melhores informações. Então, as suas colocações estão anotadas e eu lembro que o crédito rural, na sua formulação genérica, já prevê atendimento a frustrações de safra.

Então, dentro das suas colocações, vou conversar com o IBC e com as autoridades financeiras do País, no sentido de examinar o caso específico, como V. Ex^a propõe.

Lembro, entretanto, que V. Ex^a comentou que as decisões de implantação de café na Chapada Diamantina te-

riam tido motivações políticas. Isto seria de tempos anteriores a nossa administração, eu não sei comentar, não posso comentar, é o Embaixador Rainho também não saberia comentar porque não estávamos presentes nessa ocasião. Não sei as razões que levaram, exatamente, à seleção de área da Bahia e não poderia, pois, julgar sua informação. Mas quanto a sua frustração específica, em Vitória da Conquista, nós vamos estudar o assunto e verificar se nas regras de crédito rural, o caso se encaixa ou se seriam necessárias novas regras. Levarei o assunto, de qualquer maneira, ao Ministério da Fazenda.

O SR. ELQUISSON SOARES — Como última intervenção, Sr. Ministro, o relatório é do IBC, V. Ex^a já remeteu a responsabilidade ao Diretor, Dr. José de Paula Motta Filho. Evidentemente, que nós não podemos culpar o Conselho Monetário, porque as decisões do Conselho, às vezes, são tomadas por telefone, todos nós sabemos disso, de modo que fica, portanto, patente que a responsabilidade é do IBC, e eu dirijo o apelo principalmente ao Sr. Diretor de Produção, e ao Sr. Presidente, no sentido de que agilizem essa providência, sob pena do IBC entrar em choque com uma pequena cafeicultura, porém uma cafeicultura que tem procurado corresponder e que se tem empenhado no sentido de produzir. Se não se produziu este ano, é por conseqüência da estiagem e os cafeicultores não têm como contornar esta situação porque é um problema da natureza.

Volto a cobrar essas providências de V. Ex^a

O SR. CAMILO PENNA — Muito obrigado, Sr. Deputado, está anotado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Ministro, fiz aqui algumas considerações em relação à brilhante conferência de V. Ex^a e atentei para três fatos importantes para mim. V. Ex^a abordou a questão da produção nacional do café. Depois de uma queda de exportação de 1974 a 1979, conseqüentemente dentro de um quinquênio, houve um aumento que já está previsto para este ano numa base de 28 a 30 milhões de sacas de café-ano. Notei, justamente isto, que nós temos conversado até aqui sobre o que produz, sobre o que vende e o que exporta. Mas acho que nós deveríamos olhar um pouquinho agora para a questão do comprador, a compra de um café no mercado interno. Eu conversava aqui com o nobre Deputado pelo Acre sobre o que hoje o café solúvel que nós estamos comprando está numa, digamos assim, tabela que quase que concorre com o dólar. Quando se vai comprar café, para o nosso consumo doméstico, é preciso saber primeiro do preço, porque hoje é um, amanhã já é outro. Tem a flutuação do dólar, praticamente.

Diante desta exportação que nós estamos vendo aqui, depois do contrato-padrão, e que o Brasil procurou, justamente, reconquistar os mercados de café, talvez tenha sido a causa daquela queda em 1974 a 1979, o mesmo que aconteceu com o açúcar, não sei se V. Ex^a está lembrado, houve boicote dos Estados Unidos em relação ao nosso açúcar de vez em quando eu me refiro a esse assunto no plenário do Senado; foi preciso o Ministro das Relações Exteriores, Barboza Lima Sobrinho, praticamente assumir, não sei se existia o Ministério da Indústria e do Comércio, colocar-se à frente das exportações de nosso açúcar e ir à América Central e, praticamente, colocou, na África e na América Central o açúcar a bom preço. Se o café está dando um bom preço, já estamos aqui com a visão de 2 bilhões e quase 700 milhões de dólares, esta venda ao exterior não poderia minimizar o preço, mesmo com a retirada de subsídio o preço no consumo interno? Porque hoje o café solúvel está custando 5 mil e 450 cruzeiros, mais ou menos nesta faixa. Então, eu quero perguntar, não poderia uma coisa minimizar a outra, já que o País está exportando tão bem o seu produto

café? Não poderia minimizar, mesmo com a retirada de subsídio, o preço do consumo interno do produto? Esta a pergunta que faço a V. Ex^a porque nós temos falado no produtor, no vendedor, no exportador, mas não olhamos um problema sério, o que o pobre come. Eu vi lá na minha Fortaleza aqueles catraeiros, aqueles homens que tiram a carga dos caminhões, ao meio dia, eles compravam, e ainda compram, quando podem, meio copo de café com uma bisnaga de pão. Era este o seu almoço. Hoje, o pão em face da retirada do subsídio do trigo subiu e ninguém sabe a quanto está, ele está como o dólar, sobe tanto a bisnaga de 100grs de 200grs o café, eu vejo lá em casa, estou pagando 5 mil e 400 cruzeiros, sobe quase como que com a flutuação do dólar. É uma situação interna difícil. Acho até interessante, já que nós poderíamos ser contra a questão do subsídio que dizem gera a inflação, não sou economista, nem discuto o assunto, mas esses dois produtos, que sabemos que é o que o pobre come, é o pão e o café, o café com pão, quando nada disso está-se tornando praticamente intolerável. Essa gente não vai poder comprar o pão e muito pouco o café. E se comprar, vai ser uma quota muito insignificante para resistir ao trabalho que eles exercem, que é o que eles podem fazer para garantir a sua subsistência. Eu perguntaria a V. Ex^a só isso, se não poderia haver uma maneira de minimizar essa flutuação do produto, olhando para a exportação que já dá uma boa renda, um bom número de vida para a Nação.

O SR. CAMILO PENNA — Muito obrigado, Senador Almir Pinto. As suas colocações, sob certo aspecto, estão acima da política cafeeira propriamente dita. Elas envolvem a macroeconomia brasileira e o Governo Brasileiro, por considerações macroeconômicas, está realmente, buscando uma economia sem subsídios, de modo geral, ao consumidor, no sentido de ajustar-se a realidades de mercado. Esta é uma regra bastante geral.

Do outro lado, o café não tem mais uma conta própria orçamentária, chamada a conta café, em que ele possa transferir, internamente, dentro da conta, valores entre produtor, torrefador e consumidor. Esta é a conta global da Nação brasileira que não é gerida exatamente pelo café, ou pelo IBC, ou pelo MIC, uma conta global da economia brasileira que busca a retirada geral de subsídios.

Do outro lado, resta saber se o subsidiar, se o Governo brasileiro deveria subsidiar café, arroz ou feijão, com exportações, para poder pagar, a dívida externa. É uma política macro muito complexa, extremamente difícil, nessas análises todas, e dentro das dificuldades, a regra geral do Governo Brasileiro é acabar com subsídios ao consumidor, para voltar à realidade de produção.

No caso muito específico do café, a retirada de subsídios resultou de um pleito muito nítido dos produtores e dos torrefadores brasileiros que, na ocasião, achavam que o subsídio estava levando a grandes distorções nas práticas de comércio, e levando mesmo a suspeições nas práticas de comércio. Hoje, o preço do café ao consumidor, no mercado interno brasileiro é 3,4, 5 vezes menor do que o preço do café ao consumidor nos mercados externos. É um café, em termos nacionais, relativamente barato ao consumidor. De outro lado, V. Ex^a observa corretamente, que o café vem acompanhando mais ou menos a cotação do dólar. É um problema de inflação porque o dólar, por sua vez, acompanha a inflação brasileira. Como V. Ex^a sabe, o dólar hoje está indexado, amarrado rigidamente à ORTN e às correções internas. Então, o processo inflacionário atinge o café, do mesmo modo que atinge toda a vida brasileira. Então, o problema, conquanto eu também gostaria muito, como V. Ex^a disse, de o café e de o pão terem preços menores ao consumidor brasileiro, infelizmente, a realidade da vida brasileira não está permitindo isso pela política geral, macroeconômica, fora do nosso controle.

O SR. ALMIR PINTO — É pena.

O SR. CAMILO PENNA — É pena.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO — Sr. Ministro, concordando com o eminente Deputado Santinho Furtado, na realidade, de alguns anos para cá, a cultura do café foi desconcentrada no País. Antigamente, ela tinha uma concentração nos Estados do Paraná, São Paulo, Espírito Santo, e Sul de Minas. Hoje, ela já está em mais de 10 Estados do Brasil, incluindo o Estado que representamos na Câmara Federal, Rondônia. Das famílias que emigraram do Paraná, ou da área rural do Paraná, umas foram para a periferia das grandes cidades do mesmo Estado do Paraná. — Londrina, Curitiba, e outras, e um boa parte demandou para Mato Grosso, Rondônia e Acre. As que foram para Rondônia, procuraram dedicar-se também, lá em Rondônia, à cultura do café, ao cultivo do café. E como a área é nova, desprovida naturalmente de infra-estrutura básica, fundamental para esse cultivo, o contingente de agricultores hoje envolvidos e comprometidos, acima de tudo, com a lavoura do café no Estado de Rondônia, em termos daquele Estado, é bastante representativo. Essas famílias, esses cafeicultores tradicionais, do Paraná e do Espírito Santo que foram para lá, não vêm recebendo, por parte do Governo, a mínima assistência técnica necessária. Estão fazendo uma lavoura com os conhecimentos que levaram, enfrentando as dificuldades próprias de uma região nova, de uma região em desbravamento.

Nós já tivemos oportunidade de estar com V. Ex^a por mais de uma vez e com o eminente Presidente do Instituto Brasileiro do Café, tratando do assunto da cafeicultura de Rondônia. Embora algumas pequenas medidas, os pontos fundamentais não foram atendidos e nós gostaríamos de, em colaborando com V. Ex^a e tendo como testemunha o Plenário desta Comissão de Agricultura, mais uma vez voltar a manifestar a nossa preocupação com os agricultores que estão praticando a lavoura do café em Rondônia. Dois aspectos principais para os quais eu chamo a atenção, apesar da complexidade do problema de um realmente, que é fundamental, a falta de assistência técnica, e o outro é o problema de crédito. Naturalmente, resolvido problema da assistência técnica e do crédito, nós teríamos o problema decorrente daí, seria o problema da comercialização, isto, hoje, é um problema muito angustiante para aquelas famílias que já conseguiram tornar as suas lavouras produtivas. Então, estas três medidas, naturalmente, devem merecer do IBC e do Ministério de V. Ex^a, no nosso entendimento, apesar da pequena relatividade da produção de Rondônia, em relação ao universo produzido no Brasil, mas que para aquela região tem uma importância muito grande, porque nós temos ali mais de 40 mil famílias envolvidas neste mister, é que nós queremos mais uma vez solicitar de V. Ex^a, e junto ao Presidente do IBC, aquelas medidas que já tivemos oportunidade de encaminhar, inclusive, por escrito, a esse Ministério e ao IBC.

O SR. CAMILO PENNA — Muito obrigado, Deputado Canuto. V. Ex^a está cômerto de razão quando apresenta estes pontos, e tem sido preocupação do IBC e do MIC atender aos pleitos que já foram formulados e V. Ex^a repete agora.

Recentemente, nós estudamos a montagem, a abertura de uma agência do IBC em Rondônia, estudos já apresentados pelo IBC ao meu Ministério, e posso informar a V. Ex^a, em primeira mão, que já os encaminhei à SEPLAN, para as aprovações finais. Não sei, realmente, se a SEPLAN aprovará ou não, apesar do nosso pedido, da nossa insistência, por razões de dificuldades orçamentárias. Entretanto, do ponto de vista técnico, do ponto de vista econômico, o IBC concluiu, em seu estudo, que, realmente, deveríamos aumentar a nossa presença em Rondônia. O Ministério concordou com esta proposição do IBC, e espero agora que o Ministro Delfim Netto, dentro das suas dificuldades orçamentárias, possa aprovar exatamente as medidas que V. Ex^a propõe e que já

propusemos, em instância final, à SEPLAN para aprovação.

Enquanto aguardamos essa aprovação, pela qual estamos lutando, apesar de recear dificuldades, uma vez que está havendo grandes cortes orçamentários para o equilíbrio orçamentário da vida brasileira. Como V. Ex^a, neste meio tempo, nós temos dado pequena assistência à Rondônia, temos inclusive, se não me engano, agora, uma pessoa especificamente Rondônia, em escritório que se liga ao Governo do Estado, buscando já conciliar alguns problemas, e já estamos atentos a eles. O problema agora é apenas conseguirmos as aprovações finais da SEPLAN nas medidas propostas.

O SR. ASSIS CANUTO — Só à guisa de colaboração, Sr. Ministro, nós voltamos a insistir na viabilidade da mudança da agência do IBC de Manaus para Porto Velho, para Rondônia, porque, na realidade, os argumentos que nós já tivemos condições de expor...

O SR. CAMILO PENNA — É uma colocação interessante e está sendo examinada, exatamente, com transposição de despesas de Manaus para Rondônia. V. Ex^a compreenderá que estamos tendo uma grande oposição por parte do Governador do Amazonas, nesse sentido, mas estamos trabalhando no assunto.

O SR. ASSIS CANUTO — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Ferraz.

O SR. RAUL FERRAZ — O assunto que vou abordar aqui é, na prática o mesmo que o Deputado Elquison Soares abordou. Somos da mesma cidade, somos da mesma região, e temos assim como que a mesma briga. Essa briga vem de muito tempo, e quando as injunções políticas a que S. Ex^a se referiu realmente interferiram na implantação da cafeicultura, em Vitória da Conquista. É verdade que o IBC foi uma espécie de protetor para Vitória da Conquista, uma cidade sabidamente de Oposição. No enfrentamento com os governos estaduais que nós tivemos aí, tivemos sérias dificuldades, não só políticas mas também de natureza de política econômica. O IBC nos protegeu, porque se é verdade que o IBC deve ter cedido as injunções políticas, a pressões para implantação em determinadas áreas da Chapada Diamantina, em Vitória da Conquista, ele resistiu. Nós entendemos e consideramos o IBC um órgão amigo, lá em Vitória da Conquista, até por essas razões. Não houve disputa entre Vitória da Conquista e a Chapada, mas houve um privilégio dado pelo Governo Estadual à Chapada, em detrimento de Vitória da Conquista, que o IBC não permitiu que fosse muito longe. Como disse o Deputado Elquison Soares, a implantação da cafeicultura na Bahia é da mesma época, em Vitória da Conquista e na Chapada Diamantina. Então, questão de vantagem, em termos de tempo, não existe. É a mesma situação. O problema de Vitória da Conquista, hoje, é basicamente o mesmo da Chapada. Nós tivemos uma frustração de safra, este ano, como nunca tivemos anteriormente; mesmo na época da prorrogação, nós estávamos em dificuldade, mas ela foi justa; este ano, entretanto, a frustração foi a maior que nós tivemos até agora. Era mais coerente para o IBC, para o Ministério, para o Conselho Monetário Nacional se pudesse prorrogar de novo. Suponhamos que isto seja inviável, devido às dificuldades econômicas do presente, mas não justifica, em hipótese alguma, que sendo caso a caso o problema do novo custeio e da cafeicultura que sentiu dificuldade, cafeicultura nascente, sendo um plano caso a caso para esse custeio, não há porque não se verificar também na Vitória da Conquista, caso a caso, também nós queremos laudo técnico do IBC para, caso a caso, promover a recuperação dessas lavouras. Acho que acrescenta muito pouco, em se tratando de Nordeste, afinal de contas, não sei se o Nordeste chega a ter 200 milhões de covas de café; num parque cafeeiro de 3 bilhões

e 500 mil covas de café, não sei se o Nordeste não chega a ter 200 milhões. Então, acho que acrescentaria muito pouco isto para o Nordeste e deixaria de estar excluindo uma região carente, como é o Nordeste e todo mundo sabe, todo mundo já discutiu suficientemente aqui as necessidades do Nordeste. Acho que seria um incentivo muito grande se a região de Vitória da Conquista fosse incluída, inclusive porque tiraria do cafeicultor daquela região a sensação de que ela é sempre perseguida. Mas, não queremos privilégio para nós, não. É justa a disposição a respeito da Chapada Diamantina, e mais ainda, as regiões de Santa Inês e de Jequié, que são menores do que essas outras duas, devem ser contempladas também. Afinal de contas parece que são 41 os municípios que o IBC listou como carentes, e apenas 22 ou 23 foram contemplados num dos anexos desse plano. Seriam mais 20 municípios a serem incluídos. Peço, então, ao Sr. Ministro que leve em consideração isto. Acho que será uma espécie de um delta x em relação ao Nordeste. Não vai onerar tanto assim o plano de cafeicultura nacional nem na economia brasileira.

Mas, há um outro aspecto para o qual eu quero chamar a atenção aqui. É o fato deste plano contemplar regiões do Espírito Santo e de Minas Gerais, com dois bilhões de cruzeiros para estradas vicinais, para infraestrutura, e não contemplar as outras regiões com coisa alguma. Também aí fica uma observação para ver, porque afinal de contas, lá no Nordeste, a infraestrutura não está melhor do que nas outras regiões. Então alguma coisa também devia ter sido contemplada na região. São as minhas colocações, Sr. Ministro.

O SR. CAMILO PENNA — Muito obrigado, Deputado Raul Ferraz, seus pontos são interessantes, estão anotados. Como eu já disse, também, com a intervenção do Deputado Elquisson Soares, vou, juntamente com o IBC e com o Ministério da Fazenda, novamente examinar o problema e constatadas dificuldades especiais farei grande empenho no Ministério da Fazenda para que as regras gerais do crédito rural sejam aplicadas especificamente às frustrações de safras informadas.

V. Ex^a se refere, também, a decisões de ordem política e, repito, também, que são anteriores ao nosso período, não as conheço para poder discuti-las. Lembro, entretanto, que, recentemente, nós construímos, o IBC construiu um grande armazém em Jequié, e esses pontos são todos importantes. Infelizmente, entretanto, eles têm que ser vistos dentro de uma escassez nacional geral, como V. Ex^a sabe, de combate à inflação, e, nas contas nacionais, as prioridades que surgem nem sempre permitem atender a todos os casos do País. Mas vou reexaminar o assunto junto com o Ministério da Fazenda.

Quanto a estradas em Minas Gerais e no Espírito Santo, dois milhões, numa verba global, também resultou de uma visão plurianual. Esse atendimento de infraestrutura resulta de estudos muito amplos do IBC, com visão plurianual. Outras regiões foram atendidas em outras épocas, e, realmente, Minas Gerais e Espírito Santo são grandes produtores de café, como V. Ex^a sabe, são hoje os que mais cresceram, na sua produção relativa nos últimos anos, e em regiões totalmente desprovidas de infraestrutura. Por isso é que o IBC recomendou essa alocação especial em dois Estados que tiveram enorme crescimento de produção em regiões sem infraestrutura. Essa foi a razão, dentro, também, como bem lembrava o Sr. Paulo Motta, de uma seleção de prioridades. É claro que gostaríamos de ter estendido essa infraestrutura também aos outros Estados, mas essa alocação especial resultou do grande crescimento de produção nos dois Estados. Mas suas observações, como eu disse, estão anotadas e vão ser trabalhadas. Muito obrigado.

O SR. RAUL FERRAZ — Inclusive V. Ex^a ainda vai ser muito solicitado, lá pela região. Seria interessante evitar que o aborrecam com tantos telegramas, com tantas visitas ao seu ministério.

O SR. CAMILO PENNA — Nunca me aborreço. São sempre informações valiosas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvoro Dias) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Trevisan.

O SR. OSWALDO TREVISAN — (Inaudível) (sem microfone)

...deveriam estar presentes aqui, mas não puderam comparecer por motivo de força maior, me transmitiram algumas indagações que gostaria de fazer, nesta oportunidade, ao Sr. Ministro. E, na verdade, Sr. Ministro, para que nós possamos cumprir todas essas metas, inclusive de comercialização do café, é necessário que nós possamos dar à classe produtora de café o amparo que eles esperam.

V. Ex^a muito bem ressaltou aí, que os novos preços mínimos de garantia, em comparação com os do ano passado, experimentaram um aumento da ordem de 287%. Mas ainda assim, Sr. Ministro, o preço de 145 mil cruzeiros, a partir de julho de 1984, pois aqui está cativo imposto e uma porção de coisas, representa um preço mínimo líquido de apenas 115 mil cruzeiros. Embora a percentagem de reajuste tenha sido assim considerável, há que levar em conta que os preços anteriores de garantia eram muito baixos. Então, há uma preocupação da classe produtora, notadamente do Paraná, que eu conheço, porque esses preços ainda continuam baixos. E reclamam também os produtores da insuficiência dos financiamentos. Os financiamentos têm sido insuficientes, em volume e em quantidade, para atender às necessidades do produtor de café do Paraná.

Como vê V. Ex^a, são poucas as reivindicações das classes produtoras. Se nós conseguirmos atendê-las, nós podemos esperar da classe produtora de café do Paraná uma resposta rápida, porque o Paraná, em termos de produção de produtividade, sempre liderou a cafeicultura, neste País.

Mas, desta reunião, Sr. Ministro, nós levamos algumas considerações muito boas, algumas posições bastante oportunas já falou há pouco o meu colega do Paraná, Deputado Santinho Furtado, e embora não tendo a mesma posição de S. Ex^a, em termos de confisco cambial, me chamou a atenção um fato que S. Ex^a colocou. Enquanto o BNH está construindo casas nas cidades, e em muitos lugares para pessoas que vêm da lavoura, desempregadas, nas fazendas de café nós estamos desmanchando casas, nós estamos expulsando famílias, e o que isso significa? Nós estamos fazendo um grande investimento no BNH, estamos gastando grandes somas em construção de casa, quando essas casas já existem nas fazendas. Então, é o caso de nós indagarmos: em vez de nós construirmos novas casas pelo BNH, por que não vamos incentivar ainda mais a recuperação da cafeicultura, notadamente do Paraná, onde este fato resalta com maior intensidade?

Mas, sobre a quota de contribuição que popularmente nós conhecemos como confisco cambial, realmente a minha posição é de preocupação. Se nós forçássemos a extinção do confisco cambial, eu tenho a minha preocupação de que nós partiríamos para uma guerra de preços que prejudicaria tanto o produtor como prejudicaria o País. Entendo que, quanto à quota de contribuição, que ela não tira a renda do produtor, mas cria o imposto ao consumidor estrangeiro, entendo que isso deve ser analisado com calma, com cuidado.

Mas, o núcleo de minha colocação, Sr. Ministro, é sobre a recuperação dos cafezais, no Paraná. Quero dizer a V. Ex^a que o Paraná já chegou a possuir um parque cafeeiro de 1 bilhão e 200 milhões de pés de café. Depois, por volta de 1974 para 1975, examinando aqui a sua exposição, nós passamos a ter 916 milhões de pés de café. E, hoje, o Paraná tem um parque cafeeiro de 502 milhões de pés de café. Desses 502 milhões de pés de café, Sr. Ministro, nós temos 117 milhões de pés que necessitam de uma imediata recuperação, sob pena de serem erradicados e nós tiramos do Paraná e do Brasil centenas de mi-

lhares de empregos e também uma grande quantidade de produção. Examinando, também, aqui o resultado do programa de plantio de 1978 a 1979, 1980 e 1981, nós verificamos que o Paraná foi contemplado, neste período, com apenas 37 projetos de plantio de café, o que possibilitou 525 mil cafeeiros; enquanto Bahia foi contemplada com 3 mil e 208 projetos, possibilitando o plantio de 68 milhões e 151 mil pés; Espírito Santo, 6 mil e 788 projetos, com 47 milhões e 915 mil pés de café; Minas Gerais, 7 mil e 606 com 73 milhões; e Rondônia com 3 mil e 939 projetos para 29 milhões. Então, Sr. Ministro, é insignificante esta quantidade de projetos destinados ao Paraná. É neste sentido que se levanta toda a comunidade paranaense, liderada pelo Governador José Richa, e apoiada pela grande imprensa do Paraná, notadamente *A Folha de Londrina*, e a *Televisão Tropical*, *Televisão Tibagi*, *Televisão Coroados*, e diversas outras empresas de comunicação, do Paraná, enfim, toda a comunidade, para que possamos não somente restaurar e recuperar, urgentemente, esses 117 milhões de cafeeiros do Paraná, como possamos também plantar novos cafeeiros. Numa reunião da Comissão de Agricultura da Câmara Federal, eu indaguei o que tinha o IBC para ajudar e para estar junto com o Paraná, neste programa. Disseram-me que o IBC tinha um programa de incentivo ao pequeno e médio produtor de café. Então, o que nós pedimos, Sr. Ministro, assim como o Paraná dá uma resposta rápida e imediata, aos reclamos, aos pedidos do Governo, no caminho da produção, o que nós pedimos também é uma resposta rápida e imediata do IBC, no sentido de que o IBC se integre conosco nossa campanha que vai fazer a redefinição do Paraná, e vai afirmar, de vez por todas, a cafeicultura neste País.

O SR. CAMILO PENNA — Muito obrigado, Sr. Deputado, eu concordo com muitas das colocações de V. Ex^a. V. Ex^a falou sobre o preço de garantia e sobre o financiamento, inicialmente. Eu concordo com V. Ex^a que precisamos, gradativamente, nas próximas revisões de preços, buscarmos, realmente, aumentar o preço garantia um pouco acima da inflação, como fizemos agora, pesadamente, já nesse rumo. O aumento de 287% agora ocorrido é, exatamente, uma demonstração de que o Governo pretende continuar com a política de preços de garantia, se possível crescente acima da inflação, no sentido de permitir melhores condições à continuidade da produção e à melhoria da qualidade do parque brasileiro.

Eu espero que o novo plano de safra do próximo ano, como fizemos agora, possa realmente introduzir um aumento real ao preço de garantia que então vier a ser estabelecido porque diversos estudos mostram que isso seria desejável, e até mesmo necessário. Este ano, nós não conseguimos uma elevação acima da que demos, que foi realmente substancial, 286% porque como V. Ex^a sabe os custos de produção, inclusive, particularmente no Paraná, talvez tenham crescido mais do que a inflação. Essa que é a verdade, devido à alta elevada de preço de terras, e devido a outras culturas que têm sido de preferência de empresários. Uma das razões pela qual o Paraná perdeu posição relativa em café, foi exatamente a decisão empresarial, ou de aplicar outras culturas, ou de plantar café em outras regiões. Muitas vezes, a decisão empresarial superpõe-se a planejamento gerais do Governo. De qualquer maneira, eu, basicamente, concordo com V. Ex^a no sentido de que será conveniente, no próximo plano de safra, também um aumento real ao preço de garantia acima da inflação, como fizemos agora.

Quanto a financiamento, este ano cresceu 225%, sobre o ano passado, o nível de financiamento, o que, aproximadamente, iguala a inflação, então se não melhorou, pelo menos, não piorou; dentro de comparação relativa, foi um dos setores que manteve o nível de financiamento. Espero que, também, que a melhoria geral da situação financeira brasileira venha a permitir uma porcentagem ainda maior de financiamento.

Quanto a problemas de casa, habitação, BNH, isso são assuntos gerais de macroeconomia que não caberiam aqui, mas me parece que, em tese, o Governo também tem essa mesma preocupação de V. Ex^a, ou seja, realmente, evitar o inchaço urbano, e buscar tanto quanto possível manter populações no campo. Esse é o objetivo geral do Governo. Agora, eu não saberia responder-lhe sobre a política do BNH no assunto.

Agradeço a sua colocação sobre o chamado confisco cambial, que nós chamamos de cota de contribuição, porque nós realmente continuamos entendendo que ele é um imposto sobre o consumidor externo, e é uma maneira de separar o mercado interno do mercado externo. Lembro, entretanto, que, apesar disso, nós temos baixado a cota de contribuição que já tem seu valor real, hoje, menor do que o ponto máximo por que ela passou algum tempo atrás; ela hoje é sensivelmente menor.

Agora, finalmente quanto à recuperação de cafezais do Paraná, eu queria aproveitar a oportunidade para agradecer **A Folha de Londrina** uma campanha muito bem conduzida que ela tem feito, com muito equilíbrio. Realmente o Embaixador Rainho me chamava a atenção, há pouco, para isso, a campanha muito sensata que ela está fazendo. Isso depende, insisto nesse aspecto, da atitude do empresário paranaense.

Quanto ao governo em si, Dr. Paula Mota pode detalhar um pouco alguns aspectos, o que estamos fazendo a respeito em matéria de recuperação no Paraná.

O SR. PAULA MOTA — Realmente, foi muito boa a intervenção dos Deputados Santinho Furtado e Osvaldo Trevisan, porque S. Ex^{ts} falaram do movimento feito no Paraná, do qual nós participamos e os estudos feitos pelo Governo do Paraná, pela liderança política da região, pelo IBC, nos trouxe um retrato da região. Eu participei pessoalmente das reuniões, e apresentei esse retrato ao Presidente Rainho e ao Ministro Camilo Penna. A verdade é a seguinte, deputado: o Paraná, nos anos anteriores, se não financiou mais café, não foi por falta de recursos, porque os recursos foram colocados à disposição do Paraná. Nesse estudo, vemos que houve falta de interesse do empresário paranaense; ou por receio, ou por melhores opções, ele não se interessou em tomar o financiamento, quer dizer, não houve uma coisa dirigida no sentido de que ele não o tomasse. Mas o quadro, hoje, apresenta o seguinte: 70% do Paraná é constituído de pequenos produtores de menos de 20 ha. Estes, nem se quisessem, poderiam participar do programa de plantio, porque ele tiraria a única renda que o produtor teria. Então, nessas dificuldades todas de governo, o quadro que apresentamos é que esse pequeno produtor não pôde participar de nenhuma ajuda do Governo. E nós vamos tentar este ano dar uma ajuda a esse pequeno produtor, que é 70% da cafeicultura paranaense. Nesse sentido, acolhendo o retrato dessas reuniões, o Presidente do IBC já aprovou e o Ministro Camilo Penna já fez um aviso ao Ministro Galvêas, para que o Banco do Brasil nos possa atender no programa. Nós vamos financiar plantio de cafezais do pequeno produtor de até 20 ha, no Paraná. Nós vamos ver como vai ser a aceitação. Naturalmente, há grandes dificuldades, o pequeno produtor é avesso a um juro normal, mas o IBC dando uma assistência técnica e havendo uma união das classes produtoras, do próprio Estado, também eu acho que nós vamos conseguir algum resultado, para esse tipo de programa que vem ao encontro de um movimento feito pela liderança do Norte do Paraná, com a colaboração de **A Folha de Londrina**, no qual o IBC está integrado. O programa é mais ou menos nesse sentido, nós permitimos ao pequeno produtor plantar café, as variedades novas, com alta produtividade. Então, entrou isso num programa de exceção de prioridade do Governo Federal. Agora, realmente, o Sr. Ministro, acho que há uns 15 dias, fez o aviso ao Sr. Ministro Galvêas, e nós estamos aguardando a aprovação desse programa. Era essa a explicação que eu queria dar. Espero que até o dia 18, vai haver uma reunião em Londri-

na, o Ministro Camilo Penna nos possa dar notícia da aprovação desse programa, junto com o Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Antes de passarmos a palavra aos representantes do Conselho Nacional do Café, a propósito do tema em debate, em função da indagação do companheiro, Deputado Osvaldo Trevisan, eu gostaria de solicitar um esclarecimento a respeito de informação prestada pelo relatório reservado, uma publicação do Rio de Janeiro que divulga a propósitos de recursos do IBC para o desenvolvimento e difusão da tecnologia cafeeira.

Segundo o relatório reservado, na programação de recursos para a safra de 84/85, que deverá ser aprovada pelo Conselho Monetário Nacional do Café, um dos subprogramas é o do desenvolvimento e difusão de tecnologia cafeeira que já começou a receber críticas dos técnicos em Brasília que tiveram acesso ao documento do IBC. Para essa atividade, o IBC propõe gastos que somam 3,6 bilhões, mas a divisão desses recursos é curiosa. Para os mais de cem escritórios, em diversos Estados cafeeiros, como Paraná, Minas, Espírito Santo, São Paulo, Rio e Bahia, e para toda estrutura de pesquisa, experimentação, também espalhada por todo País, o IBC destina apenas 1,2 bilhões. Os restantes 2,4 bilhões serão aplicados através de convênios pela Fundação do Café, localizada em Campinas. Ocorre que, nos meios técnicos, poucos se conhece o trabalho desenvolvido pela Fundação do Café. Assim, imagina-se que a divisão dos recursos tem a finalidade de tirar essa quantidade da área da burocracia oficial, para aplicações mais livres e políticas, já que sobre a Fundação os controles são bem mais brandos. E conclui a nota do relatório reservado: o presidente da Fundação é o próprio Presidente do IBC, Octávio Rainho, e o seu diretor-executivo, é o Diretor de Produção José Paula Mota. Nós gostaríamos, e eu acho que esta é uma grande oportunidade, de um esclarecimento a propósito dessa divulgação.

O SR. CAMILO PENNA — Eu agradeço, Sr. Senador.

Na verdade, os números do relatório reservado não são exatamente os números do voto do Conselho Monetário Nacional. A informação fala em 1,2 para os escritórios e 2,4 para a Fundação. Não é isso, Sr. Senador. Na verdade, são 1,4 mais 2, ou seja, não são 1,2 mais 2,4 para a Fundação, é menos; não são 2,4, são 2; e para os escritórios não é 1,2, é 1,4. Então, em primeiro lugar, já está atenuada a notícia, porque em vez de 2 bilhões, são 2,4; em vez de 1,4 é 1,2. Entretanto, o autor da notícia não lembrou de que isso são recursos adicionais aos recursos normais do orçamento do IBC. Os recursos normais do orçamento do IBC contemplam pesadamente os escritórios. Eu não tenho os números exatos, não sei se o Embaixador Rainho tem, ou o Dr. Mota tem por acaso o orçamento do IBC, mas isso são números extras conseguidos numa programação extra, para reforçar esses trabalhos. Então, a Fundação não tem recursos orçamentários, os escritórios têm, são recursos usados. Isso aqui é apenas uma complementação extra.

O SR. OCTÁVIO RAINHO — É muito bom, Sr. Senador, que V. Ex^a tenha trazido essa questão. Como Presidente da entidade, gostaria de esclarecer só o caráter da Fundação. Essa Fundação não foi criada na atual gestão, trata-se de algo que vem rolando há muito tempo, há vários anos, o que se está tentando fazer é dar corpo para certo tipo de atividade para os quais nós não contamos com recursos. A preocupação nossa e do Ministro Camilo Penna, ao procurar implementar a Fundação, foi de dar o melhor corpo possível, exatamente, assegurar uma cobertura bastante ampla de classes representativas. Assim é que eu gostaria de dar uma indicação, por exemplo, do caráter do Conselho da Fundação. No Conselho da Fundação, encontram-se as seguintes pessoas que pa-

recem representar uma gama bastante ampla de interesse de café, ou que têm experiência, fora do café, mas podem trazer um aporte. Como conselheiros, nós temos o Sr. Eurico Pentead, que é um conhecido jornalista da **Gazeta Mercantil** e que é versado em assuntos cafeeiros; Sr. Embaixador Edmundo Penna Barbosa da Silva, o Sr. Horácio Coimbra, o Sr. Jonas Tristão, Lourival Carmo Monaco, Marçilio Marques Moreira, Roberto Costa de Abreu Sodré, que, aliás, é presidente de um grupo de trabalho que no momento se encarrega de fazer, e ele tem trabalhado ativamente conosco, o regimento da Fundação, e está acompanhando de perto todos os trabalhos da Fundação, o Presidente do Conselho Nacional do café, o Sr. Walter Piorrot, Márcio Manoel Garcia Vilela, e, no Conselho Fiscal, nós temos Carlos Eduardo de Souza, o Sr. Trajano Bruno de Berrero Carneiro, que é do Banco do Brasil, José Cassiano Gomes dos Reis Jr., que é Presidente da Junta Consultiva, Maurício Lima Verde de Guimarães, que é um conhecido cafeicultor, Roberto Felipe Cantúio e Davi Ângelo. Então, me parece que há uma preocupação, ao contrário. Ao invés de deixar que essa Fundação pudesse descambar para qualquer tipo de favorecimento político, ao contrário tentar ser um órgão independente, um órgão para concentrar a pesquisa, certos tipos de pesquisa, que por razões várias, nós não estamos em condições de fazer. Eu pediria só ao Dr. Paula Matta, para dizer uma palavra sobre a questão das dotações a que V. Ex^a acabou de se referir, nobre Senador. Muito obrigado.

O SR. PAULA MOTA — Gostaria de lembrar, e muitos não sabem, mas o IBC não tem uma estrutura formal de pesquisa cafeeira porque a pesquisa foi criada no IBC depois de uma certa reestruturação do IBC. O IBC só tem um departamento de pesquisa, cujos recursos são 421 milhões de cruzeiros por ano. Então, o GERCA, e junto com o IBC e com essa parte de assistência técnica que procura fazer uma pesquisa, até dentro desses recursos, mais eficientemente.

A idéia nossa era essa Fundação, que é ligada ao MIC, não é ligada ao IBC, que ela pudesse fazer trabalhos em favor da cafeicultura. Como essa Fundação é iniciante, e o único recurso que ela conta são 100 milhões de cruzeiros — quer dizer, isso não dá para trabalhar nada, nem pessoal tem — o Ministro Camilo Penna, com o Presidente do IBC, resolveram ver, junto ao Governo, recursos para desenvolver trabalhos de pesquisa e também fazer acordos do tipo do IAPAR do tipo do Instituto Agrônomico.

Só para ter uma idéia disso, a área da produção conta para pesquisa e o movimento dos escritórios de verba orçamentária, neste ano, de 6 bilhões e 800, menos 421 para pesquisa. Então, seria só a parte de assistência, 6 e 400. Nesse voto, aquilo é um programa, porque há mais recursos. São 5 milhões e 600 para os programas extra-orçamentários que foram colocados nesse voto, inclusive treinamento de mão-de-obra. Então, o que se destacou desse recurso extra-orçamentário de 5 e 600, foram 2 bilhões para a fundação, para que ela pudesse iniciar os seus trabalhos de pesquisa, fortalecer os seus trabalhos de pesquisa. E não é idéia da Fundação montar uma estrutura de pesquisa. Ela vai ter que trabalhar com quem já tenha, ajudando a melhorar os nossos programas de pesquisa. O IBC, hoje, já conta com 12 fazendas experimentais. Então, a idéia foi fortalecer a área da pesquisa, e o que nós achamos, em termos de recursos, por essa explicação que nós estamos vendo aqui, é o seguinte: a área de escritórios e tudo, conta, orçamentariamente, com 8 bilhões por ano, o que eu acho muito pouco, e a área de pesquisa vai contar com 2, mais 400, 2.421, que eu também acho irrisório, porque o normal é que a tecnologia tenha até mais recursos do que a parte de assistência.

Era essa a explicação que nesta oportunidade queríamos dar aqui. No fundo, o que estamos querendo é conseguir mais recursos para desenvolver trabalho para os cafeicultores, porque o orçamento do IBC está muito comprimido. Essa é a realidade.

Então, aproveitando essa série de programas especiais é que o Sr. Ministro Penna propôs ao Conselho Monetário para nós conseguirmos mais recursos para melhorar aqueles trabalhos que o pessoal reclama tanto no Paraná, de falta de movimentação e de assistência técnica. Eu acho que com esses recursos dá para trabalharmos até julho do ano que vem.

O SR. ASSIS CANUTO — Só queria uma investigação para o nosso absoluto convencimento com relação a esse aspecto: é se o IBC não poderia transferir os recursos para pesquisa para o Agrônomo de Campinas, para o IAPAR e outros órgãos de pesquisas, ligados aos governos estaduais, diretamente, sem passar pela Fundação.

O SR. CAMILO PENNA — Sim, poderia, e já o faz; poderia e poderá. São decisões, digamos, episódicas, nós não queremos ter uma amarração definitiva a certos institutos de pesquisa, porque muitas vezes, particularmente em universidades federais ou do governo, perde-se o controle um pouco das aplicações. Então, a Fundação visa, exatamente, facilitar esses mecanismos, e nós dar flexibilidade, essa que é a filosofia básica. Tanto quanto possível, vamos usar órgãos já existentes, essa é a linha básica de nosso raciocínio, inclusive ao açúcar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER — Sr. Ministro, eu não quero entrar nos assuntos transcendentais deste País, como o Brasil exportar gasolina, por preço muito menor do que vende para o consumidor brasileiro. Não quero discutir que o álcool brasileiro, para ser consumido, tenha um preço quase igual à gasolina estrangeira ou nacional. Não quero discutir que o café, um produto que nós aprendemos desde o curso primário que o Brasil é o maior produtor do mundo, hoje está quase impossível ao povão tomar café. E eu tenho medo porque o povo brasileiro está tomando chá de erva cidreira, está tomando chá de raiz de fedegoso. O perigo que eu vejo é se criar amanhã o instituto brasileiro de erva cidreira, o instituto brasileiro de raiz de fedegoso, a coisa vai-se complicar. Eu não quero entrar nessa área, vou, em homenagem a V. Ex^a, que é mineiro, para justificar o meu pedido, a minha solicitação, narrar aquela história folclórica de Minas que aconteceu, se não me engano, com o Deputado Gabriel Passos que saiu do Rio de Janeiro — nesse tempo o Congresso era no Rio — e foi contactar com o governador de Minas o problema de um delegado de polícia, de uma das mais modestas cidades de Minas. O Governador disse: "mas como! você sair do Rio, para vir discutir o problema de um delegadinho de polícia do interior?" E ele disse: é, mas para os meus correligionários dessa cidade, o delegado é muito mais importante do que o Presidente da República, do que V. Ex^a, governador do Estado; enfim, trata-se de um homem todopoderoso que está perseguindo os meus amigos. De modo que eu vim do Rio aqui, para tratar do assunto, tirar esse delegado que está fazendo tanta arbitrariedade.

De modo que eu vou para o trivial. Há pouco tempo, em apelo feito no Congresso no Senado, eu pedi ao Ministro e ao Presidente do IBC que instalassem uma agência, um posto, ou coisa que o valha, na Cidade de Mirassol do Oeste, Mato Grosso, que é a capital do café dessa região. É um assunto trivial, mas tenho que aproveitar a oportunidade, porque eu represento aquela região, já a representei 12 anos na Câmara dos Deputados. Os produtores de café estão com a seguinte condição: eles têm que ir a Cáceres, que é a capital da região geoeconômica do Oeste mato-grossense. Cáceres é cidade do vale do Paraguai onde não há produção do café, é zona agropecuária do Pantanal. Então eu fiz um apelo, várias vezes, não sei se o atendimento já foi concretizado; se foi, não houve gentileza de me comunicarem que já foi instalado esse posto. Porque os produtores têm que percorrer 200

Km para ir a Cáceres conseguir os documentos legais — e têm que ser conseguidos para poder exportar ou transportar esse café para os grandes centros. De modo que, se ainda não foi atendido, faço mais uma vez o apelo, agora pessoalmente, ao eminente Ministro e ao ilustre Presidente do IBC, para que se instale, o mais breve possível, dentro das possibilidades, esse posto, delegacia, não sei como se chama isso na cidade de Mirassol d'Oeste. Muito obrigado a V. Ex^a pela atenção ao meu apelo.

O SR. CAMILO PENNA — Muito obrigado Senador, eu também não vou querer entrar em assuntos da macroeconomia, quero apenas registrar três pontos em relação a indagações que V. Ex^a deixou no ar. V. Ex^a falava em gasolina vendida no mercado interno em preço muito maior do que o preço de exportação.

O mercado interno da gasolina recebe uma série de impostos e taxas que financiam diversas atividades no País e a gasolina exportada não recebe esses impostos e taxas, mas ela é exportada cobrindo os custos fixos e variáveis da PETROBRÁS. Quer dizer, a exportação da gasolina brasileira não dá qualquer prejuízo à PETROBRÁS, pelo contrário, dá uma margem de lucro, ainda que pequena. O mercado interno, entretanto, é carregado com taxas e impostos que se destinam a programas de investimentos do País.

Quando ao álcool, V. Ex^a falava que ele estava com o preço quase igual ao da gasolina; ele está a 65% da gasolina, e como o consumo do motor é 20% a mais, o proprietário de carro a álcool tem uma economia, ou seja, a despesa do carro equivalente a gasolina é 30% a mais do que a despesa do carro com álcool. São dois pontos que eu gostaria de deixar esclarecido.

Quando ao consumo de café, que V. Ex^a alega estar caindo muito, na verdade, se mantém em torno de treze e meio quilo per capita, que é o mesmo nível de muitos anos atrás. Ele realmente não tem crescido mas está num nível compatível, digamos, com a riqueza brasileira.

Quando ao caso específico do seu escritório, é o mesmo caso de Rondônia. O IBC já aprovou o programa, já propôs ao Ministério da Indústria e do Comércio, e o Ministério, dentro da captação normal, já submeteu o programa à SEPLAN que tem hoje que aprovar todo e qualquer aumento de verba orçamentária. Então, nós estamos com os 2 casos da SEPLAN, exatamente o caso de Rondônia e o seu caso aguardando a aprovação da SEPLAN, que eu espero conseguir, apesar de reccar não conseguir.

O SR. GASTÃO MÜLLER — Má notícia, mas, Ministro, eu concordo perfeitamente com V. Ex^a. Dentro da macroeconomia dos gênios da economia brasileira está tudo certinho, mas o povão não entende isso. O resultado vai ser na eleição do Colégio Eleitoral. Não entendem. Não entendem que o álcool fabricado no Brasil, seja quase igual, 65% o preço da gasolina. O povão não entende isso. Dos três itens que eu citei, o povão não entende. Não entra na cabeça de ninguém, intelectualmente, pelo menos, média para baixo. Eu entendo perfeitamente, V. Ex^a explicou-me com a clareza de um professor.

O SR. CAMILO PENNA — Muito bem Senador, mas eu entendo que se V. Ex^a entendeu, um dos grandes papéis da democracia e do Congresso é ser exatamente o porta-voz e, digamos, sob certo aspecto, levar ao povo às verdades. De modo que esse é um papel que eu sei que esta Casa está cumprindo, e vai cumprir mais ainda.

O SR. GASTÃO MÜLLER — O dia em que o Brasil tiver o povão capaz de compreender isso perfeitamente, nós seremos a primeira nação do mundo em todos os sentidos possíveis. De modo que não vamos encomprar a conversa Ministro, porque o povão não entende mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Com a concordância do Ministro, depois de ouvirmos os parlamentares, senadores e deputados, vamos passar a palavra aos representantes do Conselho Nacional do Café que aqui se encontra. Primeiramente, o Sr. Antonio Coelho de Mello Lemos, Presidente da Cooperativa Agropecuária de Cássia e diretor-conselheiro do Conselho Nacional do Café.

O SR. ANTÔNIO COELHO DE MELLO LEMOS — Primeiramente, eu quero parabenizar o nosso Ministro Camilo Penna e o nosso Presidente do IBC pela brilhante atuação no setor de exportação de café. Eu, como produtor rural, produtor de café, reconheço e parabeno o nosso Ministro e o nosso Presidente do IBC. É brilhante a atuação no setor.

Quando ao produtor de café, quanto a nós, o produtor, é que está o ponto de estrangulamento. O preço de garantia, por exemplo, foi baseado esse ano, num preço anterior completamente defasado. Os 287% acima da inflação, como disse S. Ex^a O Sr. Ministro, não espelham a realidade da situação do cafeicultor. O cafeicultor, na minha região, está estrangulado, está sem destino. Nós estamos na cooperativa vendendo adubo, e o comprador, que é o produtor, para colocar na lavoura de café, está comprando uma aplicação de adubo, porque não sabe o que vai ser o destino da cafeicultura, não sabe o que vai acontecer. Os preços de café, na nossa região, chegaram a 190 mil cruzeiros, e voltaram a 130 mil cruzeiros. Então, isso está atemorizando a nossa classe, está arrasando com o produtor, a falta de orientação. O preço de 145 mil cruzeiros, por uma saca de café, dá prejuízo para o produtor, e principalmente, este ano, em que na minha região, sul de Minas Gerais, todas as previsões foram menores. Modéstia à parte, eu fui o maior produtor do meu município, com 60% da produção do ano passado, o que foi uma boa produção. Eu devo ter colhido 25 sacas por hectare, ou por mil covas e este ano, eu colhi 60% disso, mais ou menos. Então eu estive olhando no Banco do Brasil e em outros bancos, eu devo saldar meus compromissos financeiros, mas 25% foi a produção que estamos calculando no meu município, da produção do ano passado. Como ficarão esses produtores de café? A situação é desesperadora. Eu acredito que ela atinja quase todo o sul de Minas. Quando nós chegamos a Franca, que é um município vizinho, ela cresce um pouco, quando nós chegamos a zona quente de São Paulo, a queda foi só de 30%, em relação ao ano passado, melhorou bastante. Paraná, a quebra foi relativamente pequena. Mas o sul de Minas, a coisa foi arrasadora. Primeiro, foi a chuva na florada, apodrecimento na flor, não houve a germinação, segundo foi o sol, de janeiro e fevereiro, que não deu peso. O peso numa saca de 45 quilos, está variando de 17 Kg. até 20 Kg., dependendo de uma coincidência de chuva, ou qualquer coisa que houve, um clima mais ameno, uma área mais alta. Então existe essa variação. A questão, por exemplo, do subsídio, o Governo deu subsídio para a lavoura. Para mim, produtor, foi um dos grandes males deste País. Com o subsídio, nós diminuimos a técnica, então nós pisamos na cabeça dos nossos técnicos, e arrasamos com a produtividade nosso País. Nós precisamos, com esta atitude do Governo, tirando o subsídio, fazer agora a produtividade. Então, a sobrevivência do produtor está na produtividade. Modéstia à parte, que consegui fazer produção este ano, e tive produção ano passado. Como? Está aí o exemplo, modéstia à parte.

Então, aqui eu estive falando como produtor, o sofrimento nosso é terrível. Vão colocar boi confinado, mas o preço do boi, se não chegar a 55 mil, eu tomo prejuízo. como? Mas quem disse que vai chegar? Nós não temos garantia nenhuma. Vou colocar frango? Tirei meus frangos, não coloco frango mais. Por quê? A incerteza em que nós estamos. O nosso suíno. Vamos continuar produzindo suínos? Estamos incertos com isso. Já estou extrapolando.

A região sul de Minas está atravessando uma situação difícil. Nós não queremos subsídios do Governo, nós queremos preço pelo nosso produto. O nosso produto é café, aquele que colheu pouquinho, ainda se vender por um preço melhor, ele ainda ameniza um pouco a sua vida, vai ficar um pouco para o ano que vem, mas com certas perspectivas porque a produção parece que vai ser muito boa, se nada acontecer para o ano.

Resumindo, nós queremos um preço de garantia mais realista. Nós achamos que, este ano, o Conselho Nacional do Café pediu 204 mil cruzeiros pela saca de café. Nós achamos que havia possibilidade porque o IBC não vai comprar café este ano, infelizmente, porque a safra vai ser realmente pequena. Não vai comprar, porque não vai ser necessário. O preço de garantia poderia ser um preço mais certo, mais correto, mais alto, para que possamos salvar nossa situação.

As medidas que estão sendo tomadas no País contra o cooperativismo agora, por exemplo, a questão do FUNRURAL, das tirar o FUNRURAL das cooperativas. Isso é um naufrágio para as cooperativas, é ditar a morte para elas. A minha cooperativa deve uma ninharia, mas ela deve. Tem um patrimônio de 2 milhões e meio e ela está sem capital de giro, devemos 200 milhões. Vamos tirar isso com os sócios, mas os sócios estão em situação difícil. Como fazer? Estamos em dificuldades. Então, são essas coisas que são da crise, algumas delas, nem todas, são coisas que podemos corrigir, podemos virar a mesa com produtividade, com produção, plantando arroz, feijão, milho, nós podemos fazer isso. Mas precisamos pisar em chão firme, precisamos ter apoio.

E Srs. Senadores e Deputados, V. Exs precisam dizer isso: "Nós precisamos salvar o Brasil." Só através da agropecuária isso será conseguido. Não se pagará essa dívida sem uma agropecuária sadia, uma agropecuária onde o produtor ganhe alguma coisa, porque nós estamos trabalhando com o nosso capital, grande parte, ou com capital do governo, ou com capital de bancos, por exemplo. Nós estamos arrasados, os juros são astronômicos para nossa atividade, mas isso não tem importância. Dêem os preços suficientes, então aí, nós vamos acertar o problema, vamos produzir, vamos plantar, vamos fazer tudo, vamos plantar mais café, porque eu acho que não podemos deixar de plantar nossas lavouras de café.

Estudar para agora uma maior remuneração ao nosso produtor de café. Agora. Estudar para as cooperativas um capital de giro, não é preciso ser grande, mas um capital de giro para as cooperativas de café. Nós podemos ajudar o pequeno produtor. Ontem, na minha cooperativa, esteve um homem que está sendo executado pela cooperativa, e é produtor de café. Ora, se nós tivéssemos um capital de giro, nós não íamos executar o produtor rural. Nós iamõs dar cobertura. Está-nos faltando capital de giro, precisamos com urgência desse capital.

Outra coisa: as cotas. Nós não queremos cotas exuberantes para as cooperativas, porque achamos que nós ainda não temos estrutura necessária, Sr. Ministro falou bem isso aí, está correto. Nós não temos uma estrutura, mas nós precisamos ir mudando a pedra, mudando a situação. Eu acho que nós precisamos de uma pequena percentagem na estocagem. Diminuir o desempenho e aumentar na estocagem. Porque nós é que estocamos mais café, neste País. São as cooperativas. Então, é questão de justiça, um pouquinho mais de percentagem, na questão da cota, para os estoques, e diminuir um pouquinho no desempenho.

São essas as considerações que eu peço a S. Ex.º o Sr. Ministro que analise e nos dê essa oportunidade quase que de sobrevivência. Muito obrigado.

O SR. CAMILO PENNA — São contribuições importantes que nós vamos analisar com cuidado. O Sr. comenta primeiro o problema do preço de garantia. Na verdade, esse preço de garantia, de 145 mil cruzeiros, já está autorizada, a sua revisão para 1º de outubro, como

o Sr. sabe, pelo intervalo trimestral. Então, em 1º de outubro, ele vai atingir a cerca de 190 mil cruzeiros, o que já dá um novo alento. Eu posso, desde já, anunciar isso. Já está aprovado pelo Conselho Monetário Nacional essa revisão. Aproximadamente, admitindo os índices que eu posso prever, esse preço será em torno de 190 mil cruzeiros, em 1º de outubro.

Nos dias de hoje, como o Sr. sabe, o preço de mercado está acima do preço de garantia, as negociações estão sensivelmente acima do preço de garantia, e então, o cafeicultor, na verdade, está-se remunerando, pelo menos, em termos de mercado, a nosso ver, em valores razoáveis.

De qualquer maneira, eu queria lembrar que esse aumento de 287% ocorrido, de 1º de junho a 1º de julho, não resultou exatamente aplicar esse índice sobre o preço baixo anterior. Resultou de análises muito minuciosas a que procedeu o IBC dos custos de produção. E essa matriz de custo, como já informei ao seu antecessor, nos debates, está à disposição de todos para análise, e, eventualmente, nos mostrarem erros que tenhamos cometido. Mas os estudos do IBC muito minuciosos levaram a esta proposição, e eu desejo informar que, na verdade, o Governo, os Ministros Delfim Netto e Ernane Galvães concordaram com o número que eu lhes levei depois de longos debates, porque queriam um número bem menor. Concordaram porque havia conotações sólidas da parte do IBC para sustentar esse número. Agora, o que é importante é o seguinte: já no mês de outubro, que está próximo, o preço será em torno de 190 mil. Isso é um dado importante.

Quanto à cooperativa, o Sr. informa que o FUNRURAL será retirado, é uma notícia que eu não sabia. Vou, inclusive, averiguar e verificar o que posso fazer sobre isso. E finalmente, o Sr. fala em aumento de cotas de exportações das cooperativas. Como eu disse, o assunto é dinâmico, no momento, nós estamos baseados numa performance anterior, e temos os índices, mas a medida em que as cooperativas se afirmem e demonstrem sua competitividade, eu acredito que haverá revisões futuras, posteriores, e eu acredito que o próximo governo poderá vir a fazer.

Embaixador Rainho, quer comentar algum ponto?

O SR. OCTÁVIO RAINHO — Queria, exclusivamente, comentar o ponto de alocação de quotas para as cooperativas. No ano de 83, as cooperativas exportaram o equivalente a 6,10% do total exportado.

Este ano, até junho, esta percentagem já passou de 6,10% para 6,57%. E se o Sr. reparar a distribuição da parcela relativa a estoque, da parcela relativa a desempenho, nos 2 últimos meses, o Sr. verá que a parcela relativa a estoque foi aumentada relativamente à parcela referente a desempenho. De maneira que eu tenho a impressão de que, ao fim do ano, o Sr. verá que terá havido, se as cooperativas corresponderem à distribuição de cotas, terá havido uma melhora na participação das cooperativas. Porque existe um aspecto que eu gostaria de lembrar que é o seguinte: se nós levarmos em conta o cancelamento de cotas individuais por não cumprimento, o Sr. verá que as cooperativas, em março tiveram 4 mil e 490 sacas canceladas por não terem sido exportadas, e essas sacas foram redistribuídas. Em maio isso passou para 17 mil e 582; em julho, 12 mil e 630, num total de 34 mil e 702 sacas.

Então, nesse período, 34 mil e 702 sacas, da quota alocada às cooperativas não foram registradas em tempo devido, e foram reutilizadas para serem reexportadas pelos demais. Então é preciso, também, que haja um pouco mais de dinamismo e de agressividade para corresponder às quotas. Mas, quanto aos critérios o Sr. disse, está-se fazendo, talvez não na escala que o Sr. pudesse desejar, mas na escala que nos pareceu razoável para manter o

equilíbrio entre os vários componentes do sistema exportador. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Com a palavra o Sr. Garibaldi Reale, do Conselho Nacional do Café. É cafeicultor do Paraná.

O SR. GARIBALDO REALE — Sr. Ministro, Sr. Presidente do IBC, eu quero, antes de tudo, fazer um esclarecimento. Nós, os cafeicultores, esperávamos que esta reunião tivesse sido realizada, como disse o nosso presidente, numa época que seria antes do plano de safra atualmente em andamento.

Eu estou aqui, Sr. Ministro, mas na qualidade de um cafeicultor e não em nome do Conselho Nacional do Café, do qual eu sou vice-presidente. E esta reunião da Comissão de Agricultura do Senado tem como base a formação, em andamento aqui, do bloco ruralista de parlamentares de todos os Partidos, para funcionarem aqui em Brasília, como eu ouvi dizer e falar, um tal de lobby. Eu não sabia o que era isso, para mim era filho de lobo, mas me falaram que o lobby é uma espécie de trincheira de uma atividade aqui em Brasília, em maior contato com as autoridades, para defender os interesses da atividade.

Como não sou só um cafeicultor, mas um agricultor e também pecuarista, eu sentia que nós, da agricultura, não temos aqui em Brasília elementos em condições e capacidade de defender, permanentemente, os nossos interesses, porque uma viagem de um lavrador do Paraná a Brasília, hoje, não fica por menos de quinhentos ou seiscientos mil cruzeiros, que é o preço da passagem e estada. E nós chegamos aqui e ficamos batendo cabeça, atrás das autoridades, sem condições, às vezes, até de chegar a essas autoridades.

Sr. Ministro, quero, antes de tudo, fazer uma declaração de justiça, porque, de dois anos para cá, depois da fundação do Conselho Nacional do Café, do qual é Presidente o ex-Governador Abreu Sodré, nós, os cafeicultores do interior, mudamos a nossa maneira de reivindicação porque antigamente, antes de chegarmos às autoridades, nós já tínhamos falado um punhado de nome feio lá no interior, criticando e brigando com o Governo... Quando nós chegávamos aqui, naturalmente, que nós tínhamos que encontrar certa reação por parte das autoridades. O ex-Governador Abreu Sodré, eu mesmo, está aí o Embaixador Octávio Rainho, nos primeiros contatos que tive com ele, diziam que o Governo queria diálogo com a agricultura, eu vinha aqui dialogar, mas éramos somente nós quem dialogávamos, era um diálogo onde somente um falava. O Embaixador Octávio Rainho me explicou: "Eu sou presidente do IBC, mas as medidas que vocês estão pleiteando aqui dependem de outras áreas, como o Ministério da Indústria e do Comércio, o Ministério do Planejamento, o Ministério da Fazenda, e o Conselho Monetário Nacional, que é quem dá a última palavra". Esse Conselho Monetário Nacional, até hoje, nós não tivemos acesso ainda a ele. Então a fundação deste bloco ruralista, o que deu a idéia, Sr. Ministro, foi, naquele congresso do café, em São Paulo, quando esse Senador, agricultor e filho de agricultor, declarou lá, alto e bom som, que, na defesa da agricultura, ele não enxergava Partido político, ele iria defender a agricultura como agricultor e como homem que achava que a agricultura era uma das atividades que poderiam contribuir para a solução dos problemas do Brasil. Posteriormente, aqui, com o Deputado Santinho Furtado, que é lá da minha cidade, caboclo, como eu, lá de Santo Antônio da Platina, os Senhores ouviram aqui a palavra dele, não é a palavra de um Deputado, é a palavra de um agricultor. Então, quando se fez a primeira reunião — o Dr. Paula Mota compareceu na Comissão de Agricultura da Câmara — já através do bloco ruralista, a primeira recomendação, Sr. Ministro, que eles fizeram, foi de que

as autoridades convidadas para vir prestar depoimento e dialogar com os Deputados e Senadores, e, possivelmente conosco, agricultores, essa reunião tinha que ser feita num clima de respeito e colaboração, porque — o Álvaro conhece muito bem — às vezes um agricultor poderia chegar aqui — e eu, talvez, pudesse até ser um deles — e querer pressionar a autoridade.

Então, vejam bem, hoje, com a formação do bloco ruralista, os que pedem que tenham cuidado no trabalho, para evitar encrenca com as autoridades, são os homens da Oposição, porque, de início, quando nós começamos a fundar esse bloco, o nosso contato era maior com eles. Então, estou sentido, Sr. Ministro, que esse bloco ruralista já conta com o apoio da Comissão do Senado e com o apoio da Comissão de Agricultura da Câmara, vai ser um órgão que servirá, como o Deputado disse aqui, para fazer pressão junto às autoridades, mas quando for preciso. Agora, como disse o Embaixador, depende da palavra do Ministro, o Ministro depende da área econômica, a área econômica depende do Conselho Monetário Nacional. Esse bloco, através dos Srs. Parlamentares, terá muito mais condições de chegar a essas autoridades e defenderá um ponto de vista que talvez o Ministério da Indústria e do Comércio encontre dificuldade para defender. Então, o que vai acontecer é que esse bloco trabalhará no sentido de colaboração, de cooperação. Eu acredito, como agricultor, participando, como participei, cerca de cinquenta anos, de muitas entidades de classe, que um pronunciamento de um Deputado e de um Senador aqui na tribuna vale muito mais do que o berreiro dos dez ou doze mil cafeicultores que estiveram lá no congresso de Café em São Paulo.

De modo que a minha participação, hoje, nesta Comissão, como disse, não tem quase nada com o meu cargo ou com o Conselho Nacional do Café, porque através da atuação do ex-Governador Abreu Sodré, nós estamos sentindo que o Ministro Câmilo Penna e o Embaixador Octávio Rainho têm feito o possível para atender às nossas reivindicações. Eu, às vezes, nas nossas reuniões vejo o contato telefônico imediato com o Sr. Ministro, ou com o Embaixador, num atendimento, hoje, já muito desenvolvido, no tal do diálogo entre as autoridades e a classe, mas o que acho muito mais importante do que as entidades de classe será o funcionamento desse bloco ruralista, hoje, que aqui neste livro já conta com quase cem assinaturas de políticos de todos os Partidos. Inclusive, tenho notado, no contato com os parlamentares, ao dialogarem comigo sobre os problemas da agricultura, a boa vontade e que eles falam mais como um agricultor, um produtor. Como disse um mineiro, quando nós fomos pedir apoio para o bloco, ele somente aceitaria participar do bloco se esse bloco funcionasse, porque há, aqui no Congresso, um bloco cooperativista, cuja participação, disse-nos ele, é muito fraca. O bloco ruralista vai fazer uma comissão executiva, com Deputados e Senadores, preferivelmente agricultores, que sintam os problemas na própria pele, como os agricultores sentem, para serem os defensores dos problemas da agricultura aqui em Brasília.

Quanto ao problema de café, como já foi dito aqui pelo Deputado Santinho Furtado e pelo meu colega lá do Conselho, o preço de garantia foi muito abaixo das nossas reivindicações e na questão do preço de garantia, por exemplo, a quebra de safra este ano, Sr. Ministro, foi de 25 a 30% devido à seca. Essa quebra não está sendo recuperada através de preço, porque a diminuição da colheita, ou das previsões que nós fizemos, não há uma recuperação, porque o preço de café só varia de acordo com as medidas que o IBC toma. O café não é um produto que se rege pela lei da oferta e da procura. O que nós chamamos de confisco — eu vou falar, agora, só em cota de contribuição — seria, talvez, Sr. Ministro, uma maneira de repor ao cafeicultor essa diferença que existe, porque como disse o Senador aqui, o povão não entende essa exposição que V. Ex^a já fez, colegas meus me fazem

e eu não me convenço porque sou homem do povão. Não entendo onde é que está essa diferença da cota de contribuição que, se não me engano, no ano passado, foi perto de um bilhão de cruzeiros, oitocentos e tantos milhões de cruzeiros. Esse dinheiro podia ser devolvido ao cafeicultor através de medidas que viessem a corrigir essas quebras de safra, essas diferenças de safra por motivo climático. Hoje, por exemplo, eu esperava colher, vamos dizer, mil sacas de café, e estou colhendo somente setecentas. O meu cálculo foi de colher mil sacas de café, então, hoje, já estou com uma diferença de saldo vermelho que não sei de onde vou tirar.

Outra coisa, também, que influi — não quero dar lição ou ensinar o padre nosso a vigário — mas o cuidado que as autoridades têm que ter, por exemplo, se falou, aqui, que o café esteve a cento e oitenta, cento e setenta, na zona de café fino. Lá, no Paraná, ele chegou a cento e sessenta e cinco. A publicação do preço mínimo derrubou o preço para cento e vinte e sete, cento e vinte oito, cento e trinta. Hoje, está recuperando-se, segundo ouvi dizer. Então, Sr. Ministro, penso que agora, com esse bloco ruralista, o apoio da Comissão de Agricultura do Senado, o apoio da Comissão de Agricultura da Câmara, as autoridades poderiam, ou eles seriam os portadores dos riscos que o agricultor corre, ou das injustiças que nós corremos às vezes por culpa de medidas, não por má fé, mas por motivos que não sei quais são, que podem prejudicar um produto, como é o caso do algodão. Aqui não está o nosso companheiro Eurípedes, porque os cotonicultores pediram à CACEX para exportarem 40 mil sacas de arrobas de algodão. Não sou plantador de algodão, mas senti o problema deles lá. Essa exportação foi proibida, o mercado caiu. O que aconteceu? Só as cooperativas do Paraná estão com um prejuízo de setenta bilhões por causa dessa proibição de exportação que, depois, a CACEX autorizou.

Outro problema, agora, também, estão falando em exportação de milho. O milho já saiu da mão do produtor quase todo. Se abrirem essa exportação, agora, o preço do milho, naturalmente, vai chegar a vinte mil cruzeiros cada saca. Quer dizer, se vão fazer exportação, por que não se faz no começo da colheita, quando o produtor poderia gozar dessa diferença de preço? Sr. Ministro, no ano passado, o milho foi vendido, no Paraná, a 1.800, a 2.000 a saca. Quando precisei, como criador de porco, de comprar quatro mil sacas de milho, a Comissão de Financiamento da Produção, que comprou não sei quantos milhões de toneladas de milho — lá em Santo Antônio da Platina havia milho armazenado deles — estava vendendo a quatro mil cruzeiros. Como nós gritamos, os suinocultores e os agricultores, eles puseram o milho a leilão. Com o leilão, foi para doze mil cruzeiros. Então, quem é que ganhou? A Comissão de Financiamento da Produção e os intermediários.

Estou criticando esse sistema, que não tem nada com o café, para mostrar aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores que quanto a esses problemas eles têm mais condições do que nós, das entidades de classe, de chegar ao Governo e dizer porque a Comissão de Financiamento da Produção está vendendo por dez, doze mil cruzeiros, um produto que ela comprou por dois mil cruzeiros, encarecendo o preço do porco e da ave. Quer dizer, nós tentamos, aqui em Brasília, mas não conseguimos chegar às autoridades.

De modo, Sr. Ministro, que com o problema do cafeicultor, hoje, também, com o juro capitalizado, ao mês, qualquer financiamento agrícola vai para 213% ao ano. Eu não sabia disso, soube há pouco tempo. Vendi um pedaço da fazenda e estou saindo do financiamento de banco porque senão perco a fazenda.

De modo que a minha participação, neste momento, aqui, é mais para congratular-me com os Srs. Senadores, com os Srs. Deputados, porque nós não encontramos nenhuma resistência de Deputado algum, inclusive o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Flávio Marcílio, assinou aqui no livro, embora não seja agricul-

tor, mas acha que deve colaborar com medidas que atendam aos interesses da agricultura, porque o bloco era para ser feito por cafeicultores, mas os Deputados e Senadores disseram que não, que eles apoiavam o movimento da agricultura.

Então, quero fazer um apelo a esses Deputados, a esses Senadores que ainda não participam do bloco, para que eles nos apoiem nesse movimento que nós estamos fazendo aqui e pelo que me disse o Senador Álvaro Dias e Deputados, e outros com quem conversei, esse movimento não será um movimento de pressão, será um movimento de colaboração. Às vezes pode até servir de pressão, em outras áreas, como no Conselho Monetário Nacional, mas em benefício do seu Ministério ou do IBC. De modo que acho que o movimento apoiado por cem ou duzentos deputados que iremos colocar aqui, se Deus quiser, será um movimento vitorioso na solução dos problemas da agricultura.

Como eu disse aqui, Sr. Ministro, o nosso problema, como também disse o meu companheiro da Cooperativa de Cássia, do Conselho do Café, se resume em preços de garantia real, preço de garantia que cubra, pelo menos, o preço de custo do café, porque estão falando em plantar mais café no Paraná. O Paraná, eu me lembro disso, formou um bilhão e tanto de pés de café sem financiamento algum, porque naquele tempo não havia financiamento. Hoje, com essa campanha do Paraná, eu vi e sou um deles, e não vou mais plantar café, quando a cana está me dando mais, ou o algodão, ou o soja. O café é um mercado mais amarrado pelo IBC e pelo Governo. Às vezes, o preço do café sobe lá fora em dólar mas a cota de contribuição sobe, o preço fica a mesma coisa. O preço do café, hoje, está em 150, 140 dólares, e nós recebemos a diferença de 80, que é a cota para essa coisa que não dá para cobrir a nossa despesa.

Eu, como cafeicultor, não posso fazer um programa de trabalho porque o preço do meu produto não é feito pela lei da oferta e da procura, é feito pelo mecanismo que o Governo põe em movimento. Não acredito que o Sr. Ministro vá conseguir isso, de reduzir os juros que, hoje, não só o cafeicultor, mas qualquer agricultor paga, um juro capitalizado, que dá mais de 200% por ano. A gritaria que houve ontem na Comissão da Câmara, foram os homens que estão em Cristalina, reclamando contra esses juros. Eles até vinham aqui...

O SR. — Já estão aqui querendo falar.

O SR. GARIBALDO REALE — Já estão aí, pois é. Eles estão vendo, como eu estou vendo, que se continuasse em 200%, não há produto nem preço algum que dê condições de não perdermos a nossa propriedade. Mas isto é um apelo que faço, pela autoridade que V. Ex^a tem lá no Governo, de que o Governo tem que ver — ou a SEPLAN, ou o Conselho Monetário Nacional, seja lá quem for — que a agricultura não pode resistir a um juro desse tamanho. O que vai acontecer? Nós iremos quebrar tudo, como eles ontem falaram, e vão mesmo, não tenham dúvida alguma de que eles vão quebrar. Eu não vou quebrar, Sr. Ministro, porque vendi um terço da minha fazenda para sair do financiamento. De modo que peço a V. Ex^a receba a nossa sugestão aqui mais em caráter pessoal.

Quero me congratular pela atuação do Ministério e do IBC com relação ao Conselho Monetário Nacional, porque nos cinquenta anos de luta que tenho pela agricultura, pela cafeicultura, somente nestes últimos dois anos é que estou sentindo que V. Ex^{as} estão dando valor à classe, nesse atendimento, pelo menos com mais boa vontade. Quero me congratular com V. Ex^{as}, mas não abro mão de que esse bloco que se está formando aqui, como eles dizem, não é um mecanismo de pressão, a minha opinião, com respeito à autoridade dos Srs. Deputados e Srs. Senadores, na minha Opinião, como eleitor e como agricultor, se precisar, ele deve funcionar também como movimento de pressão. Muito obrigado.

O SR. CAMILO PENNA — Muito obrigado, Sr. Garibaldi Reale. Primeiro quero cumprimentá-lo por esse bloco ruralista, numa atividade muito legítima de lobby, porque a democracia que está sendo implantada no Brasil, do Presidente Figueiredo, exatamente deseja que assim seja, isto é, que a sociedade entenda cada vez mais o importante papel do Senado e da Câmara, do Congresso e use esses canais através de informação, e se e quando for o caso, também de pressão. De modo que a arrumação desse bloco ruralista merece parabéns.

Em segundo lugar, agradeço suas colocações. Note que V. Ex.^a está muito bem informado dos problemas macro, mas noto, também, que o Sr. tem uma certa preocupação com o Conselho Monetário Nacional e pelo que o Sr. disse não chegou ainda ao Conselho Monetário Nacional. Eu queria trazer a informação, que V. Ex.^a certamente já sabe, que no Conselho assenta-se representando a agricultura o Sr. Mário Saad de Souza, do Paraná, que toma parte em todas as decisões do Conselho. Além do Ministro da Agricultura, o Sr. Mário está sempre lá presente defendendo intensamente os interesses da agricultura.

Anotei todos os seus pontos sobre preço de garantia, sobre cota de contribuição, que são pontos já conhecidos, já discutidos. Em grande parte, as suas proposições coincidem com os nossos objetivos, apenas nem sempre se consegue o meio de atingir tudo que se deseja.

É claro que o Governo gostaria de um mercado ótimo, em que não houvesse concorrência internacional de países mais pobres do que nós, muitas vezes com mão-de-obra mais barata do que a nossa e que competem duramente conosco, levando frequentemente às medidas que temos tomado. Acreditamos mesmo que o objetivo máximo final seria a total liberação das forças do mercado com a lei de oferta e procura. Parece-nos, infelizmente, que se houvesse uma total liberação de oferta e procura do café no mercado interno, devido aos problemas internacionais que nos envolvem, talvez houvesse mais dificuldades, talvez houvesse muito mais gente quebrando do que está havendo, com a presença do IBC. Esse é um tema que eu gostaria de discutir mais com o Conselho do Café.

De qualquer maneira, estamos atentos as suas posições, e eu, do mesmo modo que todo o Governo, continuaremos lutando pela baixa de juros. Mas baixa de juros é um fenômeno mundial, que levou à alta de juros internos. Do outro lado, os problemas da inflação brasileira, o problema do déficit interno brasileiro, o problema da oferta e procura da moeda, sob certo aspecto, levaram a essa alta dos juros. É um assunto sério, o Governo tem o mesmo objetivo de V. S.^a que é tentar, de qualquer modo, conseguir a queda dos juros. Esse é o objetivo pelo qual estamos todos lutando. Os objetivos são coincidentes, os problemas é que às vezes não o são. Agradeço muito a V. S.^a

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Não há mais oradores inscritos. Nós queremos agradecer a presença...

O SR. — (Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Se quisermos fazer uso da palavra, o Sr. Ministro está à disposição.

O SR. JOÃO JAMIZ BOZCHARDT — Exm.^o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. Camilo Penna, Srs. Diretores do IBC, Senador Álvaro Dias, Presidente desta Comissão, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. produtores rurais aqui presentes:

Talvez eu não seja a pessoa mais indicada para colocar alguma coisa em nome dos produtores da região geoeconômica do Distrito Federal, mas lhes garanto uma coisa, eu sei exatamente o que está acontecendo na área agrícola.

No início desta reunião, observando as manifestações dos ilustres componentes da Mesa, eu cheguei a ter a ideia de que pelo menos havia encontrado hoje uma cultura

privilegiada dentro deste País, que seria o café. Mas, ouvindo a manifestação dos produtores, e eu sendo produtor muito pequeno de grãos, sabendo o que está acontecendo do lado de cá, o que está acontecendo na lavoura, no campo, sou obrigado a dar total credibilidade ao que eles colocaram, e endossar a situação das outras culturas, o caso do milho, soja, arroz, feijão, mais produzidas nesta região aqui. Tem-se notado através de contatos, conversas por telefone, por telex, encontros pessoais, que a situação não é só aqui, que a situação não é só em Minas Gerais, muito pelo contrário, está sendo no País inteiro, de extrema dificuldade.

Sr. Ministro, atuando V. Ex.^a não especificamente na área de agricultura, mas atuando na área de Indústria e Comércio, que é quem recebe o nosso produto final, sou obrigado a fazer uma colocação, um reclamo, no que diz respeito a industrialização e exportação.

No ano passado, a soja foi comercializada a um preço médio de 5 mil cruzeiros, mais ou menos, a saca. Depois que essa saca foi comercializada, ela atingiu no mercado preços em torno de 15 mil cruzeiros a saca, quando as indústrias já haviam adquirido esse produto no mercado. Quando a soja atingiu 15 mil cruzeiros a saca, o preço da lata de óleo de soja no mercado, ao consumidor, era de 600 cruzeiros, mais ou menos. Este ano, um ano depois de a soja ter atingido 15 mil cruzeiros a saca, nós estamos até semana passada, nesta região aqui, a 16 mil e 500 cruzeiros, hoje 18 mil cruzeiros, no entanto, o óleo de soja mais barato que se encontra no mercado é de 1.800 cruzeiros. O arroz sai da nossa lavoura, desde o mês de dezembro, a 14 mil cruzeiros a saca, chega na mesa do consumidor a 40 mil cruzeiros a saca. São situações que são colocadas, e os produtores que, no momento, reivindicam alguma coisa são tachados de chorões e culpados pela elevação do custo de vida. O milho, que atingiu altas violentas, como foi colocado aqui, depois de ter sido comercializado, hoje está na faixa de 9 mil cruzeiros, enquanto no mês de outubro atingiu 10 mil cruzeiros a saca, artificialmente. Nota-se que, dentro deste processo, os juros não baixaram, os juros não pararam, muito pelo contrário, a correção monetária está aí, atingindo hoje índices superiores talvez a 200% os juros que vão ser cobrados da agricultura.

A situação é tão grave, veja V. Ex.^a, que nós trabalhamos em cima de custos levantados no mês de junho, para se produzir 1 hectare de soja, 1 hectare de milho, 1 hectare de arroz, hoje os preços estão defasados. Para V. Ex.^a ter uma ideia, o custo de 1 hectare de soja que nós levamos a 572 mil como média, para a Região Centro-oeste, hoje, atualizado, o preço é de 622 mil. Nós vamos trabalhar com os 572 mil. Os juros de 1 ano, somados a esses 572 mil, são mais 939 mil, que vão atingir mais de 1 milhão e meio por hectare. Nós temos que vender, se atingirmos a uma produtividade média de 30 sacos por hectare, que é superior à média da nossa Região, que é de 25 sacos por hectare, se nós atingirmos 30 sacos por hectare, nós temos que vender a 50.370, no ano que vem. Hoje são 18 mil, na semana passada eram 16.500. A situação do milho, do arroz e do feijão é mais grave. Nós estamos diante de uma situação que não temos capacidade, no nosso limite de compreensão das coisas, de entender, a tal ponto chegou a agricultura nacional. Temos ouvido manifestações, declarações, não de hoje, de há 4, 5 anos para cá, alertando, pedindo, colocando dados, dizendo que a coisa está caminhando muito mal, que cada vez a situação está piorando. Hoje nós não estamos fazendo mais do que chover no molhado, nós estamos simplesmente dizendo aqui o que foi dito há dois, 3, 4 anos. Nós chegamos hoje a uma situação de total insolvência da agricultura. Se o Governo não tomar providências, neste seu final de mandato, nós vamos ter lembranças, sobre essa situação, muito tristes. Alguém vai ser responsabilizado por isso.

Temos dados da seguinte maneira: no ano passado, o Governo destinou, para a agricultura nacional, 3 trilhões

e 100 e poucos bilhões de cruzeiros. Esse valor do ano passado, corrigido pelas taxas de crédito rural, teria que atingir, no mínimo, 9 trilhões e 900 bilhões de cruzeiros. No entanto, o orçamento solicitado pelo Ministério da Agricultura foi em torno de 7 trilhões, dos quais foram concedidos 4 trilhões e 200 bilhões na área governamental, mais 1 trilhão e 800 bilhões, mais ou menos, na área privada. Só que, desses 4 trilhões e 200 bilhões, está contando o Ministério com o retorno de EGF, e de alguns financiamentos agrícolas pendentes em torno de 3 trilhões e 900 bilhões. Há palpável, 300 bilhões.

É desalentador se ver a forma como está sendo tratada a agricultura, sendo ela que sustenta a Nação brasileira, sendo ela que participa com dados em torno — V. Ex.^a pode-me contestar se eu estiver errado — de 50% na pauta de exportações, em torno de 50% na economia nacional. No entanto, essa agricultura tem apenas 1 representante no Conselho Monetário Nacional, voto esse muito facilmente derrubável. Não nos leva a ter confiança, a acreditar que o Conselho Monetário Nacional vá realmente se preocupar com a nossa situação.

Como disse o representante dos cafeicultores, ele já vendeu apenas 1/3 da sua propriedade para conseguir salvar-se. A persistir essa situação de prejuízo para esta safra, no próximo ano, nós vamos ter o caos total da agricultura, então a situação vai ser totalmente irreversível. Os agricultores vão estar falidos. No entanto, se o Governo tomar providências hoje, pode o Governo acabar tendo que subsidiar o preço mínimo no ano que vem, se possibilitar um preço mínimo compensador, reajustável da mesma forma com que vão ser reajustados os financiamentos bancários. É o mínimo de que nós precisamos. São alternativas paliativas para esta safra, para viabilizar esta safra.

Nós precisamos da manifestação, da compreensão e do apoio dos parlamentares. Eles estão aqui, entendemos nós, para nos representar, e nos bem representar. Uma boa parte deles são agricultores, uma boa parte são pecuaristas, uma boa parte deve entender, só que se têm ouvido manifestações que não têm tido eco, que não têm tido alcance porque esbarram dentro da área econômica e não têm uma resposta adequada. Tem-se observado que não têm sido dado ouvido às reivindicações dos produtores, que não são reivindicações de subsídios, de protecionismo.

Nós hoje estamos fazendo um trabalho de alerta, de conscientização, não só na área parlamentar, mas na área social, em todas as camadas da sociedade. Porque se houver falta de alimentos, os produtores não poderão ser culpados por isso.

Nós temos hoje, no jornal, declaração do Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, dizendo que nos últimos 5 anos a produção nacional de alimentos baixou de 46 milhões de toneladas para 41 milhões de toneladas. No entanto, em 1970, nós tínhamos 90 milhões em ação neste País, hoje nós temos 120 milhões. Há um crescimento médio em torno de 2 milhões e meio de habitantes por ano, e a produção de alimentos caindo.

Nós precisamos produzir alimentos, nós precisamos exportar para ajudar a balança de pagamento. Entendemos que a situação do País é de extrema dificuldade, na área financeira, mas não podemos, porque vivendo uma situação difícil, exigir que um chefe de família opte por tirar o alimento da mesa dos seus filhos, vender esse alimento, para pagar suas contas, seus financiamentos, outras atividades que não sejam a de alimentar a sua família.

A forma como está sendo tratada a agricultura nacional, a sociedade brasileira, em geral, consumidora de alimentos, parece que se está norteando desta forma.

Eu posso estar enganado, pode o problema nacional ser extremamente mais grave do que se imagina, mas lhes garanto uma coisa: a situação da agricultura brasileira é muito mais grave do que se está imaginando, pela falta de recursos, pela falta de condição de se produzir, pelas altas taxas de juros, pelos lucros exorbitantes que se es-

tão verificando na área econômica. Tenho certeza absoluta de que esses lucros são grandes geradores de inflação. Não somos nós que estamos gerando inflação. Nós estamos fazendo o possível e o impossível para produzir, queremos produzir, mas queremos que a nossa atividade seja respeitada como ela precisa, como produtora de alimentos.

O SR. CAMILO PENNA — Vou levar suas colocações ao Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Nestor Jost, inclusive, se não me engano, esses papéis também provêm do seu mesmo grupo. Leverei esses documentos ao Ministro Nestor Jost, e tendo oportunidade também tratarei do mesmo tema com o Ministro Delfim Netto e com o Ministro Ernane Galvêas. Como V. S^a disse, eu não sou Ministro da Agricultura, compreendo suas preocupações, espero que, dentro da crise global, mundial e brasileira, se possam encontrar caminhos melhores para a agricultura brasileira. Mais do que espero, realmente eu confio. Muitas vezes, eu sou um velho e fracassado profeta de catástrofes, muitas vezes eu previ catástrofes e elas não ocorreram. De erro em erro de previsão de catástrofes, eu passei a ter mais confiança de que as coisas se resolvam. Eu acho que o problema da agricultura também será resolvido. Mais do que esperança, eu tenho quase esta confiança.

O SR. JOÃO JAMIZ BOZCHARDT — Nunca estivemos numa situação tão drástica como a atual.

O SR. CAMILO PENNA — Eu levarei esta informação também ao Sr. Ministro Nestor Jost, espero que, com a sua capacidade de argumentação e persuasão — sua exposição foi gravada, eu vou recorrer a ela para levar ao Sr. Ministro —, espero que a solução seja encontrada, trabalharei para isto, como V. S^a está trabalhando.

O SR. JOÃO JAMIZ BOZCHARDT — Contamos com o seu apoio.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Santinho Furtado.

O SR. SANTINHO FURTADO — Sr. Ministro, o Presidente da Comissão já pediu que nós encerrássemos a reunião, mas não é fácil nós encontrarmos um Ministro. Sabedor da compreensão de V. Ex^a, da tolerância de V. Ex^a, nós abusamos um pouquinho do momento.

Queremos pedir a V. Ex^a que leve ao Senhor Presidente da República, ao Sr. Ministro Delfim Netto e ao Ministro da Agricultura, de quem nós acreditamos na boa intenção, como acreditamos na boa intenção de V. Ex^a, nossas reivindicações. Queremos endossar tudo que foi dito pelo companheiro dessa região. Sei que V. Ex^a acabou de dizer que já tem previsto catástrofes, mas pode estar certo de que acontecerá esta catástrofe que não sei se V. Ex^a está prevendo; no ano que vem, se não se mudar imediatamente o modelo da política agrícola deste País, e o modelo econômico, se não se der uma ajuda, se não se der uma oportunidade à agricultura brasileira, V. Ex^a pode estar certo de que o Brasil vai ter que importar de tudo. O brasileiro já não tem dinheiro, e nós vamos ter que importar quase de tudo. O pessoal já não está tendo, Sr. Ministro, nem dinheiro para comprar a semente. Com todos esses juros altos, esses juros que o sujeito não suporta, o que nós só vemos reclamar os agricultores, falando como agricultor, é que também não há financiamento. Os financiamentos diminuíram, quase não dá para se cobrir 30% do plantio. Com os juros altos, sem financiamento, agricultores não conseguindo adquirir as sementes para o plantio no momento exato, principalmente no Paraná, que é hora de plantio do feijão, se V. Ex^a visse o preço que está o quilo do feijão, quase o preço do quilo da carne. Eu não sei o que está havendo com o Governo, se não tem alguém pesquisando isso, se não sabe o que é. Mas esta é a realidade, isto aqui está registrado. V. Ex^a pode estar certo de que o Bra-

sil, no ano que vem, vai ter que importar de tudo, como já importou, há 4, 5 anos, até alpiste. V. Ex^a pode registrar isso, Sr. Ministro. Agradeço a V. Ex^a e quero que V. Ex^a registre isso, V. Ex^a pode prever esta catástrofe do ano que vem, que o Brasil vai ter que importar milho, arroz, feijão, e quase todos os produtos agrícolas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Consulto o Sr. Ministro se S. Ex^a deseja fazer uso da palavra.

O SR. CAMILO PENNA — Desejo apenas, ilustre Senador, agradecer a oportunidade que me foi dada, pelo Senado Federal, por sua Comissão de Economia e por V. Ex^a, de ter hoje aqui uma reunião, para mim muito proveitosa, porque não só reencontrei velhos amigos, como espero ter feito novos amigos, mas aprendi muito, e vou, junto com o Embaixador Rainho, discutir os temas específicos do IBC, e com meus colegas de Governo, com o próprio Presidente da República, se for o caso, levar preocupações e indagações que eu colhi hoje aqui. Agradeço a oportunidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Nós queremos agradecer a presença dos Srs. Deputados, Srs. Senadores, representantes da cafeicultura, da agricultura, sobretudo, a presença do Ministro Camilo Penna, do Embaixador Octávio Rainho, do Dr. José Paula Mota, Diretor de Produção do IBC.

Fazemos, como última intervenção, um apelo para que se incremente ainda mais o diálogo — autoridades e produtores. Nós não podemos entender a elaboração de uma política agrícola sem prévia consulta aos setores responsáveis pela agricultura no Brasil. Nós não podemos entender uma elaboração da política cafeeira sem a prévia consulta aos cafeicultores brasileiros.

Por esta razão, Sr. Ministro temos certeza, ao encerrarmos esta reunião, de que V. Ex^a será porta-voz do diálogo junto ao Governo deste País, para que a agricultura brasileira seja ouvida, a fim de que os seus reclamos, que são reclamos de toda a população brasileira, possam ser ouvidos pelos governantes do País. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 23 minutos.)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

18^a Reunião, realizada
em 17 de outubro de 1984

Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Helvídio Nunes, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Hélio Gueiros, José Fragelli, Morvan Acayaba, Odaírc Soares, Severo Gomes, Aderbal Jurema, Guilherme Palmeira e Fernando Henrique Cardoso.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Carlos Chiarelli, Carlos Alberto, Marcondes Gadelha, Amaral Furlan, José Ignácio Ferreira e Enéas Faria.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, o Sr. Presidente passa a presidência ao Sr. Senador José Fragelli para relatar a primeira matéria constante da Pauta. Prosseguindo, o Sr. Presidente em exercício, Senador José Fragelli, torna a reunião em caráter secreto para apreciar o Item 1. Mensagem nº 174, de 1984 (Mensagem nº 355, de 4-10-84, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do General-de-Exército Alzir Benjamin Chaloub para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente do falecimento do Ministro General-de-

Exército Carlos Alberto Cabral Ribeiro. Relator: Senador Helvídio Nunes.

Reaberta a reunião, o Sr. Presidente em exercício, Senador José Fragelli, passa a presidência ao Sr. Senador Helvídio Nunes.

A seguir o Sr. Presidente passa à apreciação dos demais itens da Pauta. Item 6. Projeto de Lei do Senado nº 253, de 1983, e anexado ao PLS nº 255, de 1983, que introduz alterações no Código de Mineração. Autor: Senador Lázaro Barboza. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 7. Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1982, que inclui entre os crimes contra a economia popular a evasão de dívidas. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador José Fragelli. Parecer favorável, por constitucional e jurídico, com a emenda nº 1-CCJ que oferece. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 8. Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1983 — Complementar, que introduz modificação na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o PRORURAL. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador José Fragelli. Parecer contrário por inconstitucional. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 9. Projeto de Lei nº 111, de 1982, que assegurará aos passageiros de aeronaves ressarcimento integral dos danos decorrentes de acidente quando decorrer de culpa grave do transportador. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com a emenda nº 1-CCJ que oferece. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 10. Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1981, que autoriza as cooperativas de produção agropecuária a construírem mini-usinas de álcool hidratado, e dá outras providências. Autor: Senador Lázaro Barboza. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com a emenda nº 1-CCJ que oferece. Não havendo discussão, o Sr. presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 12. Projeto de Lei da Câmara nº 057, de 1980. (Projeto de Lei nº 4.625-A/77, na CD), que acrescenta § 5º ao artigo 169 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral. Autor: Deputado Igo Losso. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: favorável ao mérito, por oportuno e conveniente. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, com votos contrários dos Srs. Senadores Passos Pôrto, Hélio Gueiros e Morvan Acayaba. Item 13. Projeto de Lei do Senado nº 046, de 1983, que assegura a representação dos interessados na administração da Previdência Social. Autor: Senador Fernando Henrique Cardoso. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com a emenda de redação que oferece. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 14. Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1983, que dispõe sobre a divulgação dos dados cadastrais relativos a latifúndios. Autor: Senador Jutahy Magalhães. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 26. Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1982, que altera o artigo 132 do Código Penal e revoga o artigo 34 da Lei das Contravenções Penais. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Odaírc Soares. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com a emenda nº 1-CCJ que oferece. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 28. Projeto de Lei do Senado nº 088, de 1984, que inclui a utilização de agentes químicos desfolhantes, e de agrotóxicos, fora

das condições legais previstas, entre os crimes definidos na Lei de Segurança Nacional. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Odacir Soares. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 29. Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1981 — Complementar, que altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, permitindo a utilização da conta individual do PIS/PASEP para saldar débito perante o Programa de Crédito Educativo. Autor: Senador Lázaro Barboza. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 30. Projeto de Resolução nº 03, de 1984, que denomina Comissão do Interior (CI) a Comissão de Assuntos Regionais (CAR), e redefine-lhe as atribuições. Autor: Senador Marco Maciel. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 31. Mensagem nº 183, de 1983. (Mensagem nº 355, de 27-9-83, na origem), do Senhor Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal, nos termos do artigo 171 da Constituição, proposta de reassentamento de ocupante de áreas indígenas, através da alienação de terras de domínio da União, situada no Estado de Mato Grosso. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 34. Projeto de Lei do Senado nº 185, de 1983, que dispõe sobre a cobertura da Apólice de Seguro Habitacional. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 35. Projeto de Resolução nº 119, de 1983, que extingue o § 3º do artigo 77 do Regimento Interno do Senado Federal. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: contrário, por injurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 36. Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 1983 — Complementar (Projeto de Lei nº 102-C, de 1976 — Complementar, na CD), que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural. Autor: Deputado Álvaro Dias. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, com votos contrários dos Srs. Senadores Passos Pôrto e Moacyr Duarte. Item 37. Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1984, que acrescenta a categoria profissional do contador no grupo das profissões liberais. Autor: Senador Gabriel Hermes. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 38. Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1983 (Projeto de Lei nº 2.971-B/80, na CD), que cria a Junta de Conciliação e Julgamento de Cotia, no Estado de São Paulo, e determina outras providências. Autor: Deputado Henrique Turner. Relator: Senador Moacyr Duarte. Parecer: contrário, por inconstitucional e injurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado com votos contrários dos Srs. Senadores Fernando Henrique Cardoso e Hélio Gueiros. Item 39. Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1983, que dispõe sobre a substituição por "Ana Lídia" do nome de "Rogério Pithon Faria", no logradouro público de Brasília, anteriormente conhecido como Parque da Cidade. Autor: Senador Hélio Gueiros. Parecer: contrário, por inconstitucional e injurídico. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso soli-

cita vista, que é deferida pela presidência. Item 40. Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1984, que introduz alterações na Consolidação Leis do Trabalho, parte referente às comissões internas de prevenção de acidentes — CIPAS — com vistas à ampliação dos direitos de seus integrantes, representantes dos empregados. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Moacyr Duarte. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, na forma da emenda nº 1-CCJ. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 41. Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1984, que introduz modificações na Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), estabelecendo que a gratificação adicional de tempo de serviço seja paga em anuênios. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Moacyr Duarte. Parecer: contrário, por inconstitucional e injurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 42. Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1984, que torna obrigatória, nas sindicâncias que envolvam a apuração das causas de acidentes aéreos, a presença de um membro designado pelo Sindicato dos Aeronautas. Autor: Senador Gastão Müller. Relator: Senador Morvan Acayaba. Parecer: Pela anexação do presente projeto ao PLS nº 145/84. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 46. Projeto de Lei da Câmara nº 234, de 1983 (Projeto de nº 607-D/79, na CD), que altera dispositivo do Código de Processo Civil, aprovado pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, retificado pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: favorável, quanto ao mérito. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Hélio Gueiros solicita vista, que é deferido pela presidência. Item 47. Projeto de Resolução nº 59, de 1984, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências. Autor: Comissão Diretora. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Por deliberação da presidência, são adiados, em face a ausência dos relatores o PLC nº 98/84, PLS nº 91/84, PLS nº 87/84, PLS nº 85/84, PLS nº 267/83, Emenda nº 1 de Plenário ao PLC nº 75/81, PLC nº 262, PLC nº 133/83, PLS nº 04/79, PLS nº 79/83, PLS nº 376/81, PLS nº 166/83, PLS nº 17/84, PLS nº 01/84, PLS nº 224/82, PLS nº 141/83, PLC nº 116/84, MSF nº 60/84, MSF nº 71/84, OFS nº 17/84, MSF nº 138/84, OFS nº 18/84 e PLC nº 11/84.

O Sr. Presidente informa aos demais membros da Comissão, haver sobre a Mesa uma pauta extra. Passa-se assim à apreciação do Item Único. Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 186, de 1983 (Mensagem nº 360, de 3-10-83, na origem), do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alfenas (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.220.001.420,69. Relator: Senador Morvan Acayaba. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

19ª Reunião, realizada em 24 de outubro de 1984

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala da Comissão, sob a Presidência do Sr. Senador Helvídio

Nunes, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Morvan Acayaba, Passos Pôrto, Jutahy Magalhães, Octávio Cardoso, Almir Pinto, José Fragelli, José Ignácio Ferreira, Hélio Gueiros e Enéas Faria. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Odacir Soares, Aderbal Jurema, Guilherme Palmeira, Moacyr Duarte, Carlos Chiarelli, Carlos Alberto, Marcondes Gadelha, Amaral Furlan e Pedro Simon. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 3 — Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 138, de 1984 (Mensagem nº 290, de 14-8-84, na origem), do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim (BA), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.234.998.540,00. Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 4 — Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1984, que introduz alterações na legislação que define e disciplina o processo de julgamento dos crimes de responsabilidade, com vistas a conceituar como tal o descumprimento de leis sobre controle de poluição. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador José Ignácio Ferreira. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é rejeitado pela maioria de votos. A presidência designa o Sr. Senador José Fragelli para relatar o vencido quanto ao mérito. Item 5 — Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1984 — Complementar, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, com vistas a permitir a utilização dos depósitos do PIS-PASEP na amortização de empréstimos para casa própria. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador José Ignácio Ferreira. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 6 — Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1984, que dispõe sobre contagem de tempo de serviço público e de atividade privada, para efeito de aposentadoria pelo INPS. Autor: Senador Fernando Henrique Cardoso. Relator: Senador José Ignácio Ferreira. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado, com votos contrários dos Srs. Senadores José Fragelli e Jutahy Magalhães. Item 8 — Ofício "S" nº 17, de 1984 (Ofício nº 44-P/MC, de 10-9-84, na origem), do Sr. Presidente do STF, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.848-2, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade dos artigos 313 e 314, §§ 1º e 2º, da Lei nº 856/78 (Código Tributário Municipal), do Município de Andradina, naquele Estado. Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer: favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 9 — Ofício "S" nº 18, de 1984 (Ofício nº 45-P/MC, de 10-9-84, na origem), do Sr. Presidente do STF, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.807-1, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade dos artigos 117 e 119 da Lei nº 1.436, de 28 de dezembro de 1977, do Município de Adamantina, naquele Estado. Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer: favorável quanto ao mérito, por oportuno e conveniente. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o pare-

cer, que é aprovado por unanimidade. Item 10 — Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1984 (Projeto de Lei nº 235-C/79, na CD), que acrescenta § 2º ao artigo 11 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural. Autor: Deputado Octacílio Almeida. Senador José Ignácio Ferrreira. Parecer: favorável quanto ao mérito, por oportuno e conveniente. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer que é rejeitado pela maioria de votos. A presidência designa o Sr. Senador Hélio Gueiros para relatar o vencido quanto ao mérito. Item 11 — Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1984 (Projeto de Lei nº 192-B/79, na CD), que dispõe sobre a obrigatoriedade de a decisão no processo judiciário trabalhista estabelecer os honorários advocatícios quando vencido o empregador, alterando a redação do § 2º do artigo 832 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Autor: Deputado Roque Aras. Relator: Senador José Ignácio Ferrreira. Parecer: favorável quanto ao mérito, por oportuno e conveniente. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é rejeitado pela maioria de votos. A presidência designa o Sr. Senador Hélio Gueiros para relatar o vencido quanto ao mérito. Item 15 — Emenda nº 1 de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1981 (Projeto de Lei nº 638-C/79, na CD), que altera a redação do artigo 210 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. Autor: Deputado Fernando Cunha. Relator: Senador Enéas Faria. Parecer: favorável quanto ao mérito. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 16. Projeto de Lei da Câmara nº 1.619-B/75, na CD), que altera disposições da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, que regula a repressão ao abuso do poder econômico, e dá outras providências. Autor: Deputado Joaquim Bevilacqua. Relator: Senador Enéas Faria. Parecer: favorável quanto ao mérito, por oportuno e conveniente. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 26 — Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1983, que disciplina a expedição de atestado médico por órgão integrante do Sistema Previdenciário. Autor: Senador Itamar Franco. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 29 — Projeto de Resolução nº 61, de 1984, que acrescenta § 5º ao artigo 359 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, dispondo sobre jornada de trabalho de médicos. Autor: Comissão Diretora. Relator Senador Passos Pôrto. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 30 — Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1984, que altera dispositivo da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, modificados pelas Leis nºs. 5.697, de 27 de agosto de 1971, 5.781, de 5 de junho de 1972, 6.444, de 3 de outubro de 1977, e 6.767, de 20 de dezembro de 1979, e dá outras providências. Autor: Senador Mauro Borges. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Por deliberação da Presidência, são adiados, em face a ausência dos relatores, o MSF nº 60/84, MSF nº 71/84, PLS nº 267/83, PLS nº 141/83, PLS nº 224/82, PLC nº 116/84, PLC nº 133/83, PLS nº 04/79, PLS nº 79/83, PLS nº 376/81, PLS nº 166/83, PLS nº 17/84, PLS nº 1/84, PLC nº 175/83, PLC nº 131/83, PLS nº 184/82, PLS nº 123/81, PLS nº 219/83 e PLS nº 177/83. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL
6ª Reunião, Extraordinária, realizada
em 25 de outubro de 1984

Às onze horas do dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, na sala de reuniões da Comissão, na ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Presidente, Jorge Bornhausen, Passos Pôrto e Gastão Müller, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Moacyr Duarte, Altevir Leal e Mauro Borges.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Almir Pinto, declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Bornhausen, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/82, que “aprova o texto da Convenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear, assinada em Viena, a 15 de maio de 1981”. Posto em discussão e, em seguida, em votação, é o parecer do Relator aprovado pela Comissão. Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Passos Pôrto, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 94/84, que “dispõe sobre o ingresso no Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais — CETN”. Na forma da Emenda nº 1-CCSN, que apresenta. Posto em discussão e, em seguida, em votação, é o parecer do Relator aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcelino dos Santos Camello, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS
17ª Reunião, realizada
em 8 de novembro de 1984

Às 10:00 horas do dia 8 de novembro de 1984, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores José Lins, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Octávio Cardoso, Carlos Lyra, Passos Pôrto, Roberto Campos, Jorge Kalume, Amaral Peixoto, Guilherme Palmeira, Almir Pinto. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Itamar Franco, Jorge Bornhausen, Amaral Furlan, Albano Franco, Gabriel Hermes, João Castelo, Jutahy Magalhães, Virgílio Távora, José Fragelli, Pedro Simon, Severo Gomes, Cid Sampaio e Roberto Saturnino. Havendo número regimental, o Senhor Senador José Lins declara abertos os trabalhos, determinando a mim, Luiz Fernando Lapagesse, a leitura da Ata da 16ª Reunião. Colocada em discussão e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passa-se à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Passa-se ao Item 1: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/83 — “Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1980.” Relator: Senador Roberto Campos, que emite parecer favorável. Colocado o parecer do relator em discussão e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 2: Projeto de Decreto Legislativo nº 33/83 — “aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1981”. Relator: Senador Roberto Campos, que emite parecer favorável. Colocado o parecer do relator em discussão e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 3: Projeto de Lei da Câmara nº 124/84 — “dispõe sobre a atualização monetária das importâncias devidas pela Fazenda Pública, em virtude de sentença judicial, simplifica trâmite processuais, e dá outras providências.” Relator: Senador Passos Pôrto, que, ao ser anunciada a apre-

ciação do presente item, requer à Presidência seja o mesmo retirado de pauta, para o reexame da matéria. Colocado em discussão e, em seguida, em votação, é o requerimento aprovado, sendo retirado de pauta o Projeto de Lei da Câmara nº 124/84, e devolvido ao reexame do Relator da matéria. Item 10: Projeto de Resolução nº 59/84 — “Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências.” Relator: Senador Passos Pôrto, que emite parecer favorável à matéria. Colocado o parecer em discussão e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 11: Ofício “S” 26, de 1984, “Do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal o Relatório sobre as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 82, e o respectivo projeto de Parecer Prévio.” Relator: Senador Passos Pôrto, que emite parecer favorável à proposição. Colocado o parecer em discussão e não havendo quem queira usar da palavra, a Presidência passa à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Senador José Lins, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, solicita ao Senador Roberto Campos que ocupe a Presidência, eventualmente, para que possa emitir o Parecer sobre o Item 12 da pauta. Item 12: Ofício “S” nº 22/84, “Do Senhor Governador do Estado de Goiás, solicitando a autorização do Senado Federal para contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 80 milhões de dólares, destinado à implantação e pavimentação de rodovias estaduais”. Relator: Senador José Lins, que emite parecer favorável à proposição, na forma do Projeto de Resolução do Senado, que formula. Colocado em discussão e, em seguida, à votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Volta a ocupar a Presidência o Senador José Lins, que passa a apreciar o Item 13: Projeto de Lei da Câmara nº 165/84, que “Fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, e dá outras providências.” Relator: Senador Passos Pôrto, que emite parecer favorável. Colocado o parecer em discussão e, em seguida, à votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 14: Projeto de Lei da Câmara nº 171/84, que “Concede pensão especial a Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, ex-Arcebispo de Niterói-RJ.” Relator: Senador Amaral Peixoto, que emite parecer favorável à matéria. Colocado o parecer em discussão e, em seguida, à votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. A Presidência comunica constar da pauta ainda os itens 3: Projeto de Lei da Câmara nº 263/83, que “eleva para 25% o acréscimo da remuneração do trabalho noturno sobre o diurno, e fixa o período noturno, entre as 20:00 horas de um dia e as 6:00 horas do seguinte, modificando a redação do art. 73 da CLT.” Item 4: Projeto de Lei da Câmara nº 154/83, que “altera o art. 288 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452/43.” Item 5: Projeto de Lei do Senado nº 04/83, que “Introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte que disciplina a jornada de trabalho.” Item 6: Projeto de Lei da Câmara nº 15/83, que “acrescenta parágrafo ao artigo 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o FGTS, e dá outras providências”, dispondo sobre o pagamento de percentuais ao empregado despedido sem justa causa.” Item 7: Projeto de Lei do Senado nº 200/83, que “determina a concessão de subsídio para a compra de gêneros de primeira necessidade a pessoas de baixa renda.” Item 9: Projeto de Lei do Senado nº 233/81, que “Fixa percentual mínimo para aplicações em educação pelas empresas em que o Estado tenha participação acionária majoritária, “Como não se encontram presentes, no momento, os Relatores designados para os respectivos processos, a Presidência submete aos Senhores Membros da Comissão sobre o adiamento dos itens relacionados. Colocado em discussão e não havendo o uso da palavra pelos Senhores Senadores, passa-se à votação, sendo a proposta de adiamento dos itens acima relacionados aprovada por unanimidade.

dade. Nada mais havendo a tratar, o Senador José Lins, Vice-Presidente no exercício da Presidência, determina a mim, Luiz Fernando Lapagesse, Secretário da Comissão, lavrasse a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Vice-Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de outubro de 1984.

Às onze horas do dia onze de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores Roberto Campos, Presidente, Jorge Kalume, João Castelo, José Fragelli, Gabriel Hermes, Fernando Henrique Cardoso, Albano Franco, Cid Sampaio e Luiz Cavalcante, reúne-se a Comissão de Economia. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Lins, Benedito Ferreira, Severo Gomes e Fábio Lucena. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. São apreciadas as seguintes matérias: Projeto de Lei do Senado nº 78/83 — Estabelece obrigatoriedade de seguro de crédito para as operações que indica. Relator: João Castelo, que apresenta parecer favorável ao projeto e às emendas da CCJ. Não havendo quem queira discutí-lo, o parecer é considerado aprovado. Projeto de Lei da Câmara nº 105/84 — Dispõe sobre financiamentos a agricultores. Relator: Senador Cid Sampaio, que apresenta parecer favorável, nos termos do Substitutivo que oferece. Não há discussão e o parecer é aprovado. Projeto de Lei do Senado nº 158/83 — Regula a utilização e a liberação da conta vinculada do FGTS, para a construção e aquisição de casa própria. Relator: Senador José Fragelli, que apresenta parecer favorável, com a emenda nº 1-CE, que oferece. Não havendo discussão, o parecer é aprovado pela Comissão. Projeto de Lei do Senado nº 238/83 — Altera o artigo 1º da Lei nº 5.589, de 03 de julho de 1970, para estender aos documentos que mencionam a autenticação pelo processo de chancela mecânica. Relator: Senador Gabriel Hermes, que emite parecer favorável, nos termos do Substitutivo que oferece. Não havendo objeção, a Comissão aprova o parecer. Projeto de Lei da Câmara nº 19/83 — Dispõe sobre dados que devem constar de notas fiscais e conhecimentos de transporte para comprovação de entrega de mercadorias. Relator: Senador Gabriel Hermes, que oferece parecer contrário ao projeto. A Comissão aprova o parecer. Projeto de Lei do Senado nº 294/80 — Modifica dispositivos da Lei nº 6.019, de 03 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas. Relator: Senador Gabriel Hermes, que oferece parecer favorável ao projeto e às emendas nºs 1 e 2-CCJ. Não há discussão, sendo o parecer considerado aprovado. Projeto de Lei da Câmara nº 13/83 — Fixa os níveis máximos permissíveis de sons e ruídos produzidos por veículos automotores, regula a fabricação e o uso de acessórios que especifica, e dá outras providências. Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso, que apresenta parecer preliminar, por audiência ao Poder Executivo. Não há manifestação em contrário, e a Comissão aprova o parecer. Projeto de Lei da Câmara nº 65/84 — Dispõe sobre a proibição de as indústrias de detergentes produzirem não-biodegradáveis, nas condições que especifica. Relator: Senador Albano Franco, que oferece parecer contrário ao projeto. A Comissão aprova o parecer. Mensagem nº 137/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.801.828.349,80. Relator: Senador Gabriel Hermes, que apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução.

Não havendo discussão, o parecer é considerado aprovado. São adiadas as seguintes proposições: PLS nº 248/81 e PLS nº 154/75-Complementar. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

8ª Reunião, (Extraordinária), realizada em 7 de novembro de 1984

Às onze horas do dia sete de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, no Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Presidente, reúne-se a Comissão de Municípios, com a presença dos Senhores Senadores José Lins, Almir Pinto, Benedito Ferreira, Jorge Kalume, Nelson Carneiro, Lourival Baptista, Mauro Borges e Gastão Müller.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Benedito Canelas, João Lobo, Galvão Modesto, Carlos Alberto, Jorge Bornhausen, Mário Maia, Alfredo Campos, José Ignácio Ferreira, Marcelo Miranda e Eneas Farias.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e são relatados os Projetos de Resolução da Comissão de Economia, às seguintes Mensagens Presidenciais: 1) Mensagem nº 186, de 1983, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alfenas (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.220.001.420,69 (hum bilhão, duzentos e vinte milhões, hum mil, quatrocentos e vinte cruzeiros e sessenta e nove centavos). Relator: Senador Almir Pinto. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 2) Mensagem nº 138, de 1984, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bonfim (BA) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.234.998.540,00 (dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta cruzeiros). Relator: Senador Almir Pinto. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. Continuando com a palavra, o Senhor Senador Almir Pinto emite parecer contrário à Emenda de Plenário nº 01, ao Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1981, que "Acréscena o parágrafo 4º ao artigo 2º da Lei Complementar nº 01, de 1967, que visa a reduzir, em casos que especifica, limite mínimo populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo". Colocado em discussão e, em seguida em votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1984, constante do item 4 da pauta, que "Autoriza a reversão ao Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, do terreno que menciona". Colocado em discussão e, em seguida, em votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão, a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

68ª Reunião, (Extraordinária), realizada em 4 de outubro de 1984

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezoito horas e quarenta

minutos, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Almir Pinto, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema e Fábio Lucena, designando pelo Presidente do Senado Federal, de acordo com o § 1º do artigo 90 do Regimento Interno.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Presidente, Passos Pôrto, Vice-Presidente, Claudionor Roriz, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Aderbal Jurema apresenta a redação ao vencido para o turno suplementar do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1984 — Complementar, que altera a Lei Complementar nº 45, de 14 de dezembro de 1983.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente, a presente Ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

69ª Reunião, (Extraordinária), realizada em 9 de outubro de 1984

Aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às quatorze horas e quarenta minutos, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Claudionor Roriz.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Presidente, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Jorge Kalume, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1983 (nº 38/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Multilateral sobre Cooperação e Assistência Mútua entre as Direções Nacionais de Aduanas (incluídos os anexos I, V e XIII), celebrado na cidade do México, a 11 de setembro de 1981, e do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1983, que institui o "Dia Nacional do Voluntariado"; e

b) pelo Senhor Senador Claudionor Roriz, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1984 (nº 24/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente, a presente Ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

70ª Reunião, (Extraordinária), realizada em 9 de outubro de 1984.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Presidente, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Passos Pôrto, Vice-Presidente, Claudionor Roriz, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Almir Pinto apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 22.299.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e noventa e nove mil cruzeiros).

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente, a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

71ª Reunião, (Extraordinária), realizada em 15 de outubro de 1984.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às quatorze horas e quarenta minutos, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto e Passos Pôrto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Claudionor Roiz, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão apresenta o parecer em que o Senhor Senador Almir Pinto apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1983 (nº 32/83, na Câmara dos Deputados), que aprova a reforma de Irahy Moutinho, aluno da Escola Preparatória de Cadetes de Fortaleza — CE, do Ministério do Exército.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente, a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

72ª Reunião, (Extraordinária), realizada em 18 de outubro de 1984.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às vinte e duas horas e dez minutos, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto e Claudionor Roriz.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Presidente, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Almir Pinto apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1984, que altera a redação do art. 250 e restabelece os arts. 252, 253 e 254, todos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral —, revogando o Decreto-lei nº 15.538, de 14 de abril de 1977.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente, a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

73ª Reunião, (Extraordinária), realizada em 18 de outubro de 1984.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às vinte e duas horas e vinte minutos, reúne-se a Comissão de Redação, sob Presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Claudionor Roriz e Almir Pinto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Presidente, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Claudionor Roriz apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1984 (nº 4.216/84, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre manutenção da correção automática semestral dos salários, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente, a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

74ª Reunião (Extraordinária), realizada em 24 de outubro de 1984

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 1984, às dezoito horas e quarenta minutos, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Sr. Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a Ata de reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1984, que autoriza o Poder Executivo a alienar terras do domínio da União, destacadas da gleba Iriri, situada no Município de Colider, Estado de Mato Grosso, para reassentamento de ex-ocupantes da Reserva Indígena Pimentel Barbosa, na forma de que indica.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente, a presente Ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

75ª Reunião (Extraordinária), realizada em 24 de outubro de 1984

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Almir Pinto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Presidente, Claudionor Roriz, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a Ata de reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Jorge Kalume apresenta as redações finais do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1984-DF, que altera a estrutura das categorias funcionais de Motorista Oficial, Agente de Portaria e Engenheiro Florestal do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências; e do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1984-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar operação de empréstimo interno destinado ao desenvolvimento do Programa Aglomerados Urbanos.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente, a presente Ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

76ª Reunião (Extraordinária), realizada em 24 de outubro de 1984

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Almir Pinto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Presidente, Claudionor Roriz, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Jorge Kalume, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981 (nº 6.823/82, na Câmara

dos Deputados), que proclama o Marechal-do-Ar Alberto Santos Dumont Patrono da Aeronáutica Brasileira, o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes Patrono da Força Aérea Brasileira, e cria a "Medalha Eduardo Gomes"; e

b) pelo Senhor Senador Almir Pinto, do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1984-DF, que altera a estrutura da Categoria Funcional de Bibliotecário, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências; do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1984, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, e dá outras providências; e do Projeto de Resolução nº 63, de 1984, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares), destinado ao Programa Rodoviário Estadual.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

77ª Reunião (extraordinária), realizada em 24 de outubro de 1984

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezenove horas e cinquenta minutos, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Claudionor Roriz e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Presidente, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Claudionor Roriz apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1984, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares), destinado ao Programa Rodoviário daquele Estado.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

78ª Reunião (Extraordinária), realizada em 24 de outubro de 1984

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Presidente, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, Vice-Presidente, e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Claudionor Roriz, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Passos Pôrto apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 1984, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 55.500.000,00 (cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil dólares), para a implantação de um programa de saúde na Região Metropolitana de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

79ª Reunião (Extraordinária), realizada em 25 de outubro de 1984

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezoito horas e cinquenta minutos, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva e Almir Pinto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Presidente, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1984 (nº 61/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o estabelecimento e os privilégios e imunidades da Delegação da Comissão das Comunidades Europeias no Brasil, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comissão das Comunidades Europeias, e concluído em Bruxelas, a 4 de abril de 1984.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assis-tente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

80ª Reunião (Extraordinária), realizada em 25 de outubro de 1984a015

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Presidente, Claudionor Roriz, Alberto Silva e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Almir Pinto, do Projeto de Resolução nº 43, de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itajá, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 116.018.641,00 (cento e dezesseis milhões, dezoito mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros); e

b) pelo Senhor Senador Jorge Kalume, do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1984-DF, que altera a estrutura de categorias funcionais do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assis-

tente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

81ª Reunião (Extraordinária), realizada em 29 de outubro de 1984

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às quatorze horas e quarenta minutos, reúne-se a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador João Lobo, Presidente, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Passos Pôrto — Vice-Presidente, Claudionor Roriz e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Alberto Silva apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1984 (nº 191/83, na Casa de origem), que fixa o efetivo da Polícia Militar do Território Federal de Roraima, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assis-tente, a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.